



FOZ CÔA
um concelho, dois patrimónios mundiais

2ª Revisão do PDM de VILA NOVA DE FOZ CÔA

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

RELATÓRIO AMBIENTAL

MAIO de 2024

[Página intencionalmente deixada em branco]

FICHA TÉCNICA

Título: Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Foz Côa – Relatório Ambiental

Data: abril de 2024

GRUPO DE ESTUDOS TERRITORIAIS DA UTAD (GETER-UTAD)

Coordenação:

Ricardo Jorge e Silva Bento

Equipa Técnica:

Ana Cristina Ribeiro Afonso Matos Coutinho

Anabela de Carvalho Martins Fernandes

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO.....	7
OBJETIVOS E METODOLOGIA	7
FASE 1 - DEFINIÇÃO DE ÂMBITO.....	12
1 FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO (FCD).....	12
2 QUESTÕES ESTRATÉGICAS (QE).....	13
3 QUESTÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE (QAS)	13
4 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO (QRE).....	14
5 CRITÉRIOS E INDICADORES RELEVANTES	16
6 QUADRO DE GOVERNANÇA	19
7 FONTES DE INFORMAÇÃO	19
FASE 2 - AVALIAÇÃO, PROPOSTAS E DIRETRIZES	20
1 ANÁLISE TENDENCIAL ESTRATÉGICA.....	20
1.1 FCD1 – OCUPAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO.....	20
1.1.1 Promoção da ocupação e uso racional do solo.....	20
1.1.2 Racionalização das infraestruturas existentes	23
1.1.3 Promover um Ordenamento do território que aumente a resiliência ao fogo.....	25
1.2 FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial	27
1.2.1 Promover a melhoria do acesso a bens e serviços de interesse geral	27
1.2.2 Garantir o acesso à mobilidade em transporte público.....	30
1.3 FCD 3 - Recursos Territoriais	33
1.3.1 Potenciar e valorizar os recursos florestais e cinegéticos.....	33
1.3.2 Promover a exploração equilibrada dos recursos geológicos.....	37
1.3.3 Valorizar os recursos Culturais, Patrimoniais e Turísticos.....	38
1.4 FCD 4 - Qualidade de Vida e Ambiente	41
1.4.1 Reforçar a captação e dotação de espaços verdes	41
1.4.2 Reduzir os níveis de ruído	42
1.4.3 Assegurar a qualidade da Água para fins públicos.....	43
1.4.4 Minimizar os riscos naturais e tecnológicos.....	45
1.4.5 Promover a mobilidade ativa da população	46
1.5 FCD 5 – Conservação da Natureza e da Biodiversidade	47
1.5.1 Proteção dos valores naturais.....	47
1.5.2 Conservação dos valores naturais protegidos e ou ameaçados	50
1.5.3 Manutenção de corredores ecológicos e de conectividade	52
2 AVALIAÇÃO DAS OPÇÕES ESTRATÉGICAS DO PDM	55
2.1 FCD 1 – Ocupação e Gestão Sustentável do Território	55
2.1.1 Questões/Tendências críticas	55
2.1.2 Avaliação de opções estratégicas	56
2.2 FCD 2 – Coesão e Desenvolvimento Territorial.....	57
2.2.1 Questões/Tendências críticas	57
2.2.2 Avaliação de opções estratégicas	58
2.3 FCD 3 – Recursos Territoriais	59
2.3.1 Questões/Tendências críticas	59
2.3.2 Avaliação de opções estratégicas	60
2.4 FCD 4 – Qualidade de Vida e Ambiente	61
2.4.1 Questões/Tendências críticas	61
2.4.2 Avaliação de opções estratégicas	62
2.5 FCD 5– Conservação da natureza e biodiversidade	63
2.5.1 Questões/Tendências críticas	63
2.5.2 Avaliação de opções estratégicas	64
3 SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DAS OE POR FCD	65

4	CONTRIBUTOS DA AAE PARA A DEFINIÇÃO DO MODELO DE ORDENAMENTO	66
5	AVALIAÇÃO DA MATERIALIZAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS NO	
	MODELO TERRITORIAL DO PDM	69
5.1	Avaliação de Oportunidades e Riscos	70
5.1.1	FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território	70
5.2	FCD 2 – Coesão e Desenvolvimento Territorial	72
5.3	FCD 3 – Recursos Territoriais	73
5.4	FCD 4 – Qualidade de Vida e Ambiente	75
5.5	FCD 5– Conservação da natureza e biodiversidade	79
5.5.2	Síntese de Oportunidade e Riscos e Efeitos Esperados	82
6	PLANO DE SEGUIMENTO	86
6.1	Medidas de planeamento e gestão	87
6.2	Medidas de controlo	88
7	CONCLUSÕES	92
	BIBLIOGRAFIA	93
	ANEXO I – Lista de entidades relevantes para consulta	95
	ANEXO II - Orientações estratégicas e metas do QRE	96
	ANEXO III –Grupo de interesse, entidades e respetivas responsabilidades para o processo de planeamento	101
	ANEXO IV – EIXOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS NO ÂMBITO DA REVISÃO DO PDM	106
	ANEXO VI – Relatório de participação pública na definição de âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da 2ª Revisão do PDM de Vila nova de Foz Côa	107
	ANEXO VI – Contributos das ERAE e respetiva ponderação na elaboração do RA	112

ACRÓNIMOS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
APA	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
CMVNFC	Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa
CIMD	Comunidade Intermunicipal do Douro
CÔA PARQUE	Fundação para a salvaguarda e valorização do Vale do Côa
DGT	Direção Geral do Território
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos
ERAE	Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
EIDTD 2020	Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região do Douro (2014-2020)
ENCNB 2030	Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030
ENAAC 2020	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020
ENEA 2020	Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020
ENE 2020	Estratégia Nacional para a Energia 2020
ENF	Estratégia Nacional para as Florestas
ENAR 2020	Estratégia Nacional para o Ar 2020
ENMAC 2020-2030	Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030
ET 27	Estratégia Turismo 2027
FAS	Fatores Ambientais e de Sustentabilidade
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
NGPH	Nova Geração de Políticas de Habitação
PAIAC DOURO	Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro
PAEC	Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal
PACAN	Plano de Ação para a Conservação das Aves Necrófagas
PGRH Douro	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro
PDMVNFC	Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Foz Côa
PENSAARP 2030	Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030
PERSU 2030	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios
PNA	Plano Nacional da Água
PNGIFR	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PNA-PNGIFR	Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PNS	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão a 2020
PROT-Norte	Plano Regional de Ordenamento do Território da Região do Norte
PRN2000	Plano Rodoviário Nacional
PSRN2000	Plano Setorial Rede Natura 2000
PVI	Programa de Valorização do Interior
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNEC 2030	Plano Nacional Energia e Clima 2030
PNUEA	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
NORTE 2020	Programa Operacional Regional do Norte
PNTN	Programa Nacional de Turismo de Natureza
PROF TMAD	Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro
PERU	Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana
QRE	Quadro de Referência Estratégico
QAS	Questões Ambientais e de Sustentabilidade
QE	Questões Estratégicas
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
REOT	Relatório de Estado do Ordenamento do Território
RNC2050	Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050

INTRODUÇÃO

A publicação do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, modificado pelo Decreto-Lei nº 58/2011 de 4 de maio, em complementaridade com o atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, impõe a obrigatoriedade do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) para os processos de revisão dos Planos Diretores Municipais. O RJIGT refere que o Plano Diretor Municipal (PDM) é acompanhado por um “Relatório Ambiental, no qual se identifica, descreve e avalia os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos” (Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio).

A aplicação combinada destes diplomas legais estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação ambiental dos efeitos do plano, suscetíveis de induzir efeitos significativos no ambiente, com o intuito de estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação do plano, com vista a promover um desenvolvimento sustentável.

Enquanto instrumento de ordenamento rural e urbano, o PDM fica assim sujeito a um processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), cabendo à Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa (CMVNFC), enquanto entidade proponente do referido plano, a responsabilidade da AAE. Esta responsabilidade abrange, nomeadamente: a decisão de elaborar a AAE e a determinação do seu âmbito e alcance, a promoção de consultas às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades, possam interessar os efeitos do plano, bem como a preparação do Relatório Ambiental (RA) e respetivas consultas públicas e institucionais, e, por fim, a apresentação da Declaração Ambiental (DA) à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), bem como às restantes entidades consultadas.

O presente relatório será disponibilizado às entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) na área de intervenção do plano para que se pronunciem sobre o mesmo. (Anexo I). De entre estas entidades, o diploma legal salienta a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (que integra as atribuições do Instituto da Água, I.P., e da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P.), o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P., a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

OBJETIVOS E METODOLOGIA

Do ponto de vista metodológico, a AAE deve adotar uma abordagem estratégica assente numa perspetiva de longo prazo, holística, transversal e muito focalizada em poucos, mas significativos fatores de análise que são estratégicos para decisão. O âmbito da AAE inclui aspetos de natureza física, ecológica, social, cultural e económica,

na medida em que são relevantes para determinar a qualidade da envolvente no âmbito do quadro de vida do concelho de Vila Nova de Foz Côa e, enquanto abordagem estratégica, prossegue os seguintes objetivos específicos:

- Assegurar a integração das considerações ambientais, sociais e económicas nos processos de planeamento, de programação e de elaboração políticas territoriais;
- Detetar oportunidades e riscos, avaliar e comparar soluções alternativas de desenvolvimento enquanto estas ainda se encontram em discussão;
- Contribuir para o estabelecimento de contextos de desenvolvimento mais adequados a futuras propostas de desenvolvimento dos territórios.

A AAE constitui assim um processo contínuo e sistemático que poderá contribuir igualmente para:

- Assegurar uma visão estratégica e uma perspetiva alargada em relação às questões ambientais, num quadro de sustentabilidade;
- Auxiliar na identificação, seleção e justificação de opções ganhadoras (*win-win*) face aos objetivos de ambiente e desenvolvimento;
- Contribuir para a discussão de grandes opções e para uma decisão mais sustentável (em termos ambientais, sociais e económicos);
- Detetar problemas e oportunidades estratégicos nas opções em análise e facilitar a consideração de impactes cumulativos;
- Assegurar processos participados e transparentes, que envolvam todos os agentes relevantes;
- Sugerir programas de seguimento, através de gestão e monitorização estratégica.

A avaliação ambiental do PDM de Vila Nova de Foz Côa inscreve-se, do ponto de vista teórico e metodológico, na área técnico-científica da AAE e será desenvolvida com base na metodologia descrita em Partidário (2012) 1, segundo a qual a avaliação deve ser conduzida em simultâneo com a revisão do Plano, considerando opções estratégicas para avaliação, num contexto de sustentabilidade, apontando a atenção para aspetos essenciais relevantes que, cumprindo a legislação, evitem descrições demasiado detalhadas em relação à escala do Plano.

Tendo por base o enquadramento legal sobre a AAE referido anteriormente, a metodologia desenvolvida inclui assim duas componentes fundamentais: uma componente de **análise e avaliação técnica** e uma **componente de participação e**

¹ Partidário, MR 2012. Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. Agência Portuguesa do Ambiente e Redes Energéticas Nacionais. Lisboa

envolvimento de agentes, incluindo a **consulta de autoridades em áreas relevantes** para a AAE no processo. Esta abordagem pressupõe que a AAE seja complementar à revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa, utilizando, sempre que possível, os elementos de trabalho do Plano, quer no que respeita ao diagnóstico, quer no que respeita às opções de desenvolvimento preconizadas bem como os documentos que suportam e balizam a decisão da sua revisão nomeadamente os Termos de Referência da revisão e o Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) e tendo ainda em conta os resultados obtidos no âmbito dos processos de consulta e envolvimento de entidades e do público.

Assim, a metodologia adotada para a AAE do PDM de Vila Nova de Foz Côa foi organizada em três fases metodológicas fundamentais, devidamente articuladas com o processo de revisão do PDM, conforme apresentado na figura 1.

Na **FASE 1 – DEFINIÇÃO DE ÂMBITO**, foi então definido um Quadro de Avaliação Estratégica que identificou os FCD relevantes para a AAE da revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa bem como os respetivos critérios de avaliação e indicadores relevantes, tendo como base uma análise integrada dos seguintes elementos:

- **O Quadro de Referência Estratégico (QRE)** que estabelece o referencial de avaliação em função do enquadramento com outros planos e programas relevantes para o concelho e das macropolíticas regionais, nacionais e europeias que enquadram o desenvolvimento do município e que representam compromissos para o município ou linhas orientadoras para a sustentabilidade do município;
- **As Questões Estratégicas (QE)** para a revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa, resultantes da identificação das orientações estratégicas nos domínios relevantes para a avaliação constantes nas orientações estratégicas do Executivo Municipal, dos seus órgãos consultivos ou ainda de agentes relevantes auscultados com interesse para o desenvolvimento concelhio, nos Termos de Referência para a revisão e nas orientações emanadas do Relatório do Estado do Ordenamento do Território;
- **Os Fatores Ambientais e de Sustentabilidade (FAS)**, legalmente definidos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, modificado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, relevantes para as características do concelho e ajustadas à escala e âmbito do PDM de Vila Nova de Foz Côa.

A estratégia do PDM de Vila Nova de Foz Côa, consubstanciada nas opções estratégicas que permitem atingir os objetivos da revisão do PDM, e que se materializará no modelo territorial do Plano, constitui o objeto de avaliação da AAE, compreendendo esta última dois níveis de avaliação, nomeadamente, numa primeira fase, a **avaliação das orientações estratégicas do Plano** e respetivas opções definidas e, numa segunda fase, a **avaliação da materialização das orientações estratégicas** do modelo territorial

em medidas concretas do Plano, expressas **na estrutura espacial de ordenamento** e no **regime de uso do solo**.

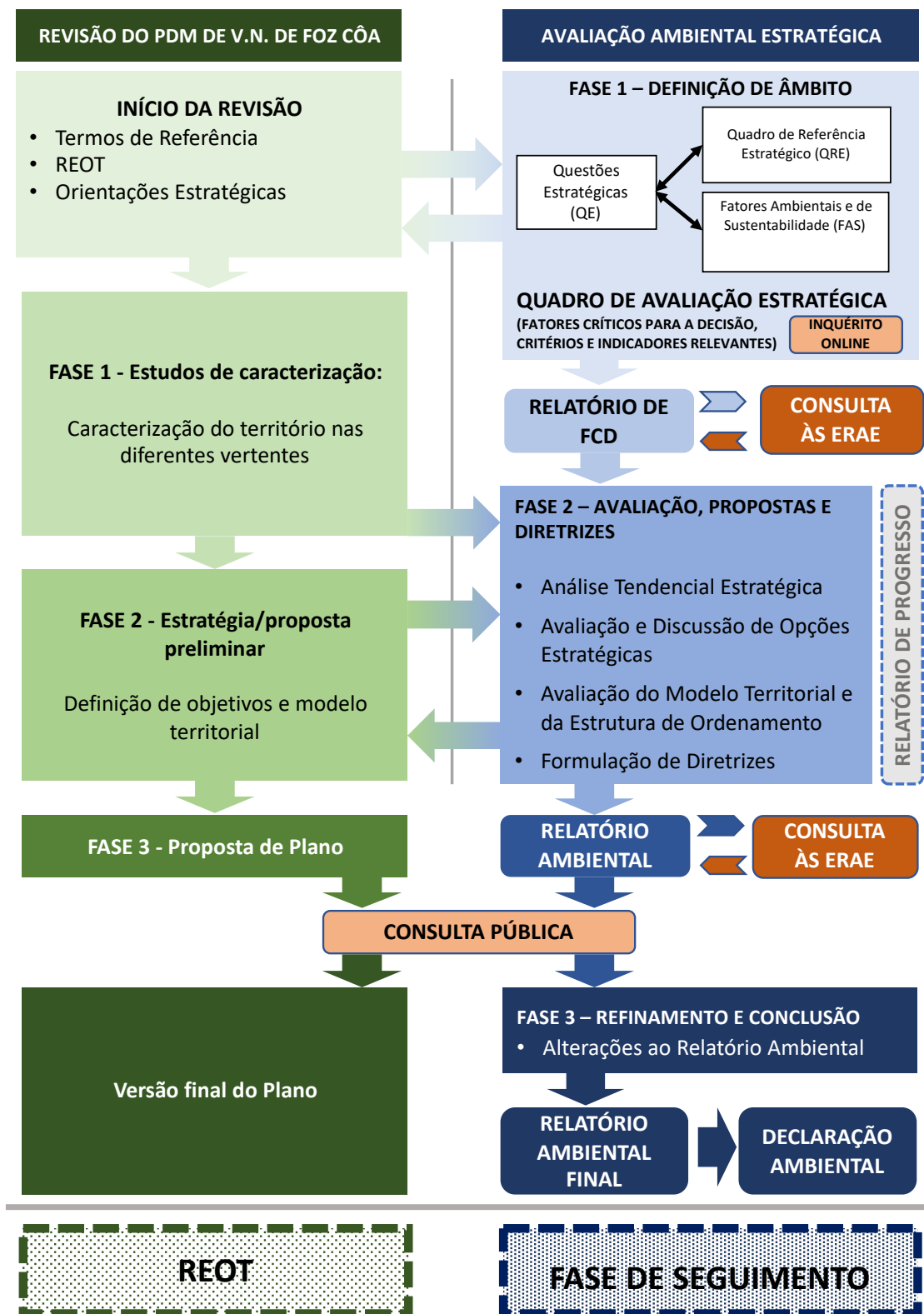


Figura 1. Fases do processo de AAE (drt.) e relação com o processo de revisão e monitorização do PDM (esq.)

A **FASE 2 – AVALIAÇÃO, PROPOSTAS E DIRETRIZES** - incide sobre a análise tendencial estratégica e a avaliação das Opções Estratégicas (OE) identificadas no decurso do processo de revisão do Plano. A análise tendencial dos indicadores selecionados para cada FCD permitirá não só compreender a evolução dos temas críticos, mas também as forças motrizes que moldam essa evolução e que, por isso, constituem pontos críticos de atuação.

Pretende-se que os resultados da avaliação das Opções Estratégicas (OE) do PDM de Vila Nova de Foz Côa constituam um contributo para a integração de preocupações ambientais e de sustentabilidade na discussão das opções de desenvolvimento que suportam estrategicamente o PDM.

A AAE tem sobretudo o papel de facilitador deste processo através do alerta para situações de risco e de oportunidade ambiental e de sustentabilidade. É isso que se pretende com as matrizes de avaliação das OE. A esta fase seguir-se-á a avaliação do Modelo Territorial e da Estrutura de Ordenamento da qual resultará a formulação de diretrizes destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente.

Finalmente a **FASE 3 – REFINAMENTO E CONCLUSÃO** – constituirá a formalização do Relatório Ambiental Final e Resumo Não Técnico e da respetiva Declaração Ambiental, após a inclusão dos contributos que advenham tanto da consulta pública como às ERAE.

Findo este processo e emitida a DA, inicia-se por parte da entidade promotora do Plano uma nova fase denominada por **FASE DE SEGUIMENTO**, que corresponde à avaliação dos efeitos significativos no ambiente decorrente da execução do plano, a fim de identificar e corrigir, se for o caso, os efeitos negativos imprevistos.

FASE 1 - DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

1 FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO (FCD)

Os FCD constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE se deve debruçar, uma vez que identificam os aspetos a ter em conta na conceção da estratégia e das ações que as implementam, para melhor satisfazer objetivos ambientais e um futuro mais sustentável para o concelho de Vila Nova de Foz Côa. A identificação dos FCD resulta assim de uma análise integrada de elementos de base estratégica que incluem as Questões Estratégicas (QE) para Vila Nova de Foz Côa, as Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS) relevantes e o Quadro de Referência Estratégico (QRE).

Face à atual situação pandémica, a reunião dirigida inicial, onde estava prevista a auscultação dos presidentes de junta de freguesia e restantes agentes territoriais, tendo em vista identificar perceções sobre problemas, oportunidades e opções de desenvolvimento do concelho, não se pôde realizar. Em alternativa, foi desenvolvido um inquérito à população do concelho, distribuído pelo município nas suas redes sociais e contactos institucionais, tendo decorrido a recolha de respostas entre os dias 20 de janeiro e 12 de fevereiro de 2021. No anexo VI é apresentado o relatório de participação pública na definição de âmbito com a análise das 105 respostas obtidas que contribuíram para a definição dos fatores críticos de decisão a serem considerados na avaliação ambiental estratégica da 2ª revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa

Foram ainda analisados os contributos dos cidadãos no âmbito da participação preventiva da revisão do PDM. O quadro seguinte apresenta os FCD identificados e as respetivas descrições sumárias.

Quadro 1. Fatores Críticos para a Decisão e âmbito de avaliação

FCD	Objetivo
Ocupação e Gestão Sustentável do Território	Promover uma ocupação e uso racional do solo, combatendo a dispersão urbana, promovendo a racionalização das infraestruturas e a resiliência ao fogo.
Coesão e Desenvolvimento Territorial	Promover maior equidade territorial, garantindo a mobilidade das populações e a igualdade de oportunidades no acesso às redes de equipamentos e serviços.
Recursos Territoriais	Valorização económica dos recursos endógenos (naturais e culturais) do concelho, mantendo o equilíbrio entre a ocupação, a segurança, a vocação territorial e a multifuncionalidade.
Qualidade de Vida e Ambiente	Promover a qualidade de vida da população, assegurando a qualidade da água e do ar, mitigando o ruído e os riscos naturais e tecnológicos considerando o quadro imposto pelas alterações climáticas
Conservação da Natureza e da Biodiversidade	Proteção dos valores naturais, minimização da afetação da funcionalidade da Rede Fundamental de Conservação da Natureza de forma a manter a integridade das áreas classificadas e a conectividade entre elas.

Para cada FCD foi definido um conjunto critérios de avaliação e indicadores, tal como descrito no subcapítulo 3.5. Os critérios especificam o âmbito considerado nos FCD e os indicadores definem um instrumento de medida através de uma dimensão analítica. A proposta de âmbito e alcance da AAE da revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa apresentada neste relatório, pode ainda vir a ser revista no decorrer da AAE, se assim se justificar, em função das consultas a realizar, das circunstâncias de planeamento e da informação disponível.

2 QUESTÕES ESTRATÉGICAS (QE)

As QE resultam diretamente das orientações estratégicas estabelecidas pelo Executivo Municipal e pelos seus órgãos consultivos, bem como pelos agentes territoriais auscultados com interesse para o desenvolvimento concelhio e que estão mais desenvolvidas no anexo IV. Os eixos estratégicos identificados deram origem a orientações estratégicas que no âmbito da AAE, permitiram identificar as seguintes questões estratégicas no âmbito da 2ª revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa:

- **Preservação e valorização do Património, dos Recursos Endógenos e dos Ecossistemas;**
- **Contenção e qualificação urbana e otimização de redes de infraestruturas e equipamentos de suporte à qualidade de vida;**
- **Promoção de uma Economia de base territorial dinâmica e competitiva**

3 QUESTÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE (QAS)

As QAS definem o âmbito ambiental relevante e deverão assegurar não só o tratamento das Questões Ambientais (QA) legalmente definidas no Decreto-Lei no 232/2007, de 15 de Junho alterado pelo Decreto-Lei no 58/2011 de 4 de maio, mas também os objetivos estratégicos do plano, à escala de avaliação e, consequentemente, a sua relevância.

Tendo em conta todas as questões ambientais, legalmente definidas, bem como as características do território municipal ou ainda a natureza, o alcance e as opções estratégicas preconizadas para a revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa, procedeu-se à identificação das incidências de natureza ambiental e em termos de sustentabilidade para cada uma das opções e objetivos associados. No quadro seguinte apresentam-se, para cada FCD definido, as QAS relevantes.

Quadro 2. Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS) relevantes para cada FCD.

Fatores Críticos para a Decisão (FCD)	QAS relevantes para a revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa	QA definidas legalmente
Ocupação e Gestão Sustentável do Território	Biodiversidade; Alterações Climáticas; Paisagem; População e Saúde; Qualidade do Ambiente	Biodiversidade; Fauna; Flora; Paisagem; População; Solo
Coesão e Desenvolvimento Territorial	Mobilidade; População e Saúde	Bens materiais; População; Saúde humana
Recursos Territoriais	População e Saúde; Qualidade do Ambiente; Riscos naturais e tecnológicos	Biodiversidade; Fauna; Flora; Paisagem; Património cultural; Bens materiais
Qualidade de Vida e Ambiente	Mobilidade; Qualidade do Ambiente; Riscos naturais e tecnológicos; População e Saúde	Água; Atmosfera; Fatores climáticos; População; Saúde humana
Conservação da Natureza e da Biodiversidade	Paisagem; Alterações Climáticas; Riscos naturais	Água; Atmosfera; Biodiversidade; Fatores climáticos; Fauna; Flora; Paisagem

O quadro seguinte apresenta assim a relação entre as QE e os FCD, avaliando a coerência das primeiras com as QAS. Assegurando que a AAE permita avaliar de que modo o PDM poderá assegurar a concretização de modo sustentável das QE.

Quadro 3. Relação entre as QAS, os FCD e as QE

		FCD				
		Ocupação e Gestão Sustentável do Território	Coesão e Desenvolvimento Territorial	Recursos Territoriais	Qualidade de Vida e Ambiente	Conservação da Natureza e da Biodiversidade
QE	Preservação e valorização do Património, dos Recursos Endógenos e dos Ecossistemas	X		X	X	X
	Contenção e qualificação urbana e otimização de redes de infraestruturas e equipamentos de suporte à qualidade de vida	X	X		X	
	Promoção de uma Economia de base territorial dinâmica e competitiva	X		X	X	
		Paisagem Alterações Climáticas População e Saúde Qualidade do Ambiente	Mobilidade População e Saúde	Qualidade do Ambiente Riscos naturais e tecnológicos População e Saúde	Qualidade do Ambiente Mobilidade Riscos naturais e tecnológicos População e Saúde	Paisagem Alterações Climáticas Riscos naturais
		QAS				

4 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO (QRE)




O QRE estabelece o macro enquadramento da avaliação ambiental, sendo constituído pelas estratégias, programas e planos que enquadram estrategicamente o PDM de Vila Nova de Foz Côa e para o qual estabelecem objetivos e/ou metas de sustentabilidade. Tendo em conta o âmbito e os objetivos da avaliação e a natureza do

plano, foram identificados os instrumentos de enquadramento estratégico que constam do Anexo II, bem como os respetivos objetivos e metas preconizadas em cada instrumento, relevantes no contexto dos FCD definidos. A análise das opções permitiu-nos estabelecer as relações de relevância com os FCD identificados no quadro 4.

Quadro 4. Programas, Planos e Estratégias considerados no QRE

Programas, Planos e Estratégias	FCD 1	FCD 2	FCD 3	FCD 4	FCD 5
Âmbito Nacional					
Portugal 2020					
Portugal 2030					
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)- Lei n.º 99/2019, de 05 de Setembro					
Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH) - RCM 50-A/2018, de 2 de maio					
Programa Rodoviário Nacional 2000 (PRN 2000) - Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de Julho, e alterado pela Declaração de Retificações nº 19-D/98 de 31 de Outubro, pela Lei nº 98/99 de 26 de Julho e pelo Decreto-Lei 182/2003 de 16 de Agosto					
Plano Setorial Rede Natura 2000 (PSRN 2000) – RCM 115-A/2008, de 21 de julho.					
Programa de Valorização do Interior (PVI)- RCM 18/2020, de 27 de março					
Estratégia Turismo 2027 (ET 27) – RCM 134/2017, de 27 de setembro					
Estratégia de Biodiversidade da União Europeia para 2030 (EB-EU 2030)					
Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB 2030) – RCM 55/2018, de 7 de maio					
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) – RCM 6-B/2015, de 4 de fevereiro					
Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFRI) - RCM 45-A/2020, de 16 de junho					
Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais – RCM 71-A/2021, de 8 de junho					
Plano de Ação para a Conservação das Aves Necrófagas (PACAN)- Despacho n.º 7148/2019, de 12 de agosto					
Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal (PAEC) - RCM 190-A/2017, de 11 de dezembro					
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC) - 53/2020, de 10 julho 2020					
Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (ENMAC 2020-2030) – RCM 131/2019, de 2 de agosto					
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050) – RCM 107/2019, de 1 de julho.					
Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) – RCM 53/2020, de 10 de julho					
Estratégia Nacional para o Ar (ENAR 2020) -RCM 46/2016, de 26 de agosto					
Lei da Água - Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada pelos DL 245/2009, de 22 de setembro; 60/2012, de 14 de março e 130/2012, de 22 de junho e pelas Leis n.º 42/2016, de 28 de dezembro e n.º 44/2017, de 19 de junho.					
Plano Nacional da Água (PNA) - DL 76/2016 de 9 de novembro					
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) – RCM 113/2005, de 30 de junho					
Plano Est. Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAARP 2030) - RCM n.º 23/2024, de 5 de fevereiro					
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030) - RCM n.º 30/2023, de 24 de março					
Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020) – RCM 100/2017, de 11 de julho					
Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNTN) – RCM 51/2015, de 21 de julho					
Âmbito Regional e/ou Supramunicipal					
Plano Regional de Ordenamento do Território da Região do Norte (PROT-N)					
Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020)					
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (PGRH Douro) – RCM 52/2016, de 20 de Setembro					
Estratégia Integrada Desenvolvimento Territorial da Região Douro (EIDT Douro 2020)					
Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro (PAIAC Douro)					
Programa Regional Ordenamento Florestal Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF-TMAD) - Portaria n.º 57/2019, de 11 de fevereiro					
Douro 2030 - Uma estratégia para uma Década					
Âmbito Municipal					
Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU)					
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), Aviso n.º 1422/2021 de 21 de janeiro					
Plano Estratégico Fundação Côa Parque					

Legenda

-  Correspondência forte (Existe uma consonância evidente entre dois ou mais objetivos, que se podem complementar)
-  Correspondência média (Quando um objetivo se enquadra, direta ou indiretamente, no outro)
-  Correspondência fraca (Não existe consonância significativa entre os dois objetivos analisados)

5 CRITÉRIOS E INDICADORES RELEVANTES

Nos quadros seguintes apresentam-se os critérios e indicadores selecionados para cada FCD que são considerados na AAE e que estabelecem o âmbito da avaliação, o alcance do RA e o nível de pormenor da informação a considerar. Importa lembrar que os FCD não pretendem descrever exaustivamente a situação tendencial existente, mas realçar apenas os aspetos críticos relacionados com as opções estratégicas de ordenamento e de desenvolvimento do PDM de Vila Nova de Foz Côa, mais relevantes para a AAE.

Os FCD refletem os temas que estruturam a avaliação e que correspondem aos fatores fundamentais a ser considerados no processo de decisão, na conceção das opções estratégicas do plano e das ações que as implementam. A sua identificação e análise foram objeto de um primeiro relatório entregue em fevereiro de 2021, e sujeito a pareceres das ERAE, estabelecendo a estrutura fundamental da AAE do PDM de Vila Nova de Foz Côa.

Para cada FCD foram definidos critérios de avaliação e indicadores respetivos. Os critérios e indicadores pretendem conferir uma dimensão analítica aos FCD, tendo sido revistos à luz dos contributos das entidades no âmbito da consulta institucional realizada ao Relatório de Definição de Âmbito. O quadro seguinte apresenta os FCD bem como os respetivos indicadores por cada critério de avaliação.

Quadro 5. Objetivos, critérios de avaliação e indicadores por FCD

FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território		
Objetivo de Sustentabilidade: Promover uma ocupação e uso racional do solo, combatendo a dispersão urbana, promovendo a racionalização das infraestruturas e a resiliência ao fogo.		
Critérios	Indicadores	Fonte
Ocupação e uso racional do solo	Solo classificado como urbano (área total e variação)	DGT
	Capitação de solo urbano (m ² /hab)	DGT
	Reconstruções concluídas por 100 construções novas licenciadas (n.º)	INE
	Proporção de edifícios residenciais clássicos localizados fora do perímetro urbano (%)	DGT
	Proporção de residentes que habitam fora do perímetro urbano (%)	DGT
	Solo rústico ocupado por tecido edificado (ha)	DGT
	Eficiência dos territórios artificializados por habitante (%)	DGT
Racionalização das infraestruturas existentes	Densidade de ramais de AA (nº ramais /km de rede)	ERSAR
	Densidade de ramais de AR (nº ramais /km de rede)	ERSAR
	Licenças de construção e pedidos de informação prévia atribuídas por classe/categoria de solo (n.º)	CMVNFC
Ordenamento do território que aumente a resiliência ao fogo	Variação de matos (% e ha)	DGT
	Variação da área ardida (% e ha)	ICNF
	Percentagem de povoamentos de folhosas autóctones e de resinosas no conjunto dos povoamentos florestais (%)	DGT
FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial		
Objetivo de Sustentabilidade: Promover maior equidade territorial, garantindo a mobilidade das populações e a igualdade de oportunidades no acesso às redes de equipamentos e serviços.		
Critérios	Indicadores	Fonte
Acesso a bens e serviços de interesse geral	Variação do número de creches, capacidade instalada e utentes (n.º)	MTSSS
	Variação do número de lares e residências de idosos, capacidade instalada e utentes (n.º)	MTSSS
	Variação do número de centros de dia, centros de convívio e centros de noite, capacidade instalada e utentes (n.º)	MTSSS
	Qualidade do acesso a redes de banda larga	ANACOM
	Variação da rede de ensino pré-escolar, de capacidade instalada e alunos matriculados (n.º)	CMVNFC
Acesso à mobilidade em transporte público	Número de táxis por freguesia (n.º)	CMVNFC
	Cobertura dos serviços de transporte público (cobertura territorial e temporal)	CMVNFC
	Variação da oferta de TP (veículos.km produzidos anualmente)	CMVNFC
FCD 3 - Recursos Territoriais		
Objetivo de Sustentabilidade: Valorização económica dos recursos endógenos (naturais e culturais) do concelho, mantendo o equilíbrio entre a ocupação, a segurança, a vocação territorial e a multifuncionalidade.		
Critérios	Indicadores	Fonte
Proteção e valorização dos recursos florestais e cinegéticos	Proporção de superfície das zonas de intervenção florestal (%)	ICNF
	Número de empresas criadas nas fileiras de floresta e seus associados (n.º)	INE
	Variação da área submetida a regime cinegético (ha)	ICNF
Exploração equilibrada dos recursos geológicos	Variação do número de pedreiras licenciadas e respetiva área (n.º)	DGEG
	Número de licenciamentos de pedreiras em áreas de Rede Natura 2000 (n.º)	CMVNFC

Recursos Culturais, Patrimoniais e Turísticos	Evolução do número de visitas ao Museu do Côa (n.º)	CÔA PARQUE
	Varição do património classificado e inventariado (n.º)	INE
	Número de percursos pedestres estabelecidos em torno do património (n.º)	CMVNFC
	Varição da capacidade de alojamento turístico incluindo o alojamento local (n.º)	INE
FCD 4 - Qualidade de Vida e Ambiente		
Objetivo de Sustentabilidade: Promover a qualidade de vida da população, assegurando a qualidade da água e do ar, mitigando o ruído e os riscos naturais e tecnológicos considerando o quadro imposto pelas alterações climáticas, assegurando uma trajetória sustentável de redução das emissões de gases com efeito de estufa		
Critérios	Indicadores	Fonte
Capitação e dotação de espaços Verdes	Área (ha) e capitação de espaço verde em área urbana (m²/hab)	CMVNFC
Níveis de ruído	Focos de exposição a níveis de ruído não regulamentares (n.º)	CMVNFC
Qualidade da Água para fins públicos	Qualidade do serviço de saneamento das águas residuais	ERSAR
	Qualidade do serviço de abastecimento de água	ERSAR
Riscos naturais e tecnológicos	Área artificializada em áreas suscetíveis a inundação (ha)	DGT
	Acidentes de viação com vítimas e vítimas mortais (N.º)	ANSR
	Perímetro edificado, associado a áreas com 10 e mais edifícios residenciais, em contacto direto com coberto combustível (m)	DGT
	Proporção de edifícios em áreas de perigosidade de incêndio alta ou muito alta (%)	DGT
Promover a mobilidade ativa da população	Varição da extensão total de ciclovias (km)	CMVNFC
	Varição da área total de Zonas 30 e de Coexistência (ha)	CMVNFC
FCD 5 - Conservação da Natureza e da Biodiversidade		
Objetivo de Sustentabilidade: Proteção dos valores naturais, minimização da afetação da funcionalidade da Rede Fundamental de Conservação da Natureza de forma a manter a integridade das áreas classificadas e a conectividade entre elas		
Critérios	Indicadores	Fonte
Proteção dos valores naturais	Número de licenciamentos em áreas de Rede Natura 2000 (n.º)	CMVNFC
	Varição das áreas de carvalhais e das florestas de sobreiro, azinho e carvalho cerquinho (% e ha)	DGT
	Varição das áreas de uso agrícola (% e ha)	DGT
	Área abrangida por financiamento dos serviços dos ecossistemas (ha)	DGT
	Estado global das massas de água superficiais e subterrâneas (Bom e superior / Inferior a bom)''	APA
Conservação dos valores naturais protegidos e ou ameaçados	Varição do estado de conservação de espécies e habitats protegidos	ICNF
	Varição da área ocupada por habitats naturais (em RN2000)	ICNF
Manutenção de corredores ecológicos e de conectividade	Extensão em continuidade das galerias ripícolas intervencionadas (km);	CMVNFC
	Número de pedido de desafetações da REN (n.º)	CMVNFC
	Área de Estrutura Ecológica Municipal artificializada (ha e %)	DGT / CMVNFC

6 QUADRO DE GOVERNANÇA

O quadro institucional para a governança constitui uma dimensão relevante da AAE, permitindo identificar os agentes principais, as relações de poder e oportunidade, a capacidade de envolvimento e os respetivos níveis de responsabilidade dos vários agentes territoriais. Este exercício permite identificar o quadro institucional existente no concelho de Vila Nova de Foz Côa para o desenvolvimento do município e lacunas, ou sobreposição, de responsabilidades existentes. Foram identificados os seguintes grupos de interesse:

- Autoridades locais;
- Administração pública (local, regional e nacional/central);
- Municípios limítrofes;
- Serviços públicos e privados;

Cada grupo de interesse tem responsabilidades e interesses específicos em relação ao processo de planeamento e à concretização da estratégia de desenvolvimento para o concelho decorrente das linhas estratégicas do PDM de Vila Nova de Foz Côa. O Anexo III apresenta os agentes relevantes por cada grupo de interesse bem como as respetivas atribuições e competências relevantes para o processo de planeamento.

7 FONTES DE INFORMAÇÃO

O levantamento dos dados referentes ao tratamento dos critérios e indicadores está fortemente dependente da disponibilidade de informação constante dos estudos de caracterização desenvolvidos pela equipa técnica responsável pela revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa bem como de outros estudos complementares como o REOT, e dos centros de informação especializada, como a DGT, o INE e a PORDATA ou ainda da informação disponibilizada pelas ERAE nos seus âmbitos de atuação específica. Para dados de carácter intrinsecamente local, para os quais não existe outro tipo de fonte, será solicitado à equipa de planeamento e à autarquia a respetiva informação.

FASE 2 - AVALIAÇÃO, PROPOSTAS E DIRETRIZES

O presente capítulo incide sobre a análise tendencial estratégica e a avaliação das Opções Estratégicas (OE) identificadas no decurso do processo de revisão do Plano. A análise tendencial dos indicadores selecionados para cada FCD permitirá não só compreender a evolução dos temas críticos, mas também as forças motrizes que moldam essa evolução e que, por isso, constituem pontos críticos de atuação.

Pretende-se que os resultados da avaliação das tendências e das Opções Estratégicas (OE) do PDM de Foz Côa se possa dar um contributo para a integração de preocupações ambientais e de sustentabilidade na discussão das opções de desenvolvimento que suportam estrategicamente o PDM e elencar um conjunto de recomendações para o conteúdo do plano (Modelo territorial, regulamento e programa de execução) uma vez que a AAE tem sobretudo o papel de facilitador deste processo através do alerta para situações de risco e de oportunidade ambiental e de sustentabilidade. A esta fase seguir-se-á a avaliação de oportunidades (efeitos positivos) e riscos (efeitos negativos) decorrentes da revisão do Plano, corporizados no Modelo Territorial, na Estrutura de Ordenamento, nas disposições regulamentares e ainda nas ações previstas no programa de execução. Da síntese desta avaliação resultará no final a formulação de diretrizes destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente.

1 ANÁLISE TENDENCIAL ESTRATÉGICA

1.1 FCD1 – OCUPAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO

No FCD1 pretende-se promover uma ocupação e uso racional do solo, combatendo a dispersão urbana, promovendo a racionalização das infraestruturas e a resiliência ao fogo.

1.1.1 Promoção da ocupação e uso racional do solo

No âmbito da promoção de uma ocupação e uso racional do solo, combatendo a dispersão urbana, a capitação de solo urbano permite ter a perceção da área de solo urbano pelo número de residentes nessa mesma área de solo urbano. Em 2011 a capitação de solo urbano em Vila Nova de Foz Côa era de 985,88 m²/hab. Em 2010 o solo classificado como urbano em Vila Nova de Foz Côa era de 0,98% passando para 1,45% em 2015 e 2018 (Figura 1), registando assim um crescimento de 47,4%.

Importa, contudo, referir que a este aumento de área urbana se justifica maioritariamente pelo facto de na primeira revisão do PDM terem sido identificados vários perímetros urbanos que não se encontravam delimitados na planta de ordenamento, o que levou ao forte crescimento registado nesta classe de solo.

Assim a análise da dinâmica do solo artificializado da Carta de Uso e Ocupação do Solo no concelho entre 1995 e 2018, constitui um melhor indicador da dinâmica de urbanização no concelho. Entre 2007 e 2018 registou-se um aumento de 112,37ha correspondendo a um aumento de 21,2%, sendo que uma grande parte deste aumento (73,48ha) correspondem à construção do troço do IP2 que atravessa o concelho.

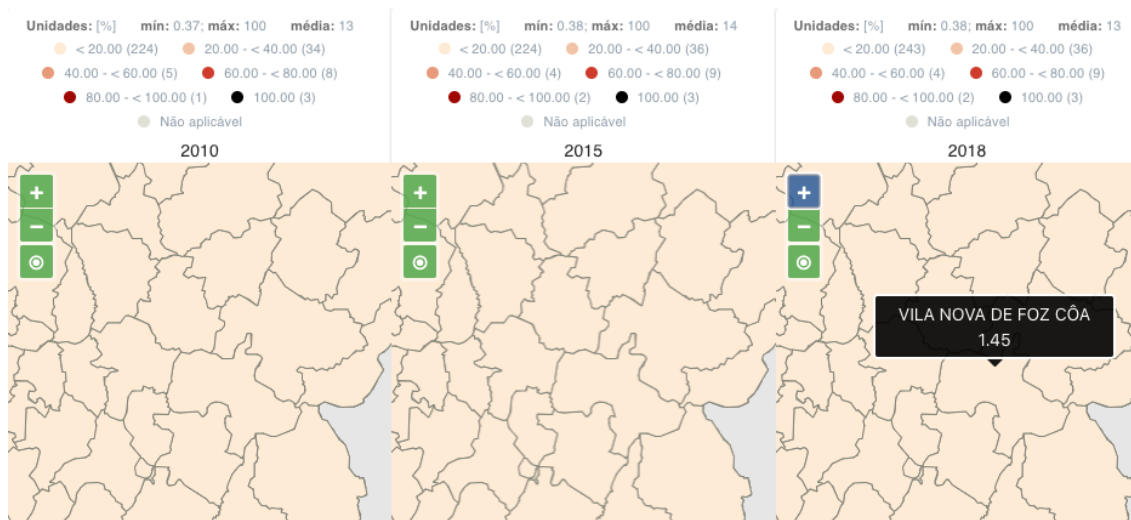


Figura 2 – Percentagem de solo classificado como urbano em 2010, 2015 e 2018 (Fonte: Observatório DGT).

Quadro 6. Evolução da área artificializada no concelho 2007-2018

VILA NOVA DE FOZ CÔA		2007	2018
Área artificializada (COS nível 1)	(ha)	529.82	642.18
	(%)	1.33%	1.61%

Outro importante indicador da dinâmica de contenção urbana é dado pelo peso das reconstruções na dinâmica de construção concelhia. Entre 2015 e 2020 houve um crescimento constante e significativo do número de reconstruções concluídas por 100 construções novas concluídas, (**Erro! A origem da referência não foi encontrada.**).

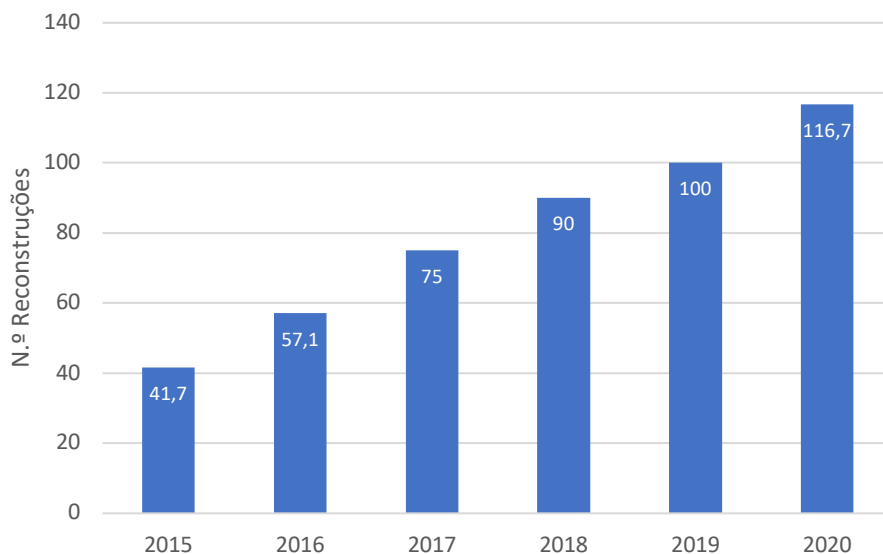


Figura 3. Reconstruções concluídas por 100 construções novas concluídas (Fonte: INE).

Dois dos objetivos do PERU, são o fomento da revitalização urbana e garantir a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados. Em 2011, a proporção de edifícios residenciais clássicos localizados fora do perímetro urbano em Vila Nova de Foz Côa era de 52,27 e a proporção de residentes que habitam fora do perímetro urbano era de 45,79.

A percentagem de solo rústico ocupado por tecido edificado diminuiu entre 2010 e 2018, passando de 0,46% para 0,06% (**Erro! A origem da referência não foi encontrada.**). Esta dinâmica resultou sobretudo da errada classificação do solo que existia na primeira versão do PDM, tal como referido anteriormente, pelo que a dinâmica mais recente (2015-2018) reflete melhor a dinâmica real da artificialização do solo rústico, apresentando efetivamente uma estagnação nos últimos anos.

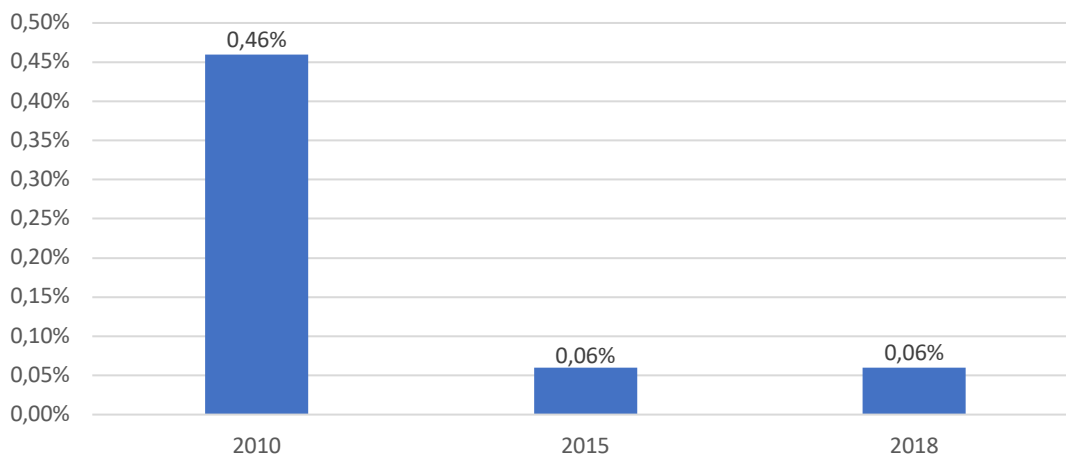


Figura 4. Solo rústico ocupado por tecido edificado em 2010, 2015 e 2018 (Fonte: Observatório DGT).

O indicador "Evolução da eficiência dos territórios artificializados por habitante" foi apurado pelo INE e divulgado no âmbito das Estatísticas de Uso e Ocupação do Solo que têm como principal fonte de informação os dados da Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) produzida pela Direção-Geral do Território. Valores do indicador negativos indicam que a taxa de variação do solo artificializado foi superior à taxa de variação da população no período considerado, ou seja, a taxa consumo de solo artificializado é superior à taxa de variação da população, o que reflete a expansão dos territórios artificializados. Ainda que negativa, a eficiência tem vindo a melhorar nos últimos anos.

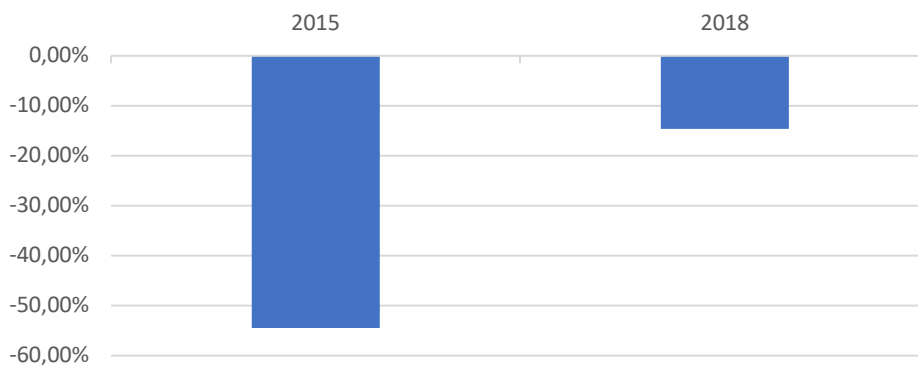


Figura 5. Eficiência dos territórios artificializados por habitante em 2015 e 2018 (Fonte: Observatório DGT).

1.1.2 Racionalização das infraestruturas existentes

O PDM é um instrumento fundamental para assegurar as metas definidas tanto no PENSAAR 2020 como na EIDT DOURO 2020 relativas à garantia de cobertura de infraestruturas ambientais de abastecimento e tratamento de água e saneamento. Por outro lado, a definição do modelo de ordenamento, sobretudo ao nível da definição das áreas urbanas, deve ser precedida de uma análise rigorosa das condições de urbanização existentes, evitando dispersar o habitat, de modo a rentabilizar as redes de infraestruturas existentes. Os dados mais recentes da ERSAR indicam que no concelho de Vila Nova de Foz Côa, entre 2016 e 2019 não houve aumento da densidade de ramais tanto de água de abastecimento como de águas residuais (Figura 6).

Pelos dados obtidos através dos Recenseamentos Gerais da População e da Habitação de 2011, o abastecimento de água ao município de Vila Nova de Foz Côa apresentava, uma percentagem de 90% quanto à proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água, tendo vindo a manter esse assinalável progresso. Atualmente a percentagem de alojamentos familiares de residência habitual servidos por abastecimento de água canalizada, encontra-se em níveis de praticamente pleno abastecimento. Ao nível da proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais, em 2019, segundo dos dados do INE, o município apresenta um nível de cobertura de 97%.

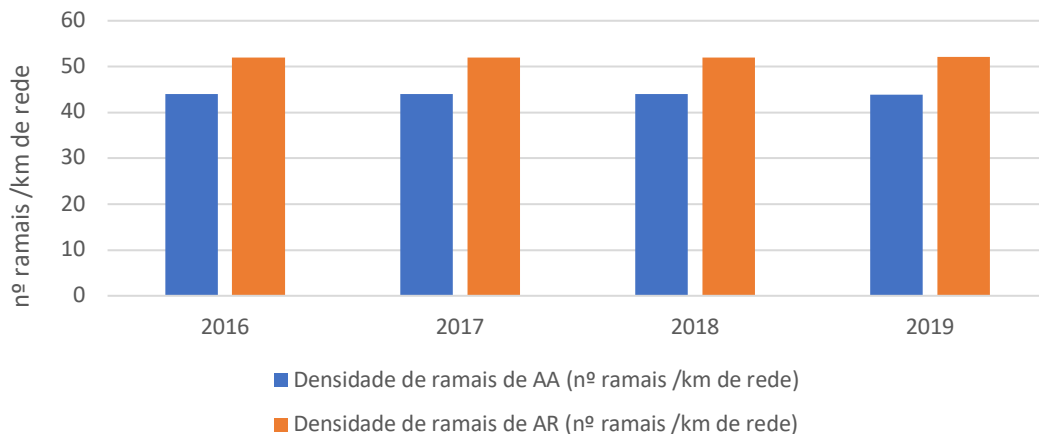


Figura 6. Densidade de ramais de abastecimento de águas e de drenagem de águas residuais no concelho de Vila Nova de Foz Côa (Fonte: ERSAR).

Relativamente à evolução das licenças de construção e pedidos de informação prévia, nos serviços da Câmara Municipal registaram-se 329 processos entre 2015 e 2021, o que dá uma média de cerca de 50 processos por ano (Figura 7).

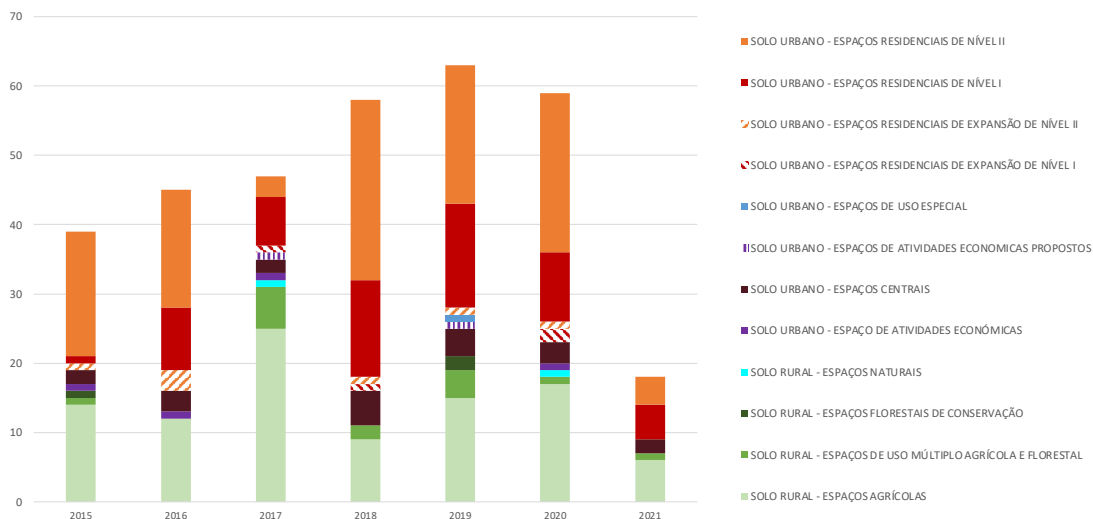


Figura 7. Operações urbanísticas (N.º), por ano de emissão e categoria de solo, no concelho de Vila Nova de Foz Côa (2015-2021*) (Fonte: CMVNFC).

A larga maioria (64%) localiza-se em solo urbano (211), com a maioria a localizar-se na categoria de Espaços Residenciais de nível II (111), seguida dos Espaços Residenciais de nível I (61) e Espaços Centrais (21). Ao nível do solo rural o total de processos ascende a 118 (36%), com particular destaque para os espaços agrícolas (98 processos). Os espaços de maior presença dos valores naturais apresentam uma dinâmica residual de licenciamentos, com apenas 3 processos nos espaços florestais de conservação e dois nos espaços naturais. A freguesia de Vila Nova de Foz Côa domina claramente o número de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, sendo responsável por 44% do

total de processos, seguido por Santa Comba e Freixo de Numão com 8% cada e Numão com 6% do total de processos.

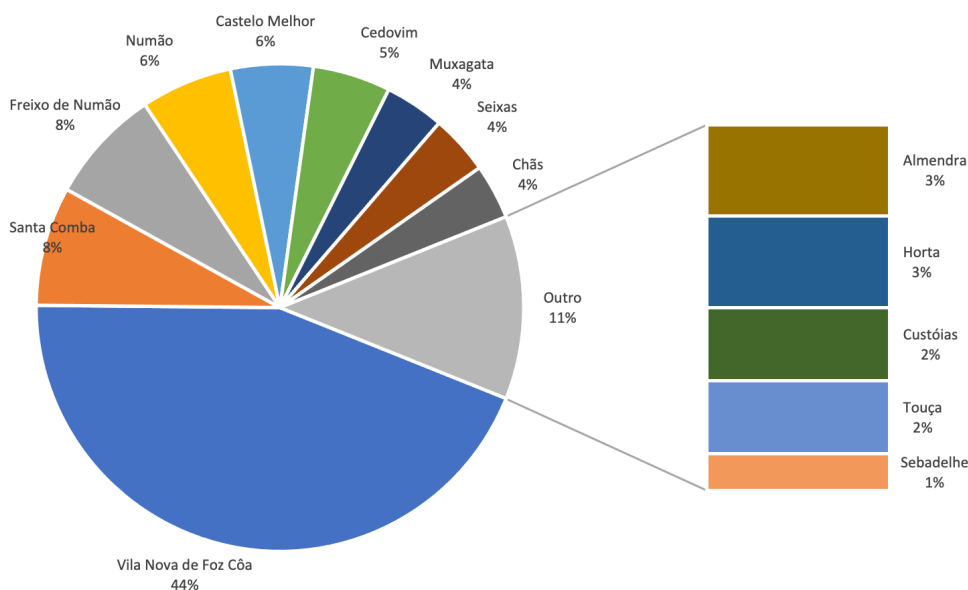


Figura 8. Operações urbanísticas por freguesia entre 2015 e 2021 (Fonte: CMVNFC).

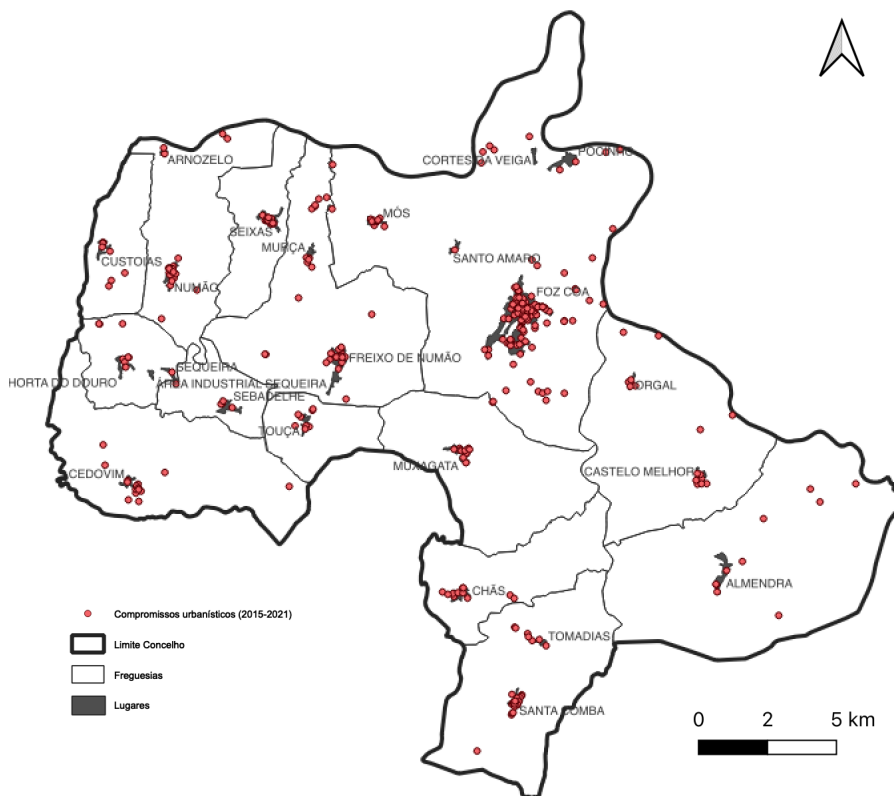


Figura 9. Localização das operações urbanísticas entre 2015 e 2021 (Fonte: CMVNFC).

1.1.3 Promover um Ordenamento do território que aumente a resiliência ao fogo

A variação percentual de Matos entre 1995 e 2018 em Vila Nova de Foz Côa foi de -7,48%. Em 2015, a área de solo ocupado por matos era de 14.476,49 ha, o que equivale

a 36,36% da superfície de Vila Nova de Foz Côa. A evolução ao longo das duas últimas décadas da superfície de área ardida tem sido inconstante, mas apesar da variabilidade registada, o máximo de área ardida registada ocorreu em 2017, com 4.151 ha de área ardida (Figura 10).

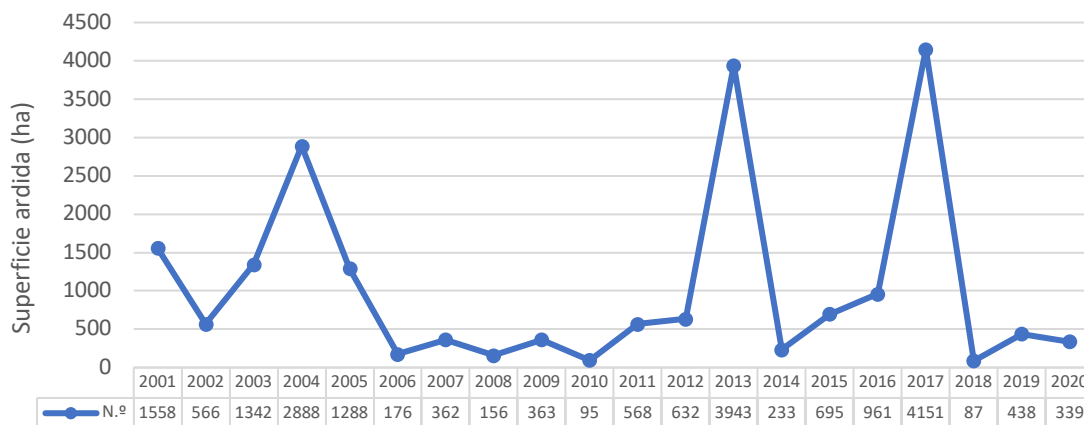


Figura 10. Superfície de área ardida (ha) no concelho de Vila Nova de Foz Côa entre 2001 e 2019 (Fonte: ICNF).

A taxa de superfície florestal ardida teve o seu registo máximo em 2017 onde atingiu os 18,4% (Figura 11).

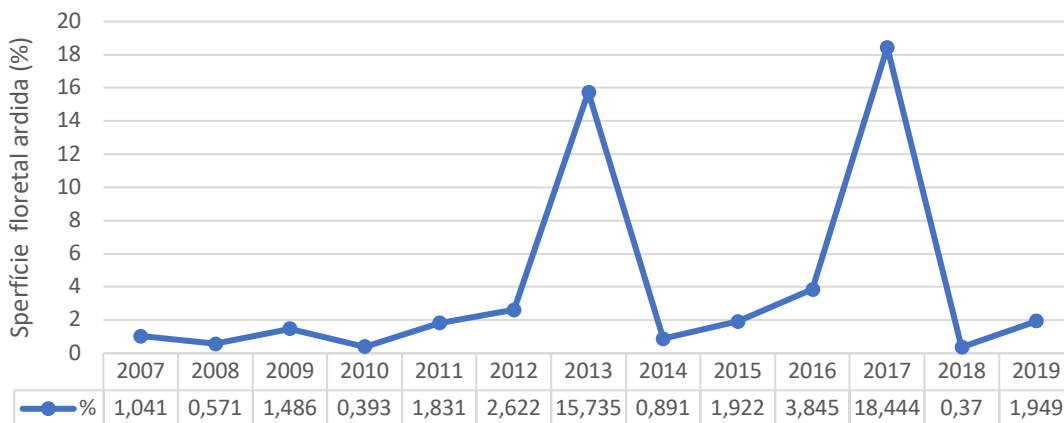


Figura 11. Taxa de superfície florestal ardida (%) no concelho de Vila Nova de Foz Côa entre 2007 e 2019 (Fonte: ICNF).

Entre 1995 e 2018, a área total de povoamentos florestais registou um decréscimo de 16,3%. O povoamento de folhosas autóctones decresceu cerca de 22,7% ao contrário do povoamento de resinosas que registaram um aumento de 17,1% (Figura 12).

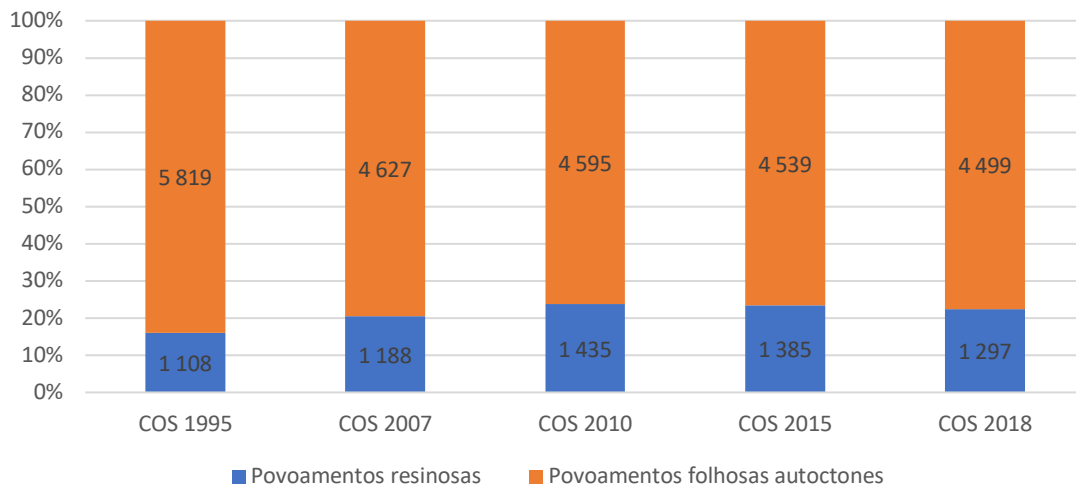


Figura 12. Percentagem de povoamentos de folhosas autóctones e de resinosas no conjunto dos povoamentos florestais (Fonte: COS - DGT).

1.2 FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial

No FCD 2 procuramos promover maior equidade territorial, garantindo a mobilidade das populações e a igualdade de oportunidades no acesso às redes de equipamentos e serviços enquanto critérios de avaliação a coesão e desenvolvimento territorial.

1.2.1 Promover a melhoria do acesso a bens e serviços de interesse geral

Assegurar a igualdade de oportunidades dos cidadãos no acesso a infraestruturas, equipamentos, serviços e funções urbanas é um dos objetivos do PERU.

1.2.1.1 Saúde e Assistência Social

Em termos de respostas sociais do tipo “Creche” o concelho possui uma unidade localizada na sede do concelho, com uma capacidade total instalada para 50 utentes.

Segundo os últimos dados disponíveis (2020/2021), a taxa de ocupação encontra-se nos 90%.

Quadro 7. Capacidade e utentes da creche do concelho no ano letivo 2020/2021 (Fonte: Carta Social)

NOME	CAPACIDADE	UTENTES (2019)
Santa Casa da Misericórdia – Vila Nova de Foz Côa	50	45

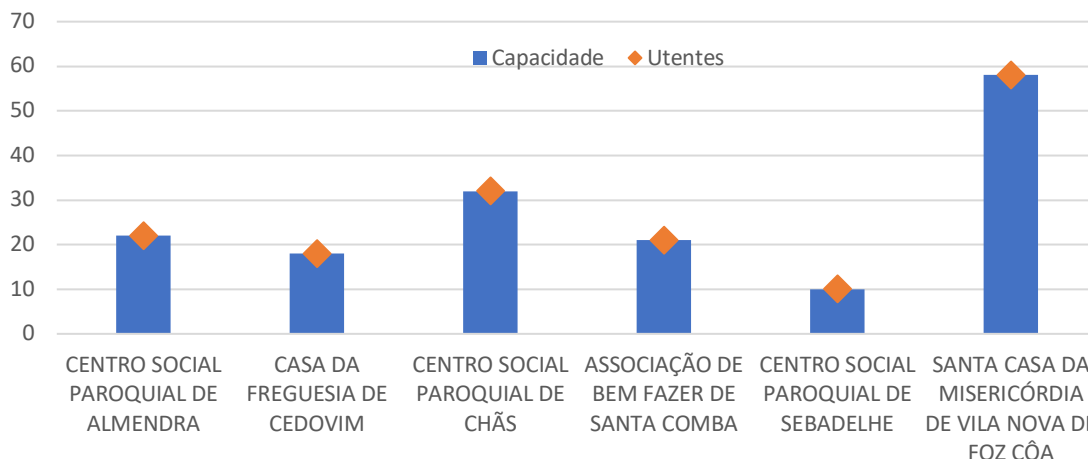


Figura 13. Variação do número de lares e residências de idosos, capacidade instalada e utentes em 2020.

Atualmente existem no concelho seis estruturas residenciais para pessoas idosas que asseguram uma capacidade instalada total de resposta para 161 utentes. Em finais de 2020, inícios de 2021 usufruíam desta resposta social 161 utentes, com as taxas de ocupação dos equipamentos, igual a 100% na totalidade dos equipamentos.

Quadro 8. Capacidade instalada e utentes das Estruturas Residenciais para pessoas idosas no concelho em 2020.

NOME	CAPACIDADE	UTENTES (2020)
Centro Social Paroquial de Almendra	22	22
Casa da Freguesia de Cedovim	18	18
Centro Social Paroquial de Chãs	32	32
Associação de Bem Fazer de Santa Comba	21	21
Centro Social Paroquial de Sebadelhe	10	10
Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa	58	58

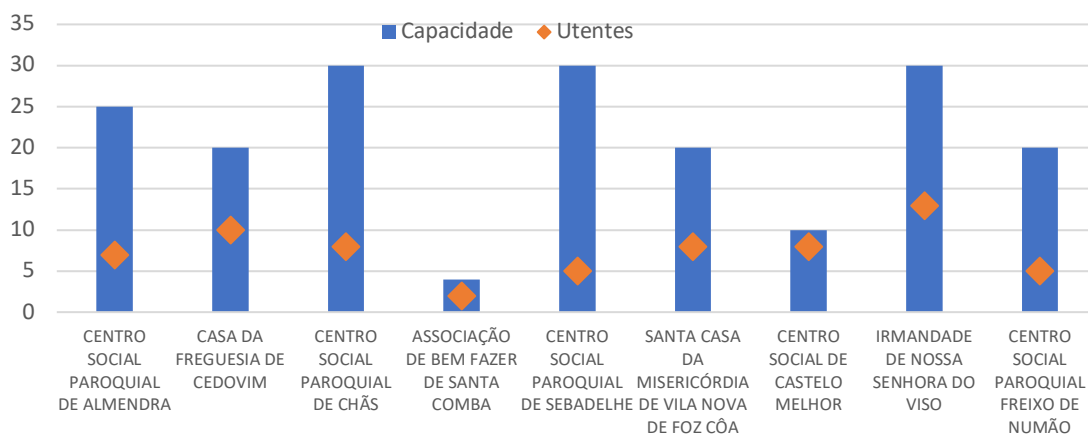


Figura 14. Centros de dia, capacidade instalada e utentes (Fonte: Carta Social).

No concelho existem atualmente nove centros sociais que asseguram nove respostas sociais à população idosa do concelho, tendo uma capacidade instalada total para 189 utentes, dando em 2021 resposta apenas a 66 utentes. As taxas de ocupação são, na larga maioria, inferiores a 50%.

Quadro 9. Equipamentos de apoio a idosos, capacidade e número de utentes em 2021 (Fonte: Carta Social).

FREGUESIA	NOME	TIPOLOGIA	CAPACIDADE	UTENTES (2021)
Almendra	Centro Social Paroquial de Almendra	Centro de dia	25	7
Cedovim	Casa da Freguesia de Cedovim	Centro de dia	20	10
Chãs	Centro Paroquial de Chãs	Centro de dia	30	8
Santa Comba	Associação de Bem Fazer de Santa Comba	Centro de dia	4	2
Vila Nova de Foz Côa	Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa	Centro de dia	30	5
Castelo Melhor	Centro Social de Castelo Melhor	Centro de dia	20	8
Custóias	Irmandade de Nossa Senhora do Viso	Centro de dia	10	8
Freixo de Numão	Centro Social Paroquial Freixo Numão	Centro de dia	30	13
Numão	Centro de Apoio Social e Cultural de Numão	Centro de dia	20	5

1.2.1.2 Telecomunicações

De acordo com a ANACOM tem.REDE a qualidade do acesso a redes de banda larga no concelho de Vila Nova de Foz Côa é considerada como banda larga muito rápida 4G, havendo pontualmente lugares com banda larga básica 4G (Fonte: <https://anacom.maps.arcgis.com/apps/Cascade/index.html?appid=ad3f71dbb09541518f436aa828feb28e>). Os locais com menor qualidade de serviço localizam-se sobretudo ao longo do vale do Rio Côa e na zona sul do concelho. A infraestrutura do operador NOS é a que assegura melhor cobertura ao nível da banda larga 4G. Já ao nível da tecnologia 3G para Voz, MMS e SMS, os níveis de cobertura e qualidade são ainda mais reduzidos, com particular redução na margem direita do rio Côa.

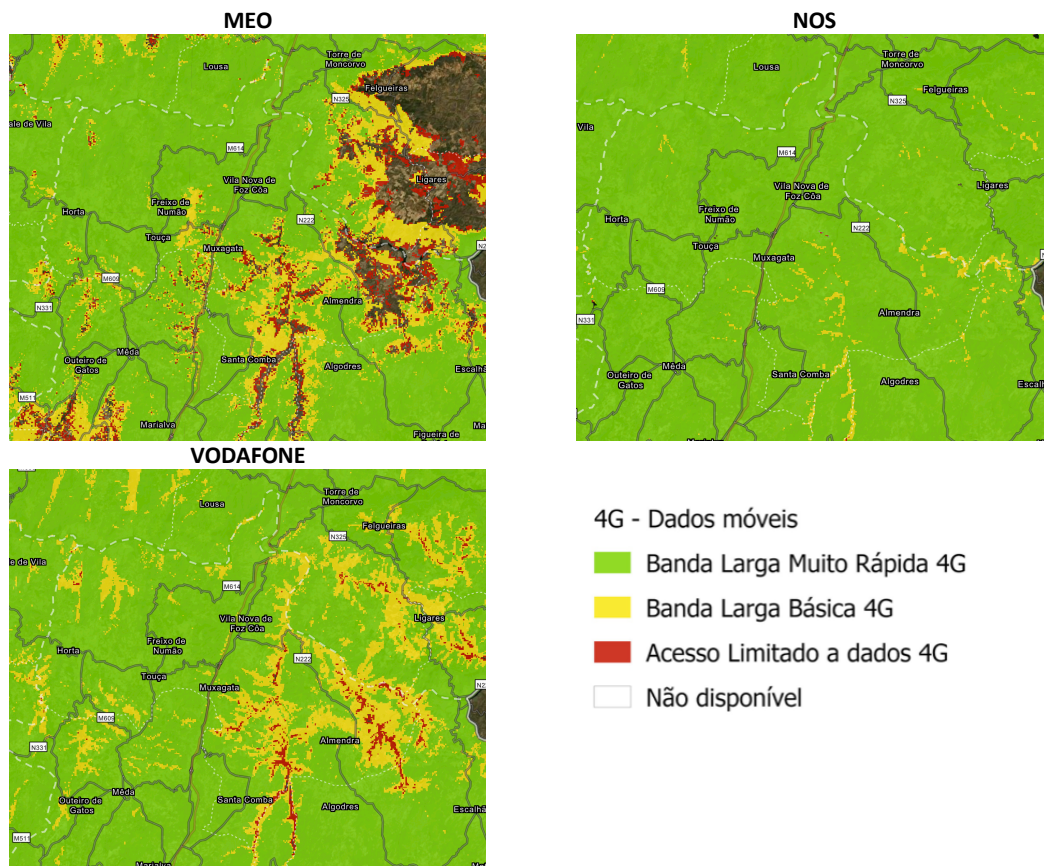


Figura 15. Qualidade do acesso a redes de banda larga 4G no concelho de Vila Nova de Foz Côa por operador (Fonte: tem.REDE).

1.2.1.3 Educação Pré-escolar

A rede de educação pré-escolar registou uma diminuição significativa nas últimas duas décadas, passando este serviço de educação a ser fornecido apenas por dois estabelecimentos de ensino públicos e um privado, localizados na sede do concelho. A procura deste nível de ensino registou igualmente uma forte quebra, fruto da manutenção das baixas taxas de natalidade, funcionando atualmente apenas três turmas do pré-escolar do concelho.

Quadro 10. Rede de ensino pré-escolar, capacidade instalada e alunos matriculados em 2019.

NOME	CAPACIDADE	UTENTES
Jardim Infantil do Centro Social Paroquial de Vila Nova de Foz Côa	66	66
Escola Básica e Secundária Tenente Coronel Adão Carrapatoso	50	42

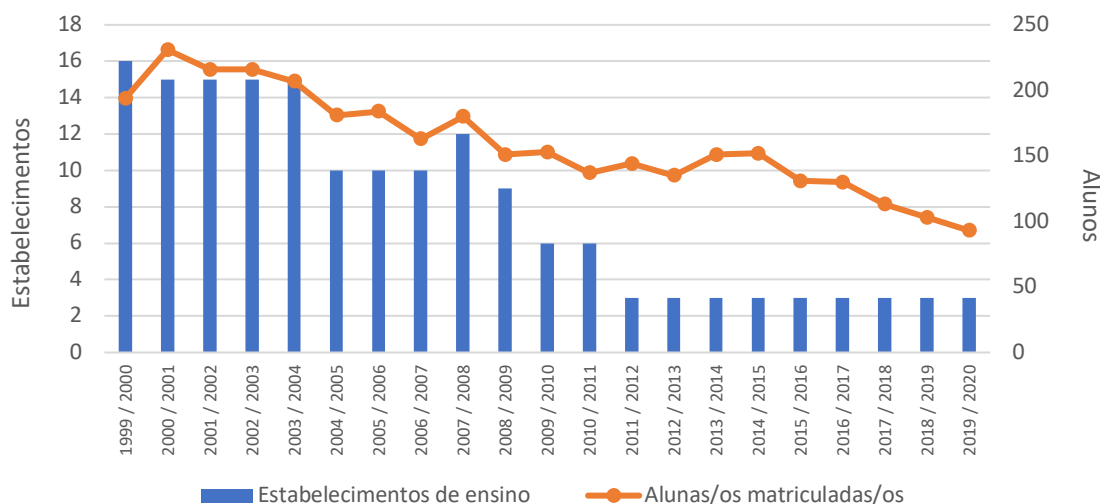


Figura 16. Variação da rede de ensino pré-escolar, de capacidade instalada e alunos matriculados (Fonte: INE).

1.2.2 Garantir o acesso à mobilidade em transporte público

Reforçar e integrar as redes de acessibilidades e de mobilidade é um dos objetivos do PNPT. Também o RNC2050, nos orienta na descarbonização da mobilidade, privilegiando o sistema de mobilidade em transporte coletivo, através do seu reforço e da descarbonização de frotas.

Ao nível do transporte coletivo, o concelho encontra-se servido pelo serviço de táxi e por transporte público rodoviário. Ao nível da distribuição do contingente de táxis pelo concelho, o mapa da figura seguinte permite constatar que o serviço apresenta níveis de serviço mínimo em todas as freguesias e em praticamente todos os lugares do concelho, totalizando um contingente municipal de 23 táxis. A sede de concelho apresenta o maior contingente (5 unidades), seguido dos lugares de Almendra, Cedovim, Chãs e Pocinho com 2 cada.

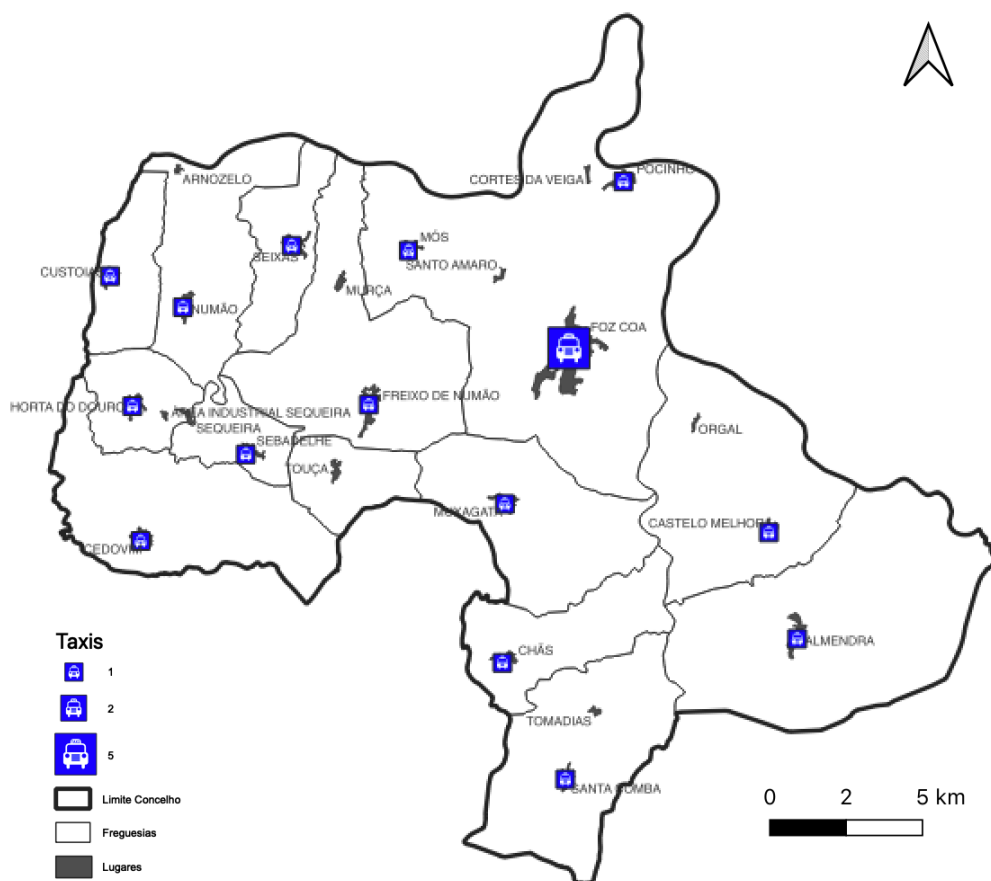


Figura 17. Distribuição do contingente de táxis pelos lugares do concelho (Fonte: CMVNFC).

No que diz respeito à cobertura territorial da rede de transporte público de passageiros, conforme apresentado na figura seguinte, o concelho é servido por 4 linhas que ligam todas as freguesias à sede de concelho, permitindo ligação de praticamente todos os lugares à sede.

A cobertura temporal da rede de TP está fortemente associada ao serviço de transporte escolar, garantindo viagens nos períodos de ponta da manhã e do final da tarde, não sendo assegurado nenhum serviço durante os fins de semana. Fora dos períodos escolares é mantido o serviço nas 4 linhas, mas a oferta de TP reduz significativamente, com o serviço a ser assegurado apenas durante o período da manhã.



Figura 19. Produção quilométrica da rede de TP no concelho (Fonte: CIM Douro).

O modelo de povoamento disperso rarefeito, condiciona a disponibilização do serviço através de modelos convencionais de transporte público rodoviário, pelo que o transporte flexível (a pedido) poderá constituir uma solução alternativa, sobretudo fora dos períodos escolares e ao fim de semana.

1.3 FCD 3 - Recursos Territoriais

No FC3 procuramos a valorização económica dos recursos endógenos (naturais e culturais) do concelho, mantendo o equilíbrio entre a ocupação, a segurança, a vocação territorial e a multifuncionalidade.

1.3.1 Potenciar e valorizar os recursos florestais e cinegéticos

Uma das medidas contempladas no PROT-Norte é a exploração sustentada dos recursos florestais e espaços associados, e ainda dos recursos cinegéticos, apícolas e aquícolas das águas interiores, e outros diretamente associados à floresta e às atividades silvícolas.

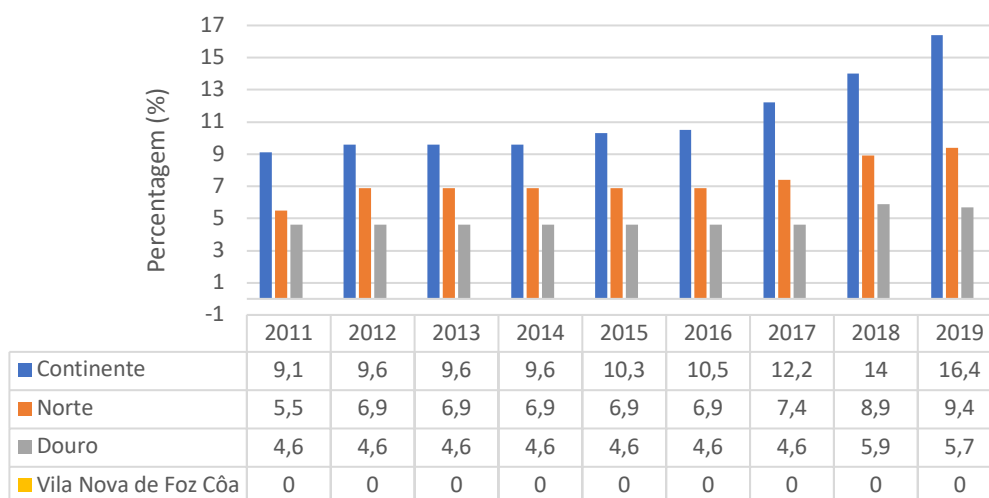


Figura 20. Proporção de superfície das zonas de intervenção florestal (Fonte: ICNF, INE).

As ZIF visam garantir uma adequada e eficiente gestão dos espaços florestais, e sendo administradas por uma única entidade, procuram ultrapassar alguns dos bloqueios fundamentais à intervenção florestal, nomeadamente a estrutura da propriedade privada, em particular nas regiões de minifúndio. De acordo com informação disponível o concelho não dispunha até 2020 de zonas de intervenção florestal, ao contrário do que se verifica na sub-região do Douro, e em dissonância com os crescimentos registados no Norte e no País. Contudo, em dezembro de 2021, foi criada a ZIF de Ribeira de Aguiar (ZIF n.º 262, processo n.º 437/21-ICNF), cuja gestão é assegurada pela Associação de Produtores Agrícolas Tradicionais e Ambientais (APATA), com uma área de 10129 hectares, englobando na larga maioria prédios rústicos do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, mas também da freguesia de Almendra em Vila Nova de Foz Côa.

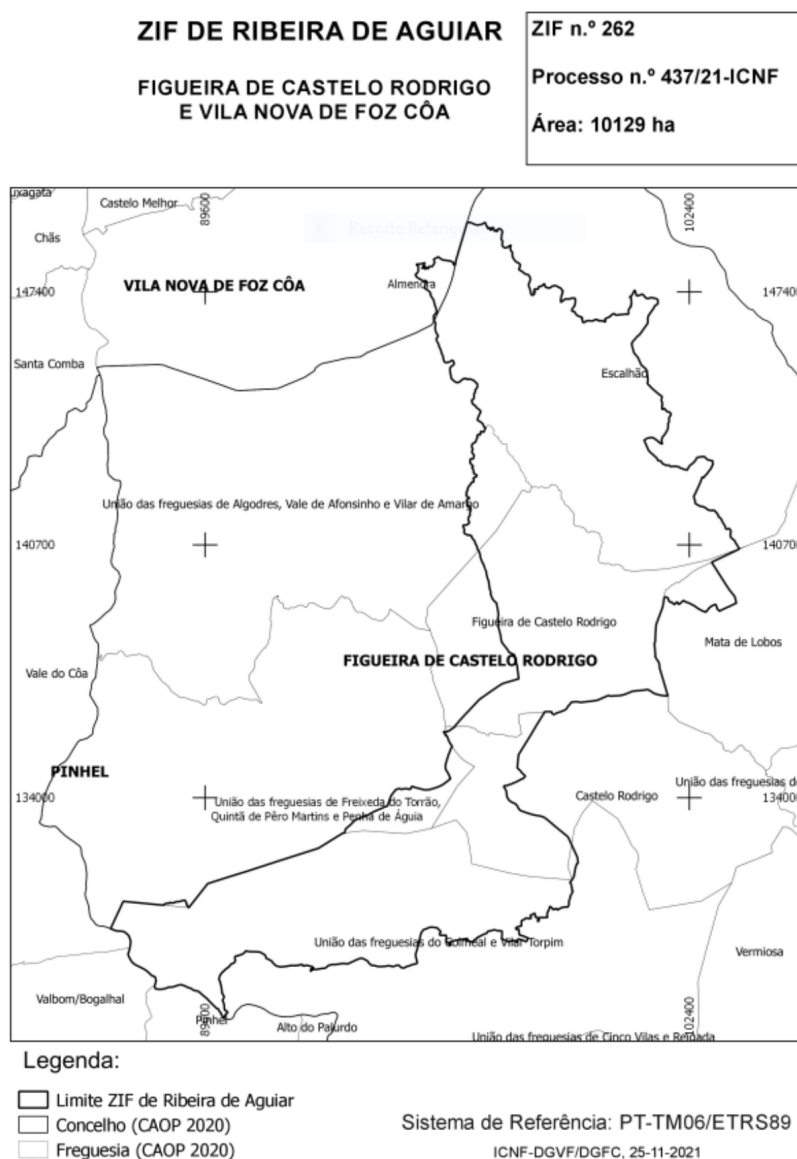


Figura 21. Limite da ZIF de Ribeira de Aguiar (Fonte: ICNF).

A manutenção do setor florestal é relevante para a sustentabilidade dos recursos florestais no cenário de alterações climáticas, contribuindo para a redução da incidência de incêndios e ajudando na minimização da ação de agentes patogénicos.

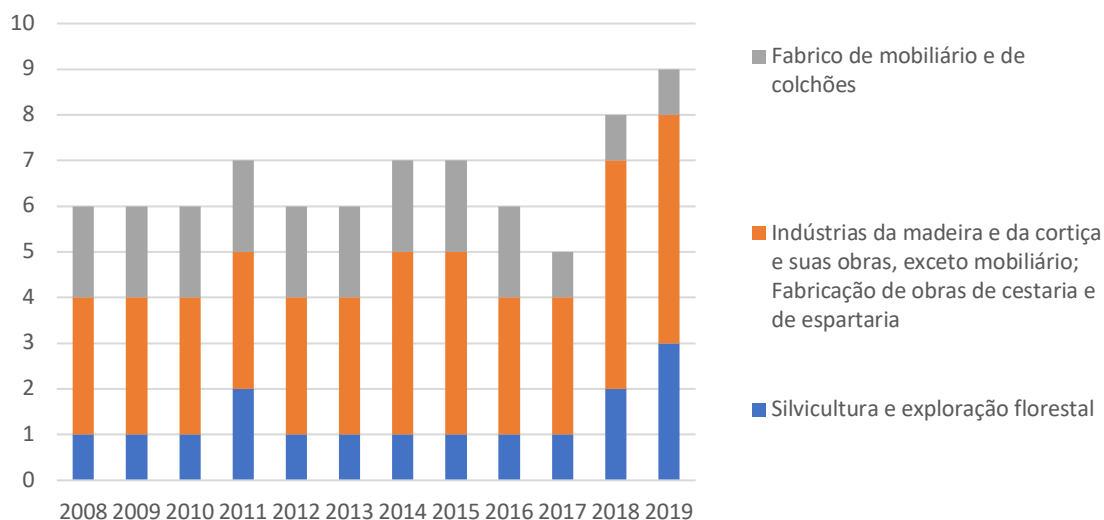


Figura 22. Número de empresas criadas nas fileiras de floresta e seus associados (Fonte: INE).

Em Vila Nova de Foz Côa o tecido empresarial da fileira florestal é constituído por 9 empresas, distribuídas pelos setores da Silvicultura, das Indústrias de transformação e de Fabrico de mobiliário. Na última década registou-se um aumento no total de empresas nos vários setores de atividade (+3 empresas, 50%), indo de encontro à tendência desejada.

As explorações dos recursos cinegéticos, através da caça, constituem um fator de desenvolvimento local, de apoio e valorização dos territórios. O ordenamento cinegético e a inerente gestão da matéria combustível nesses espaços contribuem decisivamente para a diminuição do risco da ocorrência de incêndios rurais.

A atividade venatória é expressiva no concelho e a cobertura quase integral do concelho pelas ZCA em vigor, demonstra a aptidão do território e dos seus recursos cinegéticos. Atualmente existem 17 Zonas de Caça (ZC) no concelho de Vila Nova de Foz Côa, desagregadas entre associativas (12), turísticas (1) e municipais (4), com uma superfície total no concelho de 35.999,05ha (Tabela 7).

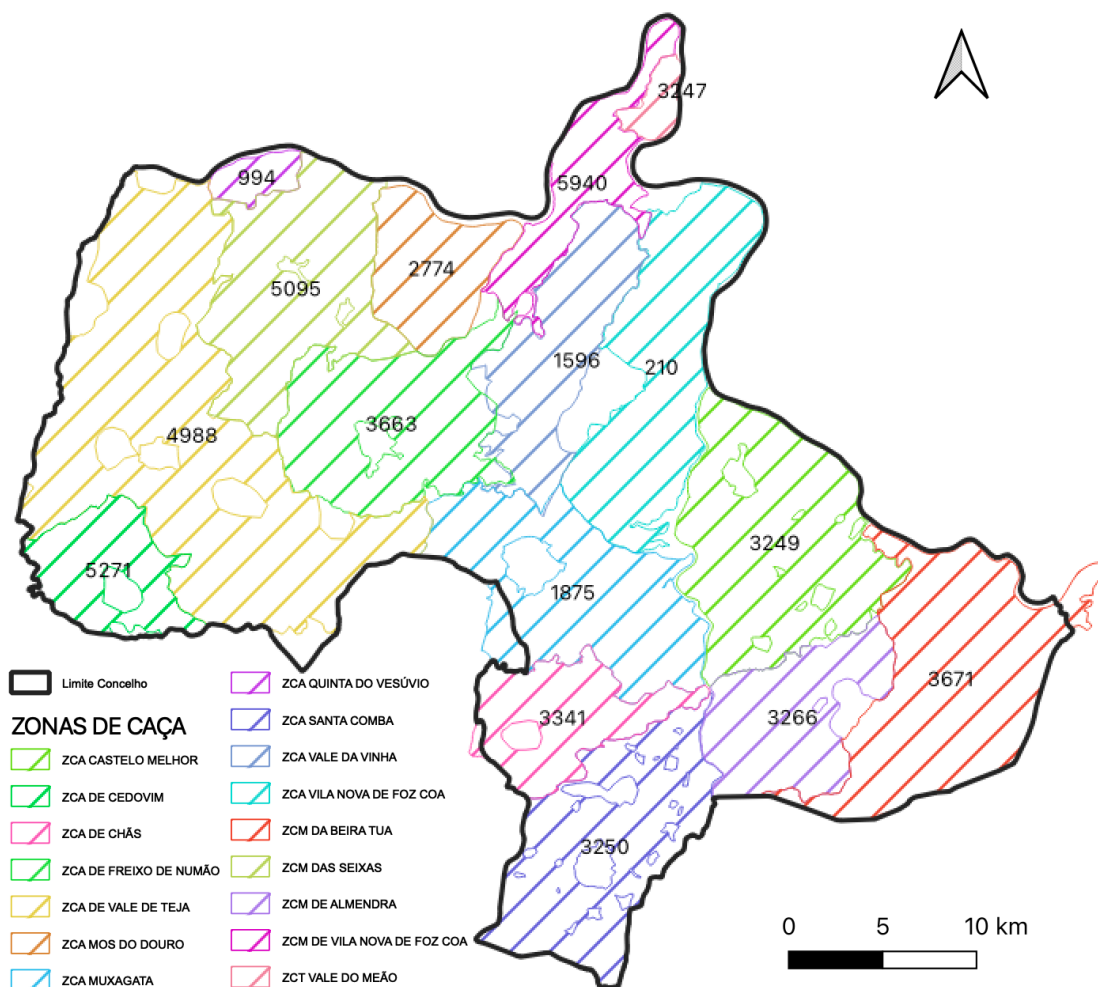


Figura 23. Zonas de Caça no concelho (Fonte: ICNF)

Quadro 12. Área submetida a regime cinegético em 2021 (Fonte: ICNF)

Nº ZC	DESIGNAÇÃO DA ZC	CONCELHO / TOTAL (HA)	TIPO ZONA
210	ZCA Vila Nova de Foz Côa	2.826 / 2.826	Associativa
994	ZCA Quinta do Vesúvio	298 / 298	Associativa
1571	ZCA Algodres	16 / 2.680	Associativa
1596	ZCA Vale da Vinha	1.974 / 1.974	Associativa
1875	ZCA Muxagata	2.676 / 2.873	Associativa
2774	ZCA Mos do Douro	1.280 / 1.280	Associativa
3247	ZCT Vale do Meão	261 / 261	Turística
3249	ZCA Castelo Melhor	3.226,12 / 3.226,12	Associativa
3250	ZCA Santa Comba	2.671,8 / 2.671,8	Associativa
3266	ZCM de Almendra	1.777 / 1.777	Municipal
3341	ZCA de Chãs	1.435,13 / 1.435,13	Associativa
3663	ZCA de Freixo de Numão	2.539 / 2.539	Associativa
4571	ZCM Almendra II	3.472 / 3.608	Municipal
4988	ZCA de Vale de Teja	6.299 / 6.299	Associativa
5095	ZCM das Seixas	2.817 / 2.817	Municipal
5271	ZCA de Cedovim	1.193 / 1.193	Associativa
5940	ZCM de Vila Nova de Foz Côa	1.238 / 1.238	Municipal

1.3.2 Promover a exploração equilibrada dos recursos geológicos

Segundo o Cadastro Nacional de Pedreiras da DGEG, o concelho possui 10 pedreiras ativas. Não foram identificadas explorações de massas minerais em funcionamento em áreas de Rede Natura 2000, nem registados quaisquer pedidos de licenciamento para esta zona do concelho.

Quadro 13. Identificação das pedreiras licenciadas no concelho de Vila Nova de Foz Côa (Fonte: DGEG).

Nº CADASTRO	DENOMINAÇÃO	ENTIDADE REGISTADA	SUBSTÂNCIA	ESTADO	FREGUESIA
5717	Alto da Touça	Construtora Medense, Lda	Granito para construção civil e obras públicas	Pedreira com caução	Vila Nova de Foz Côa
4998	Jardim N 4	Cupa Pedras, Lda	Xisto	Pedreira sem caução	Vila Nova de Foz Côa
6827	Vale da Mó N 1	Xistopor – Indústria Extrativa, Lda	Xisto para construção civil e obras públicas	Pedreira sem caução	Vila Nova de Foz Côa
4995	Rego de Vide	Solixel – Sociedade do Centro Industrial de Esteios de Lousa, Lda	Xisto	Pedreira sem caução	Vila Nova de Foz Côa
6632	Vale de Videiro I	Maria Piedade Fernandes, Unipessoal, Lda	Xisto para construção civil e obras públicas	Pedreira com caução	Vila Nova de Foz Côa
6637	Vale Videiro II	Adriano Jorge Marcelino Bregas	Xisto para construção civil e obras públicas	Pedreira sem caução	Vila Nova de Foz Côa
4999	Alto da Companhia	António Augusto Pais, Lda	Xisto	Pedreira com caução	Vila Nova de Foz Côa
2434	Fraga do Poio N 7	Solixel – Sociedade do Centro Industrial de Esteios de Lousa, Lda	Xisto para construção civil e obras públicas	Pedreira sem caução	Vila Nova de Foz Côa
6778	Alcadaria	Cubigrani – Exploração e Extração de Granitos, Unipessoal, Lda	Granodiorito	Pedreira com caução	Santa Comba
6521	Quinta das Casas	Cassiano Manuel Soares Consciência	Granito	Pedreira sem caução	Santa Comba
5717	Alto da Touça	Construtora Medense, Lda	Granito para construção civil e obras públicas	Pedreira com caução	Touça

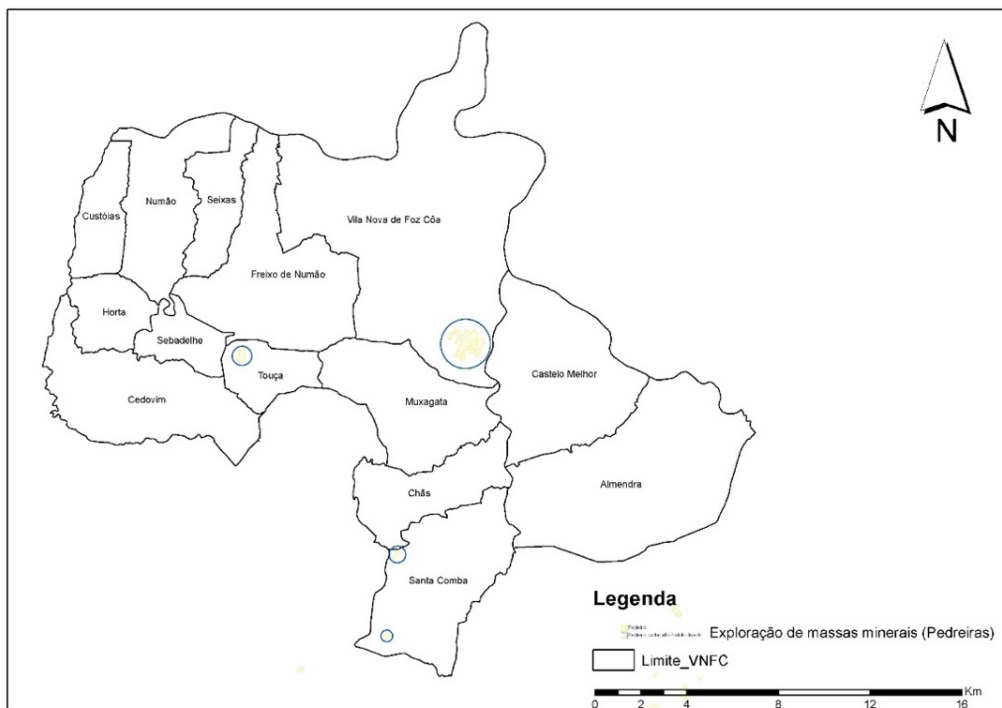


Figura 24. Localização das pedreiras licenciadas no concelho de Vila Nova de Foz Côa (Fonte: DGEG)

1.3.3 Valorizar os recursos Culturais, Patrimoniais e Turísticos

Assegurar a preservação e a valorização económica sustentável do património cultural e natural e da identidade local, enquanto ativo estratégico, bem como a compatibilização desta atividade com a permanência da comunidade local é uma das metas definidas na Estratégia Turismo 2027.

O Museu do Côa é responsável por receber a maioria do número de visitantes ao Território do Parque do Côa (53% do número total de visitantes em 2018). Os núcleos de arte rupestre acolheram 22% dos visitantes (11% corresponde ao número de visitas realizadas pela Fundação Côa Parque e os restantes 11% ficaram a cargo de parceiros privados). As visitas culturais e educativas registaram um aumento, face a igual período de 2017, correspondendo assim a 25% do número total de visitantes em 2018.

A evolução ao longo dos últimos anos permite verificar um crescimento sustentado da procura deste equipamento bem como do património arqueológico que lhe está associado.

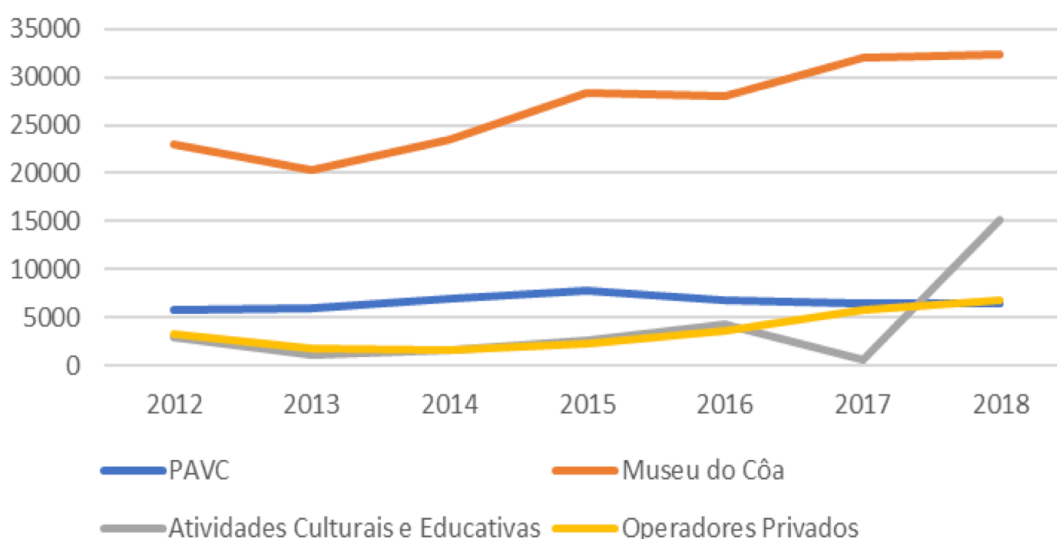


Figura 25. Evolução do número de visitas ao Museu do Côa e PAVC (Fonte: Fundação Côa Parque, [Relatório de Gestão e Contas, 2018](#)).

O património classificado do concelho tem em 2021, 21 elementos registados, dominando a arquitetura civil com 13 elementos, seguida da arquitetura religiosa e arquitetura militar.

Não são conhecidos dados relativos ao estado de conservação do património classificado do concelho, mas desde a 1ª revisão do PDM em 2015, procederam-se a 32 mudanças no património classificado ou em vias de classificação, denotando um esforço na sua classificação e, conseqüentemente, a sua proteção. Em termos de iniciativas que têm contribuído para a sua proteção, identificaram-se os investimentos públicos

realizados na Igreja Matriz de Vila Nova de Foz Côa, nomeadamente as obras realizadas em 2013, tanto na requalificação do seu exterior (na cobertura, beneficiação dos paramentos e vãos exteriores), bem como na iluminação interior e reforço estrutural, num montante global de investimento superior a 200.000,00 €

Quadro 14. Património classificado (Fonte: DGPC, Ulysses, sistema de informação do património classificado)

DESIGNAÇÃO	SITUAÇÃO ACTUAL	CATEGORIA DE PROTECÇÃO	CATEGORIA / TIPOLOGIA
Igreja matriz de Vila Nova de Foz Côa	Classificado	Classificado como MN - Monumento Nacional	Arquitectura Religiosa / Igreja
Castelo de Numão	Classificado	Classificado como MN - Monumento Nacional	Arquitectura Militar / Castelo
Pelourinho de Foz Côa	Classificado	Classificado como MN - Monumento Nacional	Arquitectura Civil / Pelourinho
Capela de Nossa Senhora da Conceição	Classificado	Classificado como IM - Interesse Municipal	Arquitectura Religiosa / Capela
Solar dos Donas Botto Pinto, também designado Casa de João Marçal	Classificado	Classificado como MIP - Monumento de Interesse Público	Arquitectura Civil / Conjunto
Pelourinho de Touça	Classificado	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público	Arquitectura Civil / Pelourinho
Pelourinho de Muxagata	Classificado	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público	Arquitectura Civil / Pelourinho
Pelourinho de Horta	Classificado	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público	Arquitectura Civil / Pelourinho
Casa de Almendra	Classificado	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público	Arquitectura Civil / Solar
Igreja Matriz de Almendra	Classificado	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público	Arquitectura Religiosa / Igreja
Pelourinho de Almendra	Classificado	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público	Arquitectura Civil / Pelourinho
Ponte sobre a ribeira de Teja	Classificado	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público	Arquitectura Civil / Ponte
Casa Grande de Freixo de Numão	Classificado	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público	Arquitectura Civil / Casa
Pelourinho de Freixo de Numão	Classificado	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público	Arquitectura Civil / Pelourinho
Castelo de Castelo Melhor	Classificado	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público	Arquitectura Militar / Castelo
Casa de Nossa Senhora da Conceição	Classificado	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público	Arquitectura Civil / Casa
Pelourinho de Cedovim	Classificado	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público	Arquitectura Civil / Pelourinho
Castelo Velho de Freixo de Numão	Classificado	Classificado como SIP - Sítio de Interesse Público	Arqueologia / Castelo
Casa Vermelha	Classificado	Classificado como IM - Interesse Municipal	Arquitectura Civil / Casa
Sítio arqueológico Castanheiro do Vento	Classificado	Classificado como SIP - Sítio de Interesse Público	Arqueologia / Sítio Arqueológico

A criação dos Percursos Pedestres do Porto e Norte de Portugal, permitiu de certa forma a revitalização de caminhos antigos, estando marcados em ambos os sentidos, sendo possível a opção pelo sentido norte-sul ou sul-norte. A Grande Rota do Vale do Côa pode ser percorrida a pé, de bicicleta ou a cavalo, existindo desvios exclusivos para

ciclistas e cavaleiros. Nas localidades de Almeida e de Algodres (Figueira de Castelo Rodrigo) existem rotas alternativas marcadas, podendo-se optar pela rota Este ou Oeste, tendo em conta a sua divisão em 11 etapas.

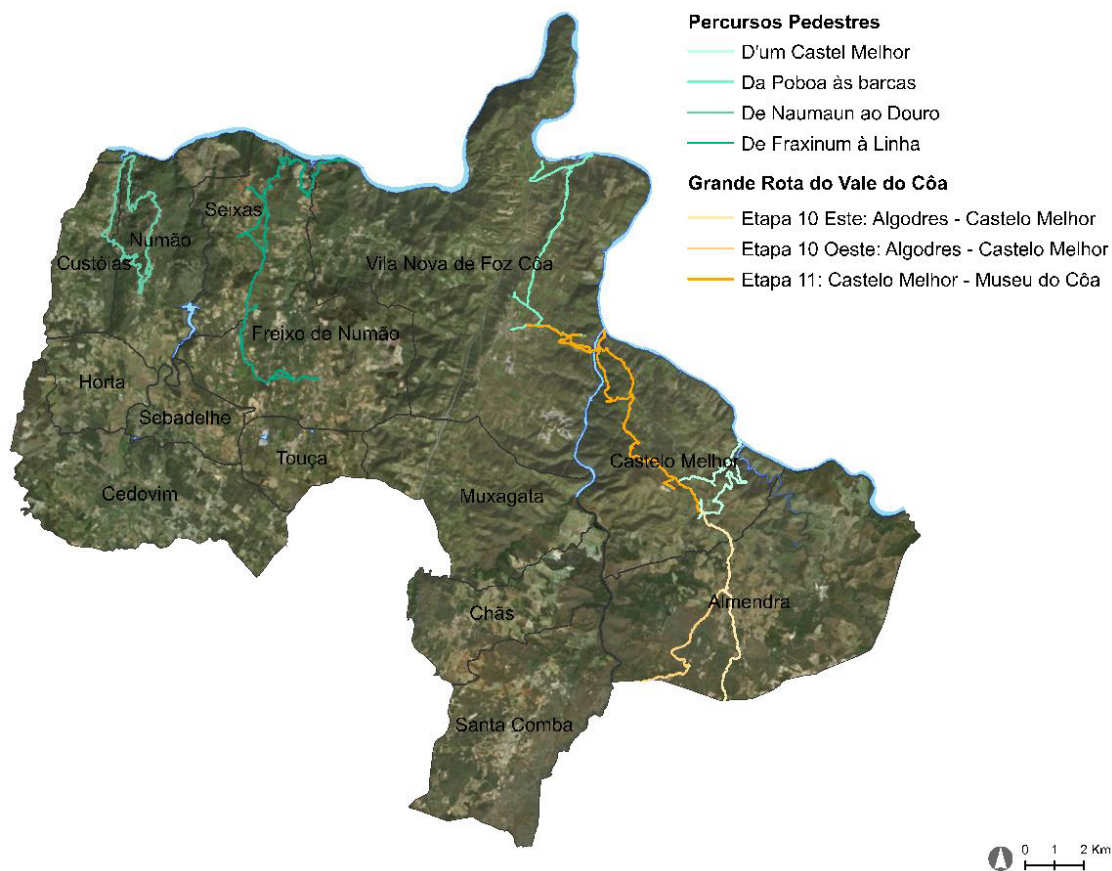


Figura 26. A Grande Rota do Vale do Côa e os Percursos Pedestres do Porto e Norte de Portugal, no concelho de Vila Nova de Foz Côa (Fonte: REOT, 2019).

No concelho de Vila Nova de Foz Côa, a capacidade de alojamento em empreendimentos turísticos é 115 (camas/utentes). Entre 2017 e 2019 houve um incremento de 25% na oferta de empreendimentos turísticos (Figura 27), passando de 4 para 5 alojamentos turísticos. No entanto em 2020, houve o encerramento de um alojamento local, passando novamente para 4 alojamentos turísticos.

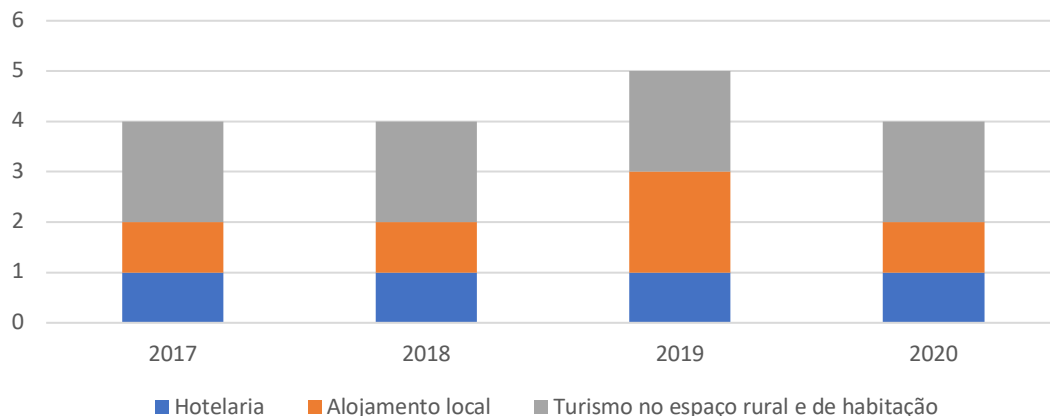


Figura 27. Variação do n.º de empreendimentos turísticos por tipologia (Fonte: INE).

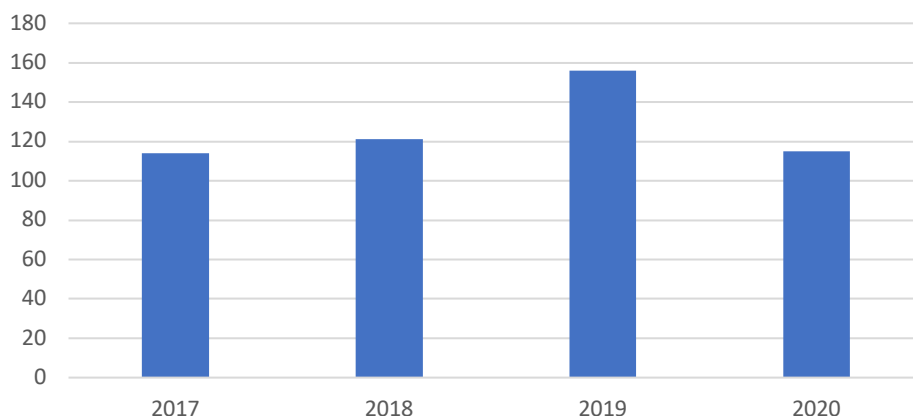


Figura 28. Capacidade de alojamento em estabelecimentos de alojamento turístico no concelho de Vila Nova de Foz Côa (Fonte: INE).

A taxa líquida de ocupação cama nos estabelecimentos hoteleiros de Vila Nova de Foz Côa, embora evoluindo favoravelmente nos últimos anos, tendo passado de 10,5% em 2013 para 14,1% em 2020, continua ainda reduzida.

1.4 FCD 4 - Qualidade de Vida e Ambiente

Promover a qualidade de vida da e a mobilidade ativa população, assegurando a qualidade da água e do ar, mitigando o ruído e os riscos naturais e tecnológicos considerando o quadro imposto pelas alterações climáticas.

1.4.1 Reforçar a capitação e dotação de espaços verdes

Os espaços verdes revelam-se cada vez mais importantes na melhoria da qualidade de vida, promovendo estilos de vida saudáveis e contatos sociais com impactes positivos na saúde física e mental e assegurando funções de regulação climática nas áreas

urbanas. Em 2020 a capitação de espaço verde em área urbana (m²/hab) era de 12,15. Nas últimas duas décadas, houve um incremento exponencial de espaço verde em área urbana por habitante. Os principais espaços verdes do concelho são os parques da de Santo António localizado no centro urbano da sede de concelho, e o da Lameira na periferia nascente do mesmo aglomerado urbano.

Espaço Verde Urbano	area (m2)
Parque de Merendas	7528,2
Freixo de Numão	878,4
Freixo de Numão	543,0
Freixo de Numão	563,0
Parque da Lameira	49927,1
Almendra	3346,4
Parque Sto António	11727,3
Foz Côa	2100,5

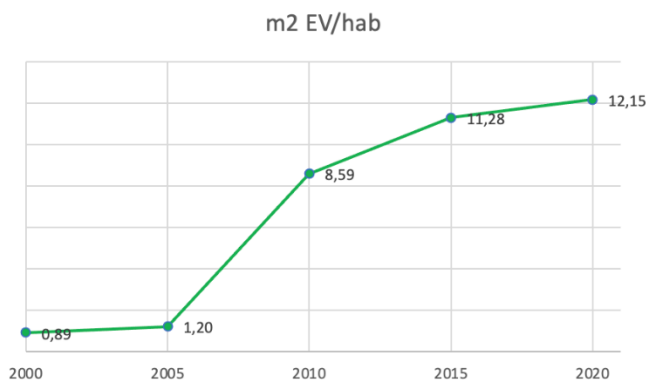


Figura 29 – Capitação de espaço verde por habitante no concelho de Vila Nova de Foz Côa (Fonte: CMVNFC).

Os valores de capitação encontram-se acima dos 9m²/hab recomendados pela OMS, mas resultam sobretudo da redução ao longo do tempo da população base. Em todo o caso, os aglomerados urbanos de maior dimensão, e, portanto, onde a necessidade de espaços verdes é maior pertinente, encontram-se minimamente dotados.

1.4.2 Reduzir os níveis de ruído

Segundo a informação do mapa de ruído e do respetivo resumo não técnico, verifica-se que o tráfego rodoviário associado às principais vias de tráfego do concelho, constitui a fonte de ruído mais relevante, destacando-se a IP2 e a EN222 com áreas de influência relativamente importantes a nível de ruído ambiente, com potencial impacto no período noturno em termos de situações não regulamentares. Não foram, contudo, desenvolvidas ações de mitigação de níveis de ruído no concelho.

No que respeita às indústrias, existem habitações próximas ao limite da zona industrial, mas não são conhecidos na atualidade conflitos, dado que segundo o município, não estão sinalizados locais onde os níveis de ruído ultrapassem os valores regulamentares, nem têm sido registadas queixas de ruído que advenham de atividades económicas desenvolvidas no concelho. Em relação à área de exploração das Pedreiras do Poio, esta encontra-se distante das zonas habitacionais, e não apresenta níveis sonoros muito elevados. Não foram identificadas atividades ruidosas provenientes de fontes industriais no período noturno.

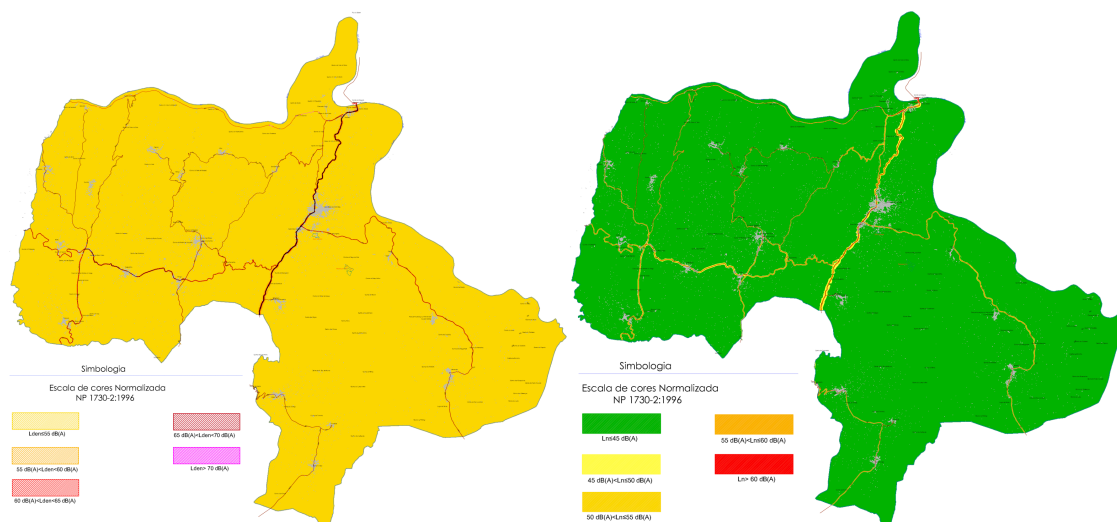


Figura 30. Mapas de ruído dp PDM (Ln e Lden) de Vila Nova de Foz Côa (Fonte: CMVNFC).

1.4.3 Assegurar a qualidade da Água para fins públicos

A melhoria na qualidade do serviço AA e de AR são dois dos objetivos do PENSAAR 2020. As tabelas abaixo evidenciam a qualidade do serviço de saneamento das águas residuais e de abastecimento de água.

Quadro 15. Qualidade do serviço de saneamento das águas residuais (Fonte: ERSAR).

INDICADOR	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
ADEQUAÇÃO DA INTERFACE COM O UTILIZADOR									
AR 01 - Acessibilidade física do serviço	90%	97%	97%	97%	97%	97%	97%	97%	97%
AR 02 - Acessibilidade económica do serviço	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
AR 03 - Ocorrência de inundações (/1000 ramais.ano)	NR	NR	5,63	10,96	8,52	11,66	10,26	13,74	4,52
AR 04 - Resposta a reclamações e sugestões	NR	0%	0%	0%	100%	25%	50%	50%	0%
SUSTENTABILIDADE DA GESTÃO DO SERVIÇO									
AR 05 - Cobertura dos gastos totais	0	0	0	0	1%	1%	2%	NR	1%
AR 06 - Adesão ao serviço	100%	96,2%	95,7%	96,4%	96,2%	95,6%	95,5%	95,3%	95%
AR 07 - Adequação da capacidade de tratamento	NA	NA	NA	NA	NA				
AR 08 - Reabilitação de coletores (%/ano)	0	1,0	1,1	1,1	1	0,8	0,2	0,1	0,1
AR 09 - Ocorrência de colapsos estruturais em coletores (/100 km.ano)	0	0	0	0,9	0	0	0	0	0
AR 10 - Adequação dos recursos humanos (/100 km.ano)	2,1	1,8	2	2	2,3	2,4	2,7	2,9	3
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL									

AR 11 - Eficiência energética de instalações elevatórias kWh(m ³ .100m)	NR	NR	NR	NR	NR	NA	NR	NR	NR
AR 12 – Acessibilidade física ao tratamento	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
AR 13 – Controlo de descargas de emergência	0%	0%	0%	0%	0%	NA	NA	NA	NA
AR 14 – Análises de águas residuais realizadas	NA	NA	NA	NA	NA				
AR 15 – Cumprimento dos parâmetros de descargas	NA	0%	0%	0%	0%				
AR 15 b – Cumprimento da licença de descarga						NA	NA	NA	NA
AR 16 - Destino de lamas do tratamento	NR	NR	NR	100%	NA	100%	100%	100%	NA

*NA – Não aplicável

*NR – Não respondeu

Quadro 16. Qualidade do serviço de abastecimento de água (Fonte: ERSAR).

INDICADOR	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
ADEQUAÇÃO DA INTERFACE COM O UTILIZADOR									
AA 01 - Acessibilidade física do serviço	95%	99%	99%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
AA 02 - Acessibilidade económica do serviço	0,42%	0,35%	0,37%	0,37%	0,26%	0,26%	0,31%	0,30%	0,29%
AA 03 - Ocorrência de falhas no abastecimento (/1000 ramais.ano)	NR	NR	0,8	0,2	1,4	2,2	0,2	0,8	1,0
AA 04 - Água segura	99,1%	99,51%	100%	99,77%	99,77%	99,78%	99,8%	99,8%	99,8%
AA 05 - Resposta a reclamações e sugestões	NR	0%	10%	70%	69%	36%	54%	63%	78%
SUSTENTABILIDADE DA GESTÃO DO SERVIÇO									
AA 06 - Cobertura dos gastos totais	0,5	0,5	0,5	0,4	79%	70%	73%	NR	59%
AA 07 - Adesão ao serviço	100%	96,1%	95,7%	96,3%	96,1%	95%	95,4%	95,2%	94,9%
AA 08 - Água não faturada	48,6%	50%	52%	48,5%	52,6%	52,1%	49%	50,8%	56,3%
AA 09 - Adequação da capacidade de tratamento	NR	NR	NR	NR	NR				
AA 10 - Reabilitação de condutas	2,2%	2,7%	2,4%	0,9%	0,9%	0,6%	0,1%	0,2%	0,2%
AA 11 - Ocorrência de avarias em condutas (/100 km.ano)	NR	NR	32	22	43	71	71	79	24
AA 12 - Adequação dos recursos humanos (/1000 ramais)	1,3	1,3	1,4	1,3	1,4	1,4	1,3	1,3	1,6
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL									
AA 13 - Perdas reais de água (/ramal.dia)	157l	158l	164l	131	162	191	186	176	224
AA 14 - Cumprimento do licenciamento das captações	0%	0%	0%	0%	NR				
AA 15 - Eficiência energética de instalações elevatórias kWh(m ³ .100m)	0,52	0,68	0,69	NR	NR	NR	NR	NR	NR
AA 16 - Destino de lamas do tratamento	NR	NR	NR	NR	NA	NA	NA	NA	NA

*NA – Não aplicável

*NR – Não respondeu

1.4.4 Minimizar os riscos naturais e tecnológicos

Analisando a evolução das áreas artificializadas das Cartas de Uso e Ocupação do Solo para 1995 e 2018, relativamente às áreas ameaçadas pelas cheias constantes do sistema da REN em vigor, constata-se que a dinâmica de artificialização ocorre em zonas não confrontantes com áreas inundáveis. O Pocinho constitui o aglomerado urbano onde se localizam as principais áreas ameaçadas pelas cheias, mas não se registaram dinâmicas de artificialização relevantes que tenham levado a um aumento da exposição ao risco de inundação.

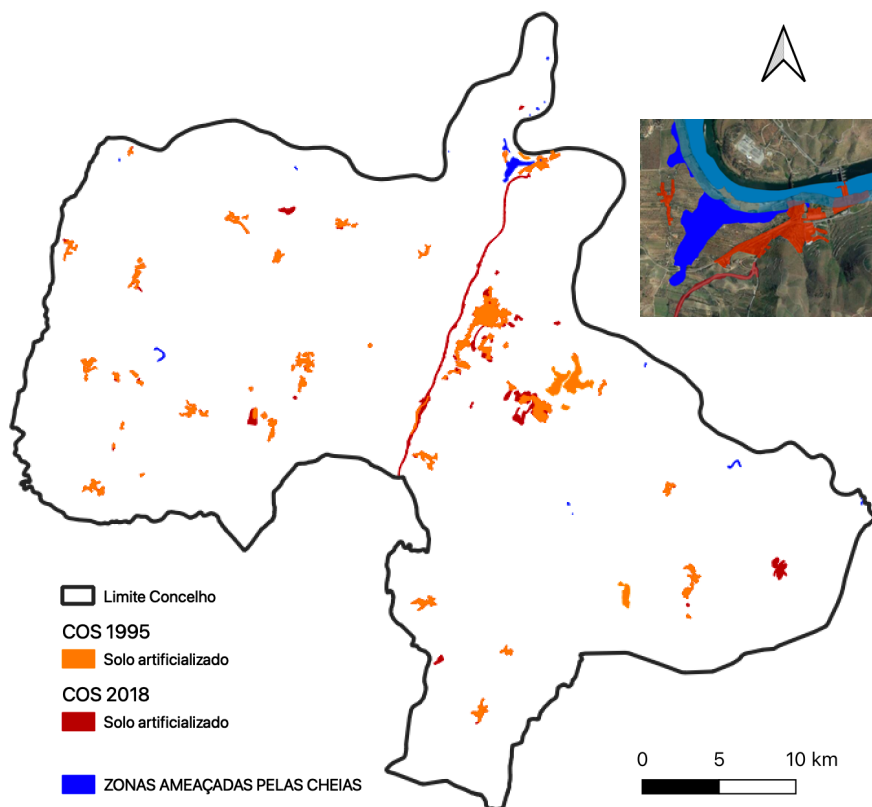


Figura 31. Áreas artificializadas (COS 1995 e 2018) e zonas ameaçadas pelas cheias da REN em vigor no concelho de Vila Nova de Foz Côa (Fonte: DGT e CMVNFC).

Ao nível da sinistralidade rodoviária no concelho esta teve um aumento no ano de 2018, tendo-se decrescido para níveis de 2017 em 2019. A mortalidade associada tem-se mantido.

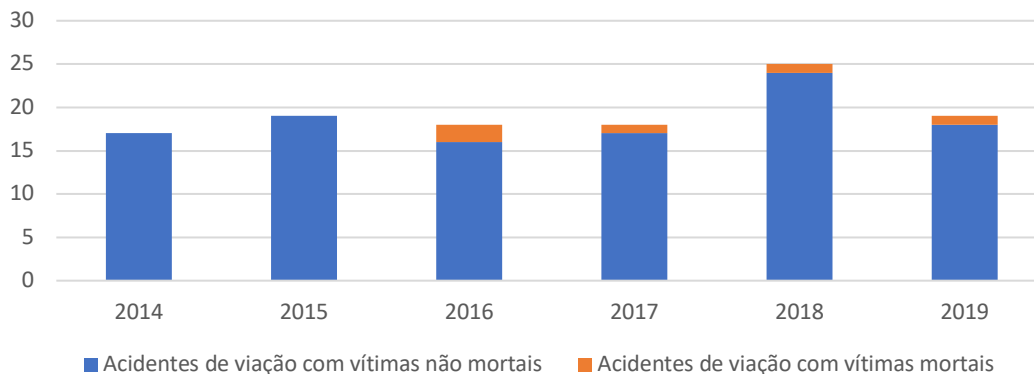


Figura 32. Acidentes de viação com vítimas e vítimas mortais entre 2014 e 2019 (Fonte: INE).

Em termos de exposição ao perigo de incêndio rural, recorrendo à informação de análise da suscetibilidade de incêndio rural em Portugal Continental desenvolvida pela DGT no projeto [POSEUR INCÊNDIO](#) onde se produziram as Cartas de Interface de Áreas Edificadas, é possível aferir de que em 2018, o perímetro edificado, associado a áreas com 10 e mais edifícios residenciais, em contacto direto com coberto combustível no concelho de Vila Nova de Foz Côa era de 14,63 km, correspondendo a uma proporção de edifícios em áreas de perigosidade de incêndio alta ou muito alta de apenas 2%.

1.4.5 Promover a mobilidade ativa da população

Com o objetivo de criar sociedades e cidades menos dependentes do automóvel, a integração de infraestrutura urbana clicável passou a ser uma prioridade em muitas regiões do mundo que vislumbram uma «sociedade pós-carbono». Neste contexto, o conceito “cidade amiga da bicicleta” aparece como uma combinação de infraestruturas eficientes, políticas de transporte e consenso social a favor deste modo de transporte (Zayed, 2017). Qualquer transferência modal do automóvel para outro meio de transporte, poderá oferecer benefícios ambientais semelhantes, mas os impactos induzidos pelo uso da bicicleta são significativamente mais perceptíveis, dado que este é um meio de transporte considerado «carbono-zero». O município não apresenta, contudo, até à data qualquer investimento em infraestruturas clicáveis urbanas.

As Zonas 30 e as Zonas de Coexistência apresentam-se como espaços, onde o ordenamento e o desenho urbano procuram criar ambientes calmos e atrativos, onde se potencia o desenvolvimento de atividades quotidianas, sem sofrer a pressão sistemática do tráfego. Para além do aumento dos níveis de segurança: pela diminuição significativa do volume e da velocidade de circulação do tráfego motorizado, as intervenções urbanas procuram criar ruas visualmente atrativas e funcionais, onde se fomenta a circulação pedonal e a vivência urbana, promovendo desde modo a qualidade ambiental pela redução da primazia do veículo motorizado e reforço dos modos ativos

(pedonal e clicável). Atualmente o município não possui qualquer zona urbana onde sejam implementados estes conceitos.

1.5 FCD 5 – Conservação da Natureza e da Biodiversidade

Proteção dos valores naturais, minimização da afetação da funcionalidade da Rede Fundamental de Conservação da Natureza de forma a manter a integridade das áreas classificadas e a conectividade entre elas.

1.5.1 Proteção dos valores naturais

Da informação disponibilizada pela CMVNFC registam-se desde 2015 apenas dois pedidos de licenciamento em zona de Rede Natura 2000, vocacionados para atividades compatíveis com os regimes de proteção em presença, nomeadamente licenciamentos de unidades de Turismo no Espaço Rural.

Relativamente à variação de área florestada com espécies de elevado valor natural no concelho de Vila Nova de Foz Côa houve um decréscimo acumulado de 23,5% da área de carvalhais e das florestas de sobreiro e azinho (Figura 33).

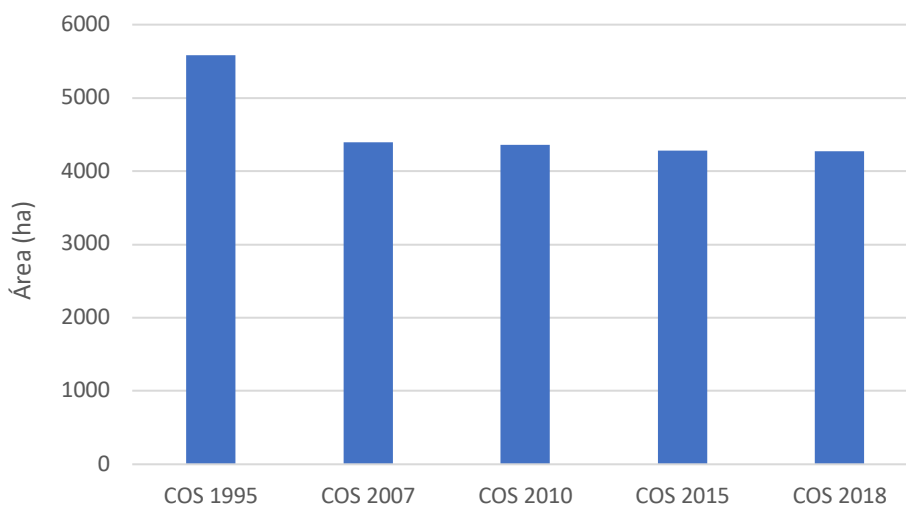


Figura 33. Variação das áreas de carvalhais e das florestas de sobreiro, azinho e carvalho cerquinho (Fonte: COS – DGT)

Já a área afeta ao uso agrícola no concelho registou entre 1995 e 2018, um aumento de 13,34%, passando de 38,1% do total da área do concelho em 1995, passando para 43,1% em 2018.

No âmbito do Programa de Transformação da Paisagem, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº49/2020, de 24 de junho, foram definidas Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), nos termos do Regime Jurídico da Reconversão da Paisagem. As AIGP têm a finalidade de promover a gestão e exploração comum dos

espaços agrícolas e florestais em zonas de minifúndio e de elevado risco de incêndio, com o objetivo de garantir uma maior resiliência ao fogo e melhorar os serviços de ecossistemas, promovendo a revitalização destes territórios e a adaptação às alterações climáticas. Segundo a informação que consta no Sistema Nacional de Informação Territorial², não existe até ao momento nenhuma AIGP constituída no concelho de Vila Nova de Foz Côa

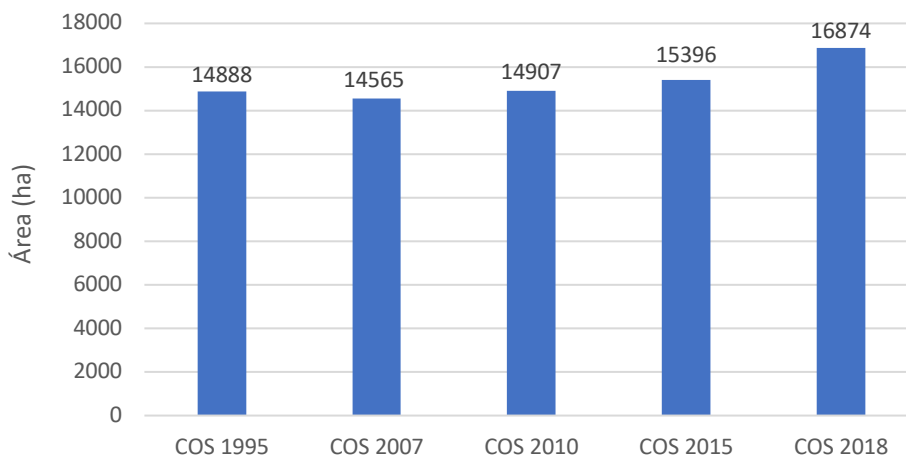


Figura 34. Variação das áreas de uso agrícola entre 1995 e 2018 (Fonte: COS – DGT).

O concelho insere-se numa zona climática, marcadamente continental, onde o indicador “número de dias sem precipitação” apresenta tendência para aumentar (PGRH – RH3). As precipitações médias anuais rondam os 600mm, sendo das mais baixas da Região Hidrográfica do Douro (RH3), sendo o concelho de Vila Nova de Foz Côa um dos mais afetados pelo impacto da seca. Na RH3 tem-se verificado na última década, em particular no Douro internacional uma maior frequência de eventos de seca. Nos Planos de Gestão de Região Hidrográfica - 3.º Ciclo foram identificadas medidas significativas (QSiGA 27) para mitigar o efeito da seca:

- PTE2P01M01_RH3 - Melhorar a gestão da água e promover a eficiência da sua utilização no regadio
- PTE2P01M02_RH3 - Incentivar uma gestão mais eficiente da água
- PTE2P01M13_SUP_RH3 - Promover a reutilização de águas residuais urbanas tratadas e de águas pluviais
- PTE5P02M02_RH3 - Acompanhamento da implementação da Estratégia Nacional de Adaptação aos Impactos das Alterações Climáticas relacionados com os Recursos Hídricos (ENAAAC-RH).

Os efeitos das alterações climáticas induzem nestes sistemas vulneráveis elevadas pressões, quer ao nível da quantidade e qualidade da água, quer ao nível dos

² ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM – ACEDIDAS E EM 30/11/2021 -

[HTTPS://SNIG.DGTERRITORIO.GOV.PT/RNDG/SRV/POR/CATALOG.SEARCH#/SEARCH?RESULTTYPE=DETAILS&SORTBY=REFERENCEORDER&ANYSNIG=AIGP&FAST=INDEX&FROM=1&TO=20](https://snig.dgtterritorio.gov.pt/rndg/srv/por/catalog.search#/search?resultType=DETAILS&sortBy=REFERENCEORDER&anySnig=AIGP&fast=INDEX&from=1&to=20)

ecossistemas aquáticos e semi-aquáticos, absolutamente dependentes dos escoamentos superficiais na rede hidrográfica.

Relativamente à qualidade da água, importa referir que na área do concelho foram classificadas nos PGRHs – 2016-2021 várias massas de água com qualidade inferior a BOM, nomeadamente a massa de água PT03DOU0372A – Ribeira da Teja, PT03DOU0471 – Rio Côa, PT03DOU0430 – Ribeira de Priscos, PT03DOU0418 – Ribeira de Aguiar, correspondendo às pressões significativas P1 – ETARs, mas principalmente: P2 – Agricultura e P6 – Hidromorfológica (alteração de escoamento, margens e leito). Na figura seguinte é possível observar na área do concelho a classificação das massas de água integrantes.

Globalmente, será de relevar os níveis de baixa precipitação, expondo aqueles cursos de água a um stress hídrico elevado, em especial em anos de seca, como o presente ano de 2022. Este padrão tende a intensificar-se no quadro das alterações climáticas, no qual episódios de seca prolongada e severa, acompanhada de níveis de humidade do ar muito baixos, tendem a ser cada vez mais frequentes. Por outro lado, os níveis de poluição elevados na rede hidrográfica, agravam o risco, presente e futuro, inerente às alterações climáticas, de degradação da integridade ecológica dos ecossistemas aquáticos presentes no concelho, nomeadamente para a fauna piscícola.

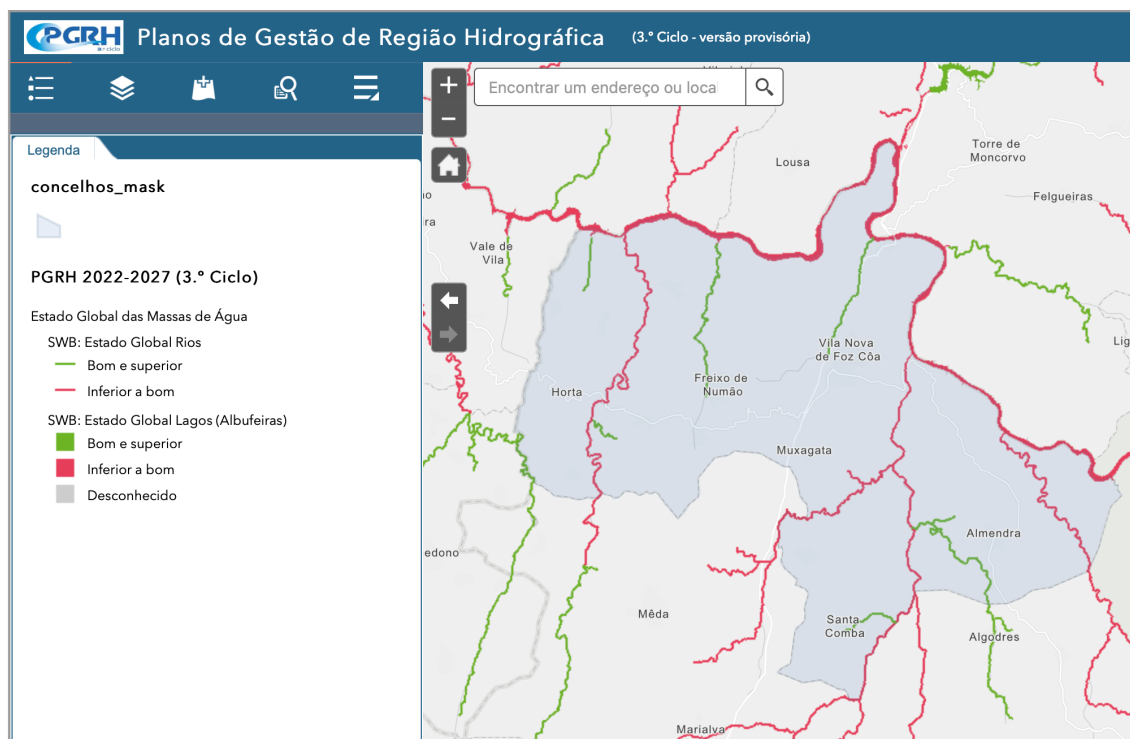


Figura 35. Classificação do estado global das massas de água superficial na RH3, (fonte: <https://sniamb.apambiente.pt/pgrh3?language=pt-pt>).

1.5.2 Conservação dos valores naturais protegidos e ou ameaçados

Atualmente, fruto das condições climáticas e das formações geomorfológicas, o concelho apresenta habitats termomediterrânicos e mesomediterrânicos. Os primeiros, de grosso modo, ao longo do fundo do vale a altitudes inferiores a 250 metros, de microclima quente com verões muito secos e invernos de temperatura moderada, enquanto que, os segundos, a altitudes superiores a 250 metros entre os limites do vale do Côa e todo o planalto, com amplitudes térmicas anuais mais pronunciadas, chuvadas episódicas e nevoeiros frequentes no inverno.

Relativamente aos habitats mesomediterrânicos, os montados de *Quercus spp.* bem como as florestas de sobreiro (*Quercus suber*) e de Freixiais termófilos sofreram uma detioração do seu estado de conservação no período analisado, estando atualmente em mau estado de conservação. Relativamente aos primeiros, encontram-se atualmente presentes apenas em pequenos bosquetes residuais, devido há intensa conversão em montado através do desbaste arbóreo-arbustivo.

No bosque ripícola do Côa e dos ribeiros tributários persistem freixiais termófilos, mas que têm vindo a sofrer de degradação, devido ao frequente arroteamento destes terrenos férteis para o desenvolvimento de agricultura e pastoreio.

As pradarias com *Molinia* em solos calcários e as comunidades de ervas altas higrófilas foram os únicos habitats a melhorarem o seu estado de conservação entre os períodos de 2007-2012 e 2013-2018.

Quadro 17. Variação do estado de conservação de espécies e habitats protegidos
(Fonte: Relatórios Nacionais Diretiva Habitats, ICNF)

Código	Habitat	2007-2012	2013-2018	Tendência
91	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>)	Favorável	Desfavorável - Inadequado	Deterioração
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>	Desconhecido	Desfavorável - Inadequado	Deterioração
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>	Favorável	Favorável	Melhoria
5210	Matagais arborescentes de <i>Juniperus spp</i>	Desfavorável - Inadequado	Desfavorável - Inadequado	Estabilidade
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos	Favorável	Favorável	Estabilidade
6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>	Favorável	Favorável	Estabilidade
6310	Montados de <i>Quercus spp.</i> de folha perene	Desfavorável - Inadequado	Desfavorável - Mau	Deterioração
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)	Desfavorável - Inadequado	Desfavorável - Inadequado	Deterioração
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino	Desfavorável - Inadequado	Favorável	Estabilidade
8210	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmófitica	Favorável	Desfavorável - Inadequado	Deterioração

Código	Habitat	2007-2012	2013-2018	Tendência
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>	Desfavorável - Inadequado	Desfavorável - Mau	Deterioração
9260	Florestas de <i>Castanea sativa</i>	Desconhecido	Desfavorável - Inadequado	Estabilidade
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>	Desfavorável - Inadequado	Desfavorável - Mau	Deterioração
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>	Desfavorável - Inadequado	Desfavorável - Inadequado	Estabilidade
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>	Desfavorável - Inadequado	Desfavorável - Mau	Deterioração
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>	Desfavorável - Inadequado	Desfavorável - Inadequado	Deterioração
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)	Desfavorável - Inadequado	Desfavorável - Inadequado	Estabilidade

A Diretiva Aves estabelece objetivos amplos e inclui a identificação e classificação de Zonas de Proteção Especial (ZPE) para as espécies mais raras e vulneráveis, listadas no seu Anexo I, assim como para todas as espécies migratórias que ocorrem regularmente no território europeu. Estas espécies devem ser alvo de medidas de conservação especial relativas ao seu habitat, de modo a garantir a sua sobrevivência e a sua reprodução na sua área de distribuição, sendo atribuída uma importância especial à proteção das zonas húmidas e muito particularmente às de importância internacional.

As fragas que formam as vertentes do vale do Côa são o habitat ideal para algumas aves de rapina. O Vale do Côa constitui uma área importante para a avifauna rupícola a nível nacional que procura afloramentos rochosos para habitar, salientando-se as populações de Abutre-do-Egipto (*Neophron percnopterus*), de Chasco-preto (*Oenanthe leucura*), de Águia-real (*Aquila chrysaetos*), de Grifo (*Gyps fulvus*) e de Águia-de-Bonelli (*Aquila fasciata*) registando-se igualmente a presença da Cegonha-preta (*Ciconia nigra*), a Águia-calçada (*Hieraaetus pennatus*) e do Bufo-real (*Bubo bubo*).

Não foi possível recolher informação para podermos quantificar a sua variação ao longo dos últimos anos, mas não foi identificada sensibilidade ambiental de nenhuma das espécies identificadas no concelho no último relatório da Diretiva Aves (2013-2018). Contudo, a área tem sofrido alguma degradação dos habitats de alimentação das aves rupícolas quer pela destruição do seu coberto vegetal (matos e bosquetes) quer por incêndios.

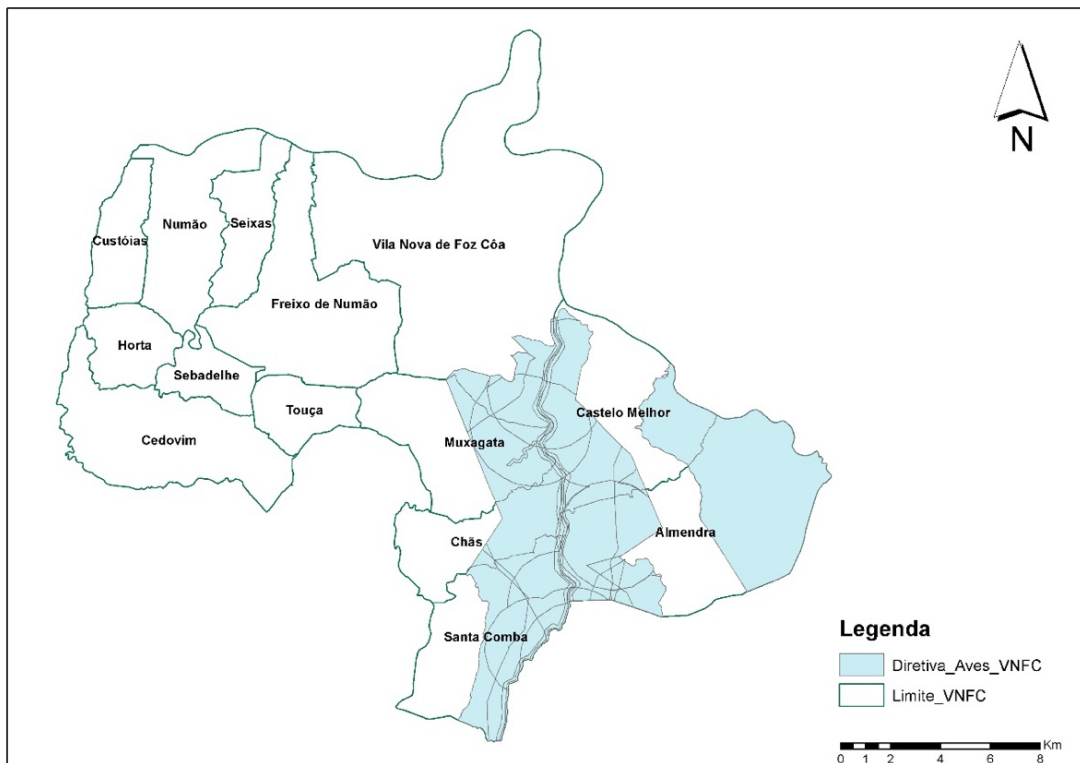


Figura 36. Área abrangida pela Diretiva Aves no Plano Setorial da RN2000 no concelho de Vila Nova de Foz Côa (Fonte: ICNF).

1.5.3 Manutenção de corredores ecológicos e de conectividade

Nos últimos anos têm vindo a ser desenvolvidas várias intervenções nas galerias ripícolas do concelho. Entre 2018 e 2019, na sequência dos trabalhos de limpeza e reabilitação nos troços de linhas de água nas áreas afetadas pelos incêndios de 2017, foram intervencionados cerca de 30 km de galerias ripícolas, sobretudo ao longo da Ribeira da Teja, a montante da barragem de Catapereiro (13,34 km), na Ribeira de Aguiar (7,27 km) e na Ribeira de Murça (3,62 km).

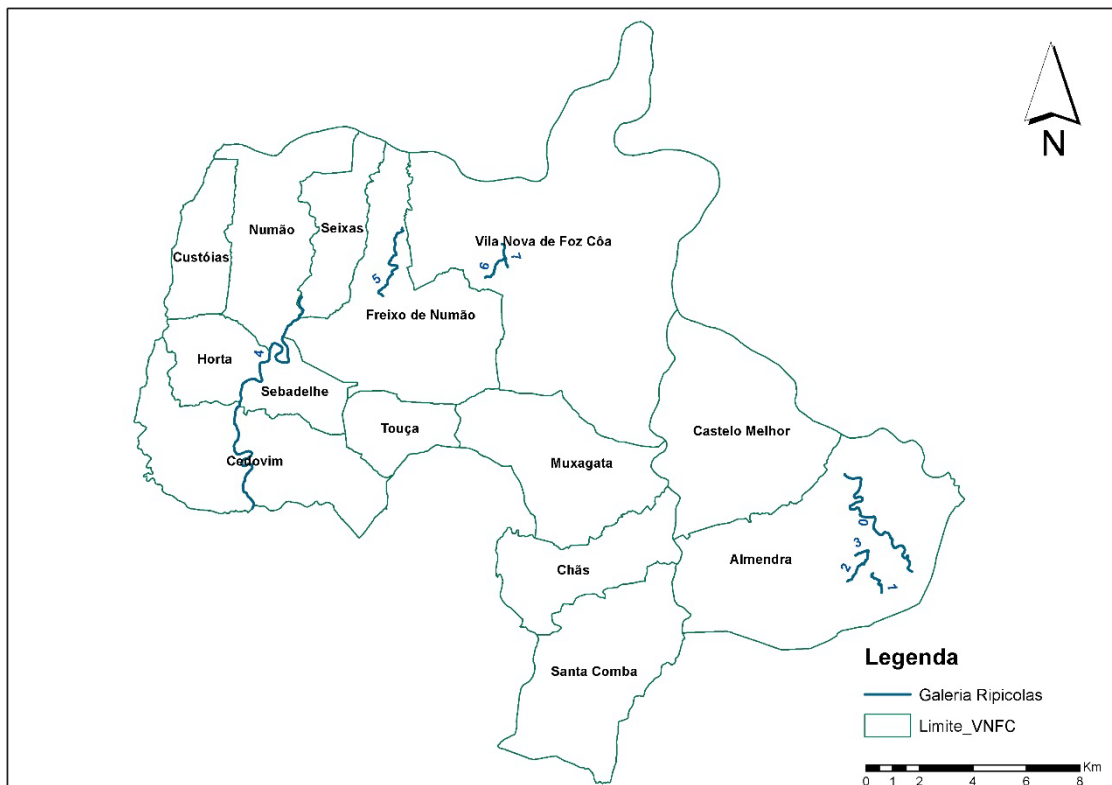


Figura 37. Localização das galerias ripícolas existentes no concelho (Fonte: CMVNFC).

Quadro 18. Galerias ripícolas e respetivo comprimento e ano de intervenção (Fonte: CMVNFC)

IDENTIFICAÇÃO	COMPRIMENTO (KM)	ANO DE INTERVENÇÃO
0	7,28	2018
1	1,09	2018
2	1,63	2018
3	0,53	2018
4	13,34	2019
5	3,62	2018
6	1,24	2018
7	1,02	2018

O número de pedidos de desafetação de parcelas integradas na Reserva Ecológica Nacional tem vindo a aumentar nos últimos anos, relevando uma maior pressão sobre os sistemas ecológicos.

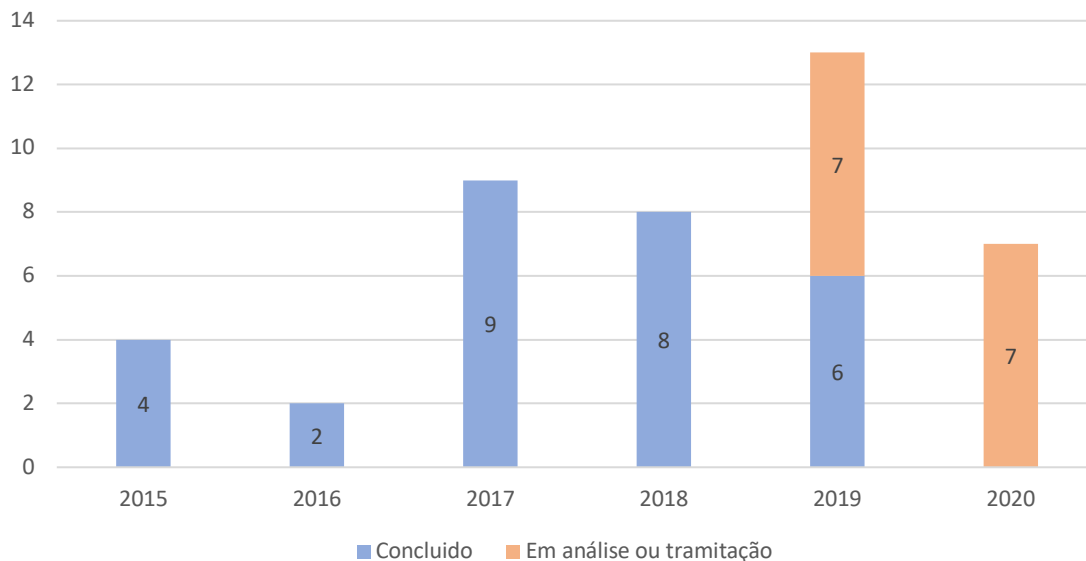


Figura 38. Evolução dos pedidos de desafetação da REN (Fonte: CMVNFC)

Entre 1995 e 2018 houve um decréscimo de 66% da área de Estrutura Ecológica Municipal artificializada. Atualmente a EEM artificializada no concelho corresponde a 0,52% da EEM.

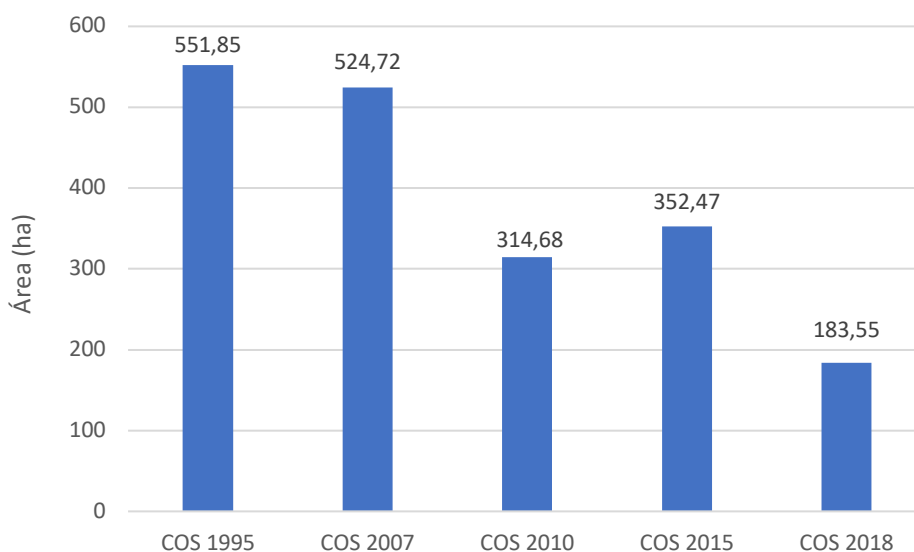


Figura 39. Área de Estrutura Ecológica Municipal artificializada (Fonte: COS, DGT)

Apesar da aparente boa dinâmica, importa dar nota de que a redução da área artificializada poderá estar associada a alterações de classes de uso e ocupação do solo resultantes de alterações metodológicas de classificação na COS, o que poderá levar à “reversão” para usos compatíveis com a EEM de áreas inicialmente classificadas como áreas artificializadas.

2 AVALIAÇÃO DAS OPÇÕES ESTRATÉGICAS DO PDM

2.1 FCD 1 – Ocupação e Gestão Sustentável do Território

2.1.1 Questões/Tendências críticas

No que diz respeito o FCD 1 Ocupação e Gestão Sustentável do Território, as principais tendências estratégicas consideradas na avaliação são:

- Melhoria da eficiência dos níveis de artificialização após a primeira revisão do PDM em 2015 e contenção da edificação em solo rural, mas ainda com alguma expressão ao nível da edificação em solo agrícola;
- Razoável peso e dinâmica de reconstrução do edificado face a nova edificação, com particular enfoque do licenciamento em zonas de solo urbano consolidado.
- Redução dos povoamentos florestais a que acresce a redução do peso dos povoamentos de folhosas autóctones

O quadro seguinte sumariza as prioridades que caracterizam a situação existente no concelho.

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Melhoria da eficiência da artificialização, Reduzido abandono de zonas agrícolas. Aposta na reabilitação e regeneração urbana.	Alguma dispersão urbana da qual resultam baixas densidades de aproveitamento de infraestruturas. Aumento dos povoamentos florestais de resinosas
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Novos enquadramentos legais favorecem uma maior eficiência da administração pública direcionados à reabilitação urbana e ao licenciamento.	Efeitos das alterações climáticas resultando em maior recorrência de fenómenos meteorológicos extremos.

2.1.2 Avaliação de opções estratégicas

OPÇÕES ESTRATÉGICAS	FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território		
	Promover uma ocupação e uso racional do solo, combatendo a dispersão urbana	Racionalização das infraestruturas existentes	Promover um Ordenamento do território que aumente a resiliência ao fogo
OE 1.1 - Consolidar a área industrial através da sua qualificação e do seu desenvolvimento.	+++	+++	•
OE 1.2 – Definir novas áreas industriais/empresariais com localização estratégica.	+++	++	+--
OE 1.3 -Promover a competitividade e a captação de novas atividades económicas qualificadas.	++	++	•
OE 1.4 – Salvar em termos de ordenamento do território a área de exploração consolidada da indústria extrativa das Pedreiras do Poio, prevenindo-se posteriormente elaborar plano de intervenção do espaço rural (PIER).	•	++	•
OE 1.5 -Reforçar a vocação turística do território enquadrada no Vale do Douro e Gravuras Rupestres do Vale do Côa.	++	+--	•
OE 2.1 – Programação da ocupação urbana através da utilização da reserva de solo disponível	+++	+++	•
OE 2.2 – Enquadramento com as áreas de reabilitação urbana (ARU) e operações de reabilitação urbana (ORU) de Vila Nova de Foz Côa e Pocinho.	+++	+++	•
OE 2.3 – Reforçar a identidade dos núcleos urbanos das vilas e aldeias.	+++	+++	+--
OE 3.1 – Avaliação das áreas incluídas em RAN.	+--	•	+--
OE 3.2 – Conter a construção dispersa e fragmentada em solo rural, destinada a habitação.	+++	+++	+++
OE 3.3 – Fomentar a diversidade de atividades económicas ligadas à agricultura e pecuária em espaço rural.	+--	+--	•
OE 4.1 – Promover a valorização da paisagem natural e a integração harmoniosa entre o desenvolvimento urbano e rural com a natureza.	+++	•	+++
OE 4.2 – Definição da estrutura ecológica.	•	•	+++
OE 4.3 – Assegurar uma gestão sustentável e integrada dos recursos naturais.	•	•	+++
OE 4.4 – Valorizar as paisagens das zonas ribeirinhas e miradouros.	•	•	+++
OE 5.1 – Definição da estrutura viária e valorização das redes de mobilidade facilitadoras da acessibilidade a todo o território municipal e regional.	•	•	•
OE 5.2 – Consolidação da rede de equipamentos e espaços públicos de proximidade.	+++	+++	•
OE 5.3 – Promover políticas de ordenamento do território que contribuam para a coesão social e territorial do concelho, esbatendo diferenças entre a sede do concelho e o restante território.	•	•	++

+++ Oportunidades significativas; +-- Oportunidades predominam sobre os riscos; • Sem relação; +-- Riscos predominam sobre as oportunidades; --- Riscos significativos;

2.2 FCD 2 – Coesão e Desenvolvimento Territorial

2.2.1 Questões/Tendências críticas

No que diz respeito o FCD 2 Coesão e Desenvolvimento Territorial, as principais tendências estratégicas consideradas na avaliação são:

- Disseminação da rede social de apoio à 3ª idade pelo concelho, mas com elevadas taxas de utilização ao nível das estruturas residenciais;
- Níveis de cobertura de serviços de banda larga gradualmente melhorados nas tecnologias mais recentes, mas subsistem problemas de cobertura;
- Forte redução da oferta e concentração na sede das redes de ensino pré-escolar e básico;
- Boa cobertura territorial, mas reduzida cobertura temporal do serviço de transporte público rodoviário sobretudo fora do período escolar.

O quadro seguinte sumariza as prioridades que caracterizam a situação existente no concelho.

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
<p>Oferta boa nas redes de solidariedade social na prestação de cuidados a idosos.</p> <p>Capacidade instalada de respostas sociais à infância capaz de suprir a procura</p>	<p>Reduzida cobertura da rede de transportes, principalmente em período não escolar.</p> <p>Limiars mínimos de procura levam a concentração dos serviços sociais e reduzem a acessibilidade</p> <p>Níveis de cobertura de serviços de banda larga gradualmente melhorados, mas subsistem problemas de cobertura no vale do Côa</p>
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<p>Serviços de transportes públicos contratualizados regionalmente poderão viabilizar soluções flexíveis</p> <p>Transição digital ao nível de alguns serviços públicos</p>	<p>Centralização de serviços de proximidade na sede de concelho</p> <p>Pressão no sistema de respostas sociais a idosos, fruto do envelhecimento</p>

2.2.2 Avaliação de opções estratégicas

OPÇÕES ESTRATÉGICAS	FC2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial	
	Promover a melhoria do acesso a bens e serviços de interesse geral	Garantir o acesso à mobilidade em transporte público
OE 1.1 - Consolidar a área industrial através da sua qualificação e do seu desenvolvimento.	•	•
OE 1.2 – Definir novas áreas industriais/empresariais com localização estratégica.	•	•
OE 1.3 -Promover a competitividade e a captação de novas atividades económicas qualificadas.	•	•
OE 1.4 – Salvaguardar em termos de ordenamento do território a área de exploração consolidada da indústria extrativa das Pedreiras do Poio, prevendo-se posteriormente elaborar plano de intervenção do espaço rural (PIER).	•	•
OE 1.5 -Reforçar a vocação turística do território enquadrada no Vale do Douro e Gravuras Rupestres do Vale do Côa.	•	•
OE 2.1 – Programação da ocupação urbana através da utilização da reserva de solo disponível	•	•
OE 2.2 – Enquadramento com as áreas de reabilitação urbana (ARU) e operações de reabilitação urbana (ORU) de Vila Nova de Foz Côa e Pocinho.	+++	•
OE 2.3 – Reforçar a identidade dos núcleos urbanos das vilas e aldeias.	+++	•
OE 3.1 – Avaliação das áreas incluídas em RAN.	•	•
OE 3.2 – Conter a construção dispersa e fragmentada em solo rural, destinada a habitação.	+++	+++
OE 3.3 – Fomentar a diversidade de atividades económicas ligadas à agricultura e pecuária em espaço rural.	•	•
OE 4.1 – Promover a valorização da paisagem natural e a integração harmoniosa entre o desenvolvimento urbano e rural com a natureza.	•	•
OE 4.2 – Definição da estrutura ecológica.	•	•
OE 4.3 – Assegurar uma gestão sustentável e integrada dos recursos naturais.	•	•
OE 4.4 – Valorizar as paisagens das zonas ribeirinhas e miradouros.	•	•
OE 5.1 – Definição da estrutura viária e valorização das redes de mobilidade facilitadoras da acessibilidade a todo o território municipal e regional.	+++	+++
OE 5.2 – Consolidação da rede de equipamentos e espaços públicos de proximidade.	+++	•
OE 5.3 – Promover políticas de ordenamento do território que contribuem para a coesão social e territorial do concelho, esbatendo diferenças entre a sede do concelho e o restante território.	+++	+++

+++ Oportunidades significativas; ++- Oportunidades predominam sobre os riscos; • Sem relação; --- Riscos predominam sobre as oportunidades; --- Riscos significativos;

2.3 FCD 3 – Recursos Territoriais

2.3.1 Questões/Tendências críticas

No que diz respeito o FCD 3 Recursos Territoriais, as principais tendências estratégicas consideradas na avaliação são:

- Reduzida área integrada em ZIF, mas gradual recuperação de atividade económica e nº de empresas da fileira florestal no concelho;
- Área sujeita a regime cinegético significativa, mas gradualmente com menor atividade venatória;
- Reforço da exploração de recursos geológicos, mas sem aumento de impactos significativos nas áreas de RN2000;
- Maior reconhecimento e potenciação dos valores patrimoniais existentes no concelho, com reflexo na procura turística.

O quadro seguinte sumariza as prioridades que caracterizam a situação existente no concelho.

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
<p>Ativos patrimoniais relevantes para o turismo de natureza (percursos turísticos e pedestres), bem como para o turismo cultural e para a dinamização da economia local enquanto fator identitário e diferenciador do território</p> <p>Oferta reforçada de percursos pedestres</p>	<p>Reduzida área de ZIF.</p> <p>Recuperação no número de empresas da fileira florestal e nas pedreiras</p> <p>Reduzida capacidade e diversidade de alojamento turístico</p>
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<p>Maior procura de turismo em zonas de baixa densidade fruto da pandemia</p> <p>Reforço dos apoios ao setor cinegético, reconhecendo-se o seu papel na preservação de habitats, de espécies e potenciará a conservação da natureza.</p> <p>Contexto económico mundial de valorização de recursos geológicos</p>	<p>Competitividade global no setor da pedra natural (desvalorização do recurso).</p> <p>Impacto das alterações climáticas nos recursos naturais e patrimoniais</p>

2.3.2 Avaliação de opções estratégicas

OPÇÕES ESTRATÉGICAS	FCD 3 – Recursos Territoriais			
	Promover a proteção dos valores naturais	Potenciar e valorizar os recursos florestais e cinegéticos	Promover a exploração equilibrada dos recursos geológicos	Valorizar dos recursos Culturais, Patrimoniais e Turísticos
OE 1.1 - Consolidar a área industrial através da sua qualificação e do seu desenvolvimento.	•	•	•	•
OE 1.2 – Definir novas áreas industriais/empresariais com localização estratégica.	•	•	•	•
OE 1.3 -Promover a competitividade e a captação de novas atividades económicas qualificadas.	++-	++-	++-	++-
OE 1.4 – Salvaguardar em termos de ordenamento do território a área de exploração consolidada da indústria extrativa das Pedreiras do Poio, prevendo-se posteriormente elaborar plano de intervenção do espaço rural (PIER).	•	•	+++	++-
OE 1.5 -Reforçar a vocação turística do território enquadrada no Vale do Douro e Gravuras Rupestres do Vale do Côa.	+++	+++	•	+++
OE 2.1 – Programação da ocupação urbana através da utilização da reserva de solo disponível	•	•	•	•
OE 2.2 – Enquadramento com as áreas de reabilitação urbana (ARU) e operações de reabilitação urbana (ORU) de Vila Nova de Foz Côa e Pocinho.	•	•	•	•
OE 2.3 – Reforçar a identidade dos núcleos urbanos das vilas e aldeias.	•	+++	•	+++
OE 3.1 – Avaliação das áreas incluídas em RAN.	•	•	•	•
OE 3.2 – Conter a construção dispersa e fragmentada em solo rural, destinada a habitação.	+++	•	•	•
OE 3.3 – Fomentar a diversidade de atividades económicas ligadas à agricultura e pecuária em espaço rural.	++-	+++	•	•
OE 4.1 – Promover a valorização da paisagem natural e a integração harmoniosa entre o desenvolvimento urbano e rural com a natureza.	+++	+++	+++	+++
OE 4.2 – Definição da estrutura ecológica.	+++	•	•	+++
OE 4.3 – Assegurar uma gestão sustentável e integrada dos recursos naturais.	+++	+++	+++	+++
OE 4.4 – Valorizar as paisagens das zonas ribeirinhas e miradouros.	+++	+++	•	+++
OE 5.1 – Definição da estrutura viária e valorização das redes de mobilidade facilitadoras da acessibilidade a todo o território municipal e regional.	•	•	•	+++
OE 5.2 – Consolidação da rede de equipamentos e espaços públicos de proximidade.	•	•	•	•
OE 5.3 – Promover políticas de ordenamento do território que contribuem para a coesão social e territorial do concelho, esbatendo diferenças entre a sede do concelho e o restante território.	•	•	•	•

+++ Oportunidades significativas; +- Oportunidades predominam sobre os riscos; • Sem relação; +- Riscos predominam sobre as oportunidades; --- Riscos significativos;

2.4 FCD 4 – Qualidade de Vida e Ambiente

2.4.1 Questões/Tendências críticas

No que diz respeito o FCD 4 Qualidade de Vida e Ambiente, as principais tendências estratégicas consideradas na avaliação são:

- Níveis de ruído têm se mantido em valores aceitáveis, sem registo de fontes pontuais de ruído;
- Razoável capitação de espaços verdes urbanos, mas com reduzidos investimentos na oferta de novos espaços verdes urbanos nos últimos anos.
- Bons níveis de acessibilidade física aos serviços de saneamento básico, mas gradual degradação das infraestruturas e com subsistência de problemas de nos níveis de tratamento de efluentes em vários aglomerados urbanos;
- Reduzida exposição de elementos construídos ao risco de inundação;
- Ausência de medidas infraestruturais e de desenho urbano promotoras dos modos ativos;

O quadro seguinte sumariza as prioridades que caracterizam a situação existente no concelho.

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
<p>Reduzidas zonas expostas a inundações Reduzida sinistralidade rodoviária e níveis de ruído</p> <p>Capitação de espaços verdes urbanos</p> <p>Interface urbano-rural com reduzida exposição ao risco de incêndio rural</p>	<p>Pouca sustentabilidade ambiental e de gestão das infraestruturas de saneamento básico</p> <p>Falta de condições infraestruturais para a promoção da mobilidade ativa/ciclável</p>
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<p>Promoção da mobilidade ciclável como estratégia de descarbonização da mobilidade</p>	<p>Efeitos das alterações climáticas resultando em maior recorrência de fenómenos meteorológicos extremos e stress hídrico</p>

2.4.2 Avaliação de opções estratégicas

OPÇÕES ESTRATÉGICAS	FCD 4 – Qualidade de Vida e Ambiente			
	Reforçar a captação e dotação de espaços Verdes	Promover a Qualidade do Ar e reduzir os níveis de ruído	Assegurar a qualidade da água para fins públicos	Minimizar os riscos naturais e tecnológicos
OE 1.1 - Consolidar a área industrial através da sua qualificação e do seu desenvolvimento.	•	+-	•	+-
OE 1.2 – Definir novas áreas industriais/empresariais com localização estratégica.	•	+-	-	+-
OE 1.3 -Promover a competitividade e a captação de novas atividades económicas qualificadas.	•	•	•	•
OE 1.4 – Salvar em termos de ordenamento do território a área de exploração consolidada da indústria extrativa das Pedreiras do Poio, prevendo-se posteriormente elaborar plano de intervenção do espaço rural (PIER).	•	+++	•	•
OE 1.5 -Reforçar a vocação turística do território enquadrada no Vale do Douro e Gravuras Rupestres do Vale do Côa.	•	•	•	•
OE 2.1 – Programação da ocupação urbana através da utilização da reserva de solo disponível	+-	•	+++	+-
OE 2.2 – Enquadramento com as áreas de reabilitação urbana (ARU) e operações de reabilitação urbana (ORU) de Vila Nova de Foz Côa e Pocinho.	++	•	++	•
OE 2.3 – Reforçar a identidade dos núcleos urbanos das vilas e aldeias.	•	•	•	•
OE 3.1 – Avaliação das áreas incluídas em RAN.	•	•	•	•
OE 3.2 – Conter a construção dispersa e fragmentada em solo rural, destinada a habitação.	+	•	+++	+++
OE 3.3 – Fomentar a diversidade de atividades económicas ligadas à agricultura e pecuária em espaço rural.	•	+-	+-	+-
OE 4.1 – Promover a valorização da paisagem natural e a integração harmoniosa entre o desenvolvimento urbano e rural com a natureza.	•	+++	•	+++
OE 4.2 – Definição da estrutura ecológica.	+++	+++	•	+++
OE 4.3 – Assegurar uma gestão sustentável e integrada dos recursos naturais.	•	•	+++	+++
OE 4.4 – Valorizar as paisagens das zonas ribeirinhas e miradouros.	+++	+++	+++	+++
OE 5.1 – Definição da estrutura viária e valorização das redes de mobilidade facilitadoras da acessibilidade a todo o território municipal e regional.	•	+-	•	•
OE 5.2 – Consolidação da rede de equipamentos e espaços públicos de proximidade.	++	•	•	•
OE 5.3 – Promover políticas de ordenamento do território que contribuem para a coesão social e territorial do concelho, esbatendo diferenças entre a sede do concelho e o restante território.	•	•	•	•

+++ Oportunidades significativas; +- Oportunidades predominam sobre os riscos; • Sem relação; +- Riscos predominam sobre as oportunidades; --- Riscos significativos;

2.5 FCD 5– Conservação da natureza e biodiversidade

2.5.1 Questões/Tendências críticas

No que diz respeito o FCD 5 - Conservação da natureza e biodiversidade, as principais tendências estratégicas consideradas na avaliação são:

- Redução das áreas florestadas com vegetação autóctone;
- Dinâmica de aumento lento, mas continuado, das áreas afetadas a usos agrícolas;
- Degradação do estado de conservação de algumas espécies e habitats protegidos, mas com ações de recuperação dos corredores ecológicos (galerias ripícolas) nos últimos anos;
- Pressão sobre os sistemas ecológicos, através do aumento de pedidos de desafetação da REN.

O quadro seguinte sumariza as prioridades que caracterizam a situação existente no concelho.

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Sistema paisagístico mediterrânico raro e singular constitui fator de diferenciação competitivo para o Turismo de Natureza	Recorrência de incêndios rurais com impacto nos habitats Pressão sobre os ecossistemas resultantes da destruição de coberto vegetal (matos e bosquetes) fruto da dinâmica de licenciamento e uso agrícola
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Projeto do corredor ecológico do Vale do Côa no âmbito do Endangered Landscapes Programme (ELP), promotor de maior abundância da biodiversidade e menos barreiras ou impactos sobre a mobilidade e a dispersão da biodiversidade Gradual apoio ao desenvolvimento de modelos alternativos de uso do solo baseados em pastagens naturais, criando mosaicos paisagísticos que funcionam como aceiros naturais	Êxodo rural e abandono de terras potenciador da disseminação monoculturas tornando a paisagem extremamente vulnerável a incêndios florestais em grande escala, colocando em risco a vida e as propriedades das pessoas, bem como a vida selvagem.

2.5.2 Avaliação de opções estratégicas

OPÇÕES ESTRATÉGICAS	FCD 5– Conservação da natureza e biodiversidade		
	Reforçar a proteção dos valores naturais	Promover a conservação dos valores naturais protegidos ou ameaçados	Assegurar a manutenção de corredores ecológicos e de conectividade
OE 1.1 - Consolidar a área industrial através da sua qualificação e do seu desenvolvimento.	++-	++-	++-
OE 1.2 – Definir novas áreas industriais/empresariais com localização estratégica.	--+	--+	--+
OE 1.3 -Promover a competitividade e a captação de novas atividades económicas qualificadas.	•	•	•
OE 1.4 – Salvar em termos de ordenamento do território a área de exploração consolidada da indústria extrativa das Pedreiras do Poio, prevenindo-se posteriormente elaborar plano de intervenção do espaço rural (PIER).	++-	++-	•
OE 1.5 -Reforçar a vocação turística do território enquadrada no Vale do Douro e Gravuras Rupestres do Vale do Côa.	++-	++-	•
OE 2.1 – Programação da ocupação urbana através da utilização da reserva de solo disponível	+++	+++	++-
OE 2.2 – Enquadramento com as áreas de reabilitação urbana (ARU) e operações de reabilitação urbana (ORU) de Vila Nova de Foz Côa e Pocinho.	•	•	•
OE 2.3 – Reforçar a identidade dos núcleos urbanos das vilas e aldeias.	•	•	•
OE 3.1 – Avaliação das áreas incluídas em RAN.	•	•	•
OE 3.2 – Conter a construção dispersa e fragmentada em solo rural, destinada a habitação.	+++	+++	+++
OE 3.3 – Fomentar a diversidade de atividades económicas ligadas à agricultura e pecuária em espaço rural.	++-	++-	--+
OE 4.1 – Promover a valorização da paisagem natural e a integração harmoniosa entre o desenvolvimento urbano e rural com a natureza.	+++	+++	+++
OE 4.2 – Definição da estrutura ecológica.	+++	+++	+++
OE 4.3 – Assegurar uma gestão sustentável e integrada dos recursos naturais.	++-	++-	++-
OE 4.4 – Valorizar as paisagens das zonas ribeirinhas e miradouros.	+++	+++	+++
OE 5.1 – Definição da estrutura viária e valorização das redes de mobilidade facilitadoras da acessibilidade a todo o território municipal e regional.	•	•	+--
OE 5.2 – Consolidação da rede de equipamentos e espaços públicos de proximidade.	•	•	•
OE 5.3 – Promover políticas de ordenamento do território que contribuem para a coesão social e territorial do concelho, esbatendo diferenças entre a sede do concelho e o restante território.	•	•	•

+++ Oportunidades significativas; ++- Oportunidades predominam sobre os riscos; • Sem relação; +-- Riscos predominam sobre as oportunidades; --- Riscos significativos;

3 SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DAS OE POR FCD

Neste capítulo apresenta-se a síntese da avaliação dos OE por FCD estruturadas por Questão Estratégica.

QUESTÕES ESTRATÉGICAS	OPÇÕES ESTRATÉGICAS	FCD 1	FCD 2	FCD 3	FCD 4	FCD 5
QE 1 Promoção de uma Economia de base territorial dinâmica e competitiva	OE 1.1 - Consolidar a área industrial através da sua qualificação e do seu desenvolvimento.	++	•	•	+	-
	OE 1.2 – Definir novas áreas industriais/empresariais com localização estratégica.	+	•	•	-	--
	OE 1.3 -Promover a competitividade e a captação de novas atividades económicas qualificadas.	+	•	+	•	•
	OE 1.4 – Salvaguardar em termos de ordenamento do território a área de exploração consolidada da indústria extrativa das Pedreiras do Poio, prevenindo-se posteriormente elaborar plano de intervenção do espaço rural (PIER).	•	•	++	+	-
	OE 3.3 – Fomentar a diversidade de atividades económicas ligadas à agricultura e pecuária em espaço rural.	+	•	++	-	•
QE 2 Contenção e qualificação urbana e otimização de redes de infraestruturas e equipamentos de suporte à qualidade de vida;	OE 2.1 – Programação da ocupação urbana através da utilização da reserva de solo disponível	+++	•	•	++	++
	OE 2.2 – Enquadramento com as áreas de reabilitação urbana (ARU) e operações de reabilitação urbana (ORU) de Vila Nova de Foz Côa e Pocinho.	+++	++	•	++	•
	OE 2.3 – Reforçar a identidade dos núcleos urbanos das vilas e aldeias.	+++	++	++	++	•
	OE 3.2 – Conter a construção dispersa e fragmentada em solo rural, destinada a habitação.	+++	+++	+	++	•
	OE 5.1 – Definição da estrutura viária e valorização das redes de mobilidade facilitadoras da acessibilidade a todo o território municipal e regional.	•	+++	•	•	-
	OE 5.2 – Consolidação da rede de equipamentos e espaços públicos de proximidade.	++	++	•	++	•
	OE 5.3 – Promover políticas de ordenamento do território que contribuem para a coesão social e territorial do concelho, esbatendo diferenças entre a sede do concelho e o restante território.	+	+++	•	•	•
QE 3 Preservação e valorização do Património, dos Recursos Endógenos e dos Ecossistemas	OE 1.5 -Reforçar a vocação turística do território enquadrada no Vale do Douro e Gravuras Rupestres do Vale do Côa.	+	•	++	•	++
	OE 3.1 – Avaliação das áreas incluídas em RAN	-	•	•	•	•
	OE 4.1 – Promover a valorização da paisagem natural e a integração harmoniosa entre o desenvolvimento urbano e rural com a natureza.	++	•	+++	++	+++
	OE 4.2 – Definição da estrutura ecológica.	+	•	++	+++	+++
	OE 4.3 – Assegurar uma gestão sustentável e integrada dos recursos naturais.	•	•	+++	++	++
	OE 4.4 – Valorizar as paisagens das zonas ribeirinhas e miradouros	•	•	+++	+++	+++

+++/-- Contributo relevante, ++/-- Contributo moderado; +/- Contributo reduzido; • Sem influência

4 CONTRIBUTOS DA AAE PARA A DEFINIÇÃO DO MODELO DE ORDENAMENTO

Neste ponto são apresentadas algumas recomendações para as fases subsequentes do processo de planeamento. Nesta fase de desenvolvimento do plano é essencial definir prioridades, atendendo à capacidade de gestão da implementação de medidas territoriais, garantindo que o modelo de ordenamento do PDMVNFC se orienta por critérios de viabilidade e sustentabilidade financeira, mas maximizando os impactos sociais e ambientais positivos.

O quadro seguinte sintetiza as potencialidades e os riscos inerentes às opções estratégicas da revisão do PDMVNFC e apresenta as recomendações para a promoção de uma maior sustentabilidade ambiental, à luz da análise de tendências desenvolvida para os vários FCD. Pretende-se com as recomendações enformar o modelo de ordenamento da revisão do PDMVNFC, com materialização na estrutura espacial de ordenamento, no regime de uso do solo e no programa de execução que será analisada na próxima fase. Assim, como recomendações transversais salientam-se os seguintes pontos:

- Assegurar em todas as intervenções do plano que os critérios ambientais são prioritários não como condicionante ou restrição, mas como fatores de valorização territorial e social, atendendo ao valor acrescentado que determinam no território municipal.
- Garantir a compatibilização das diferentes políticas de atuação à escala municipal, conciliando interesses e alinhando orientações e intenções estratégicas;
- Intensificar o papel da população e demais atores territoriais nas atividades de planeamento e gestão, envolvendo-os e corresponsabilizando a comunidade no desenvolvimento e implementação do plano, reconhecendo o seu fundamental e estruturante contributo para a prossecução dos objetivos estratégicos do plano.

EIXO ESTRATÉGICO	Potencialidades/Riscos	Recomendações
<p>Preservação e valorização do Património, dos Recursos Endógenos e dos Ecossistemas</p>	<p>Valorização de património cultural nos núcleos históricos. Valorização dos terrenos agrícolas na interface rural-urbana; Fomento do <i>continuum naturale</i>, da biodiversidade e dos habitats.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Incorporar as orientações regulamentares do PROF e prosseguir a dinâmica em curso de reflorestação com espécies autóctones (Regulamento) • Garantir a promoção dos serviços dos ecossistemas incrementando os níveis de biodiversidade e dos habitats, que advêm da criação de espaços verdes, e da salvaguarda de espaços afetos à estrutura ecológica; (Ordenamento) • Promover a implementação de soluções de desenvolvimento de baixo impacto e drenagem sustentável em projetos de requalificação urbana. (Programa de execução) • Promover a classificação do solo rural na interface urbana com usos que reduzam a vulnerabilidade aos incêndios rurais (Ordenamento) • Salvaguarda das áreas de RAN enquanto componente da estrutura ecológica fundamental. (Ordenamento) • Definição de critérios de edificabilidade que minimizem a perda de solo produtivo através de índices reduzidos, com promoção da permeabilidade do solo e localização preferencial nas zonas menos produtivas das parcelas (Regulamento) • Vincular o licenciamento de atividades de exploração de recursos geológicos à elaboração do PIER com uma base programática do PIER onde conste a componente ambiental, a proteção de espécies e habitats presentes e se fomentem ações de recuperação paisagística e ambiental. (Regulamento) • Definir um regime de uso do solo rústico que garanta a salvaguarda a estrutura ecológica fundamental (Regulamento) • Salvaguardar áreas sensíveis em espaço urbano, pela sua integração na EEM (Ordenamento) • Assegurar compatibilidade das atividades a licenciar com os elementos expostos e a sensibilidade ambiental das áreas alvo de licenciamento. (Regulamento) • Delimitação da estrutura ecológica em solo urbano, nas áreas urbanizadas não consolidadas (Ordenamento)
<p>Contenção e qualificação urbana e otimização de redes de infraestruturas e equipamentos de suporte à qualidade de vida</p>	<p>Melhorar a sustentabilidade municipal, racionalizando e otimizando os ativos municipais; Aproveitamento de fogos vagos; Valorização dos terrenos agrícolas na interface rural-urbana; Redução da pressão urbanística sobre áreas naturais com potencial de valorização; Melhoria das condições de vida por via da melhoria de acesso a</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Priorizar a classificação de solo urbano a áreas dotadas de redes de infraestruturas de saneamento básico (Ordenamento) • Restringir ao mínimo no quadro regulamentar as exceções relativas à permissão de soluções autónomas de abastecimento e esgotos (Regulamento) • Promover alguma densificação do edificado em áreas centrais, bem como a reabilitação urbana, potenciando as infraestruturas existentes (Ordenamento, Regulamento) • Redefinir os aglomerados mais rurais, contendo a sua definição de solo urbano às áreas existentes e infraestruturadas (Ordenamento) • Reclassificar as áreas urbanizáveis do atual PDM, procurando reverter para solo rural as áreas não estruturadas/urbanizadas, onde não ocorreram pedidos de operações urbanísticas (Ordenamento) • O PDM deverá explicitar a estratégia e as opções de base territorial para o favorecimento dos modos ativos em geral e, em particular, das redes de percursos cicláveis estruturantes, especificando os parâmetros de referência (Regulamento e Programa de execução) • Proceder a uma qualificação do solo urbano diferenciada dos centros históricos dos aglomerados urbanos onde as respetivas normas regulamentares favoreçam a reabilitação do edificado (Ordenamento, Regulamento)

EIXO ESTRATÉGICO	Potencialidades/Riscos	Recomendações
	<p>equipamentos e serviços de interesse geral;</p> <p>Risco de especulação imobiliária em solo urbano;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Efetivar as ações públicas previstas nas ARU's do concelho (Programa de execução) • Intensificar a divulgação dos apoios e incentivos de natureza financeira e fiscal previstos nas ARU's (Programa de execução) • Fomentar a criação de Zonas Empresariais Responsáveis (Ordenamento, Regulamento e Programa de execução) • Assegurar regulamentarmente, que as edificações em solo rural na ausência de ligação aos sistemas públicos, possuem soluções autónomas com pelo menos tratamento secundário das águas residuais. (Regulamento) • Reforçar as infraestruturas viárias para modos suaves e ativos (Ordenamento, Regulamento)
<p>Promoção de uma Economia de base territorial dinâmica e competitiva</p>	<p>Maior exploração e valorização económica dos recursos endógenos, melhoria das condições de vida e retenção de ativos populacionais; Atração de agentes económicos focados na valorização e recuperação dos recursos endógenos e nas atividades baseadas nos valores naturais em presença</p> <p>Promoção dos produtos associados ao turismo sustentável e de natureza.</p> <p>Pressão sobre espaços naturais e risco de perda de valores de biodiversidade pela ausência de critérios para valoração e avaliação dos investimentos produtivos;</p> <p>Pressão sobre os valores naturais por reforço de novas áreas de atividades económicas em solo insustentável e rústico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a incorporação de critérios que garantam a preservação de valores da herança rural e paisagística (Regulamento) • Garantir a salvaguarda dos recursos endógenos geológicos do concelho e a recuperação de zonas de exploração de recursos geológicos. (Ordenamento) • Garantir a realização da requalificação de espaços extrativos degradados com princípios que recuperem a paisagem identitária do concelho (Programa de execução) • Promover a reabilitação dos núcleos históricos tendo em conta o funcionamento das atividades económicas aí existentes; (Regulamento e Programa de execução) • Promover parcerias com agentes económicos locais; (Regulamento e Programa de execução) • Estabelecer critérios que salvaguardem e valorizem o património e a identidade dos núcleos históricos. (Regulamento) • Restringir a delimitação de espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos em zonas de rede natura e de REN. (Ordenamento) • Assegurar localizações para novos espaços de atividades económicas que não potenciam o risco de incêndio rural e assegurar, regulamentarmente, faixas de gestão de combustível adequadas e em acordo com o PROF. (Ordenamento) • Assegurar, regulamentarmente, condições de edificabilidade que prevejam a dotação de soluções autónomas de infraestruturas para usos turísticos em solo rústico, mas com garantia de qualidade no tratamento dos efluentes produzidos (Regulamento) • Garantir regimes de uso do solo e de licenciamento de atividades em solo rústico que viabilize a instalação de atividades económicas de base territorial que potenciem os recursos presentes (Regulamento) • Fomentar investimentos públicos catalisadores do turismo de natureza (Programa de execução) • Definir condições de edificabilidade em solo rústico promotoras do turismo de natureza em detrimento de outras tipologias turísticas. (Regulamento)

O período de maior interação e trabalho conjunto entre a elaboração da revisão do Plano e a AAE dá-se durante o desenvolvimento da proposta de Plano. A integração destas recomendações na proposta de revisão, que orientam sobre como prevenir ou evitar potenciais riscos, e priorizar as principais oportunidades na fase de elaboração do modelo territorial contribui para um alinhamento estratégico e para a integração de preocupações ambientais e de sustentabilidade na proposta de revisão do PDMVNFC.

Neste processo construtivo, de aprendizagem mútua, os potenciais riscos e oportunidades ambientais e de sustentabilidade de cada OE, resultantes da avaliação sucessiva das QE do PDM, contribuíram para afinar as prioridades estratégicas. Deste modo procura-se que, em todas as intervenções da elaboração da revisão do PDMVNFC, os critérios ambientais sejam prioritários, sobretudo como fatores de valorização territorial e social, atendendo ao valor acrescentado que determinam no território municipal, e não apenas como condicionante ou restrição legal. Deste processo resultou a clarificação de estratégias adotadas no modelo territorial, tendo em conta as oportunidades e riscos que potencialmente representavam.

Na sequência destes contributos preliminares, foi desenvolvido o Modelo Territorial, sendo o mesmo alvo de identificação de oportunidades e riscos num processo de interação entre o PDM e a AAE. O Modelo Territorial proposto foi finalmente validado em função dos critérios ambientais e de sustentabilidade prosseguidos, apresentando-se de seguida os principais resultados dessa avaliação, diretrizes e recomendações, por FCD.

5 AVALIAÇÃO DA MATERIALIZAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS NO MODELO TERRITORIAL DO PDM

A avaliação da materialização das orientações estratégicas da AAE no modelo territorial em medidas concretas do Plano, expressas na estrutura espacial de ordenamento, no regime de uso do solo e no programa de execução será desenvolvida neste ponto. Visa-se assim a análise, não apenas do nível de integração das recomendações da AAE para o modelo de ordenamento preconizadas anteriormente, mas também dos efeitos decorrentes do modelo territorial proposto, nomeadamente das oportunidades decorrentes das questões estratégicas da proposta de revisão do PDMVNFC, em termos de sustentabilidade ambiental, avaliando-se a sua contribuição para a prossecução dos objetivos estratégicos estabelecidos no QRE, bem como a contribuição para a resolução dos problemas ambientais identificados anteriormente na análise tendencial ou os riscos associados.

5.1 Avaliação de Oportunidades e Riscos

Seguidamente apresenta-se a análise de Oportunidades e Riscos da Proposta de Revisão do PDMVNFC, no que se refere aos vários fatores críticos de decisão, à luz dos critérios de avaliação estabelecidos.

5.1.1 FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território

5.1.1.1 *Ocupação e uso racional do solo*

O concelho de Vila Nova de Foz Côa apresenta um povoamento concentrado com a delimitação dos seus perímetros urbanos estabilizada na sua primeira revisão. Face às dinâmicas sociodemográficas, a delimitação de novas áreas urbanas deixou de ser uma necessidade, dados os espaços ainda disponíveis no interior dos perímetros urbanos estabelecidos pelo PDMVNFC em vigor. Neste âmbito, a proposta de Plano foca-se assim “em aspetos formais/legais, como é a adequação ao estabelecido no Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, conjugado com o PROF TMAD e que se reflete na eliminação dos solos urbanizáveis e na designação das categorias e subcategorias de espaços” (Relatório – setembro de 2023). Não obstante, o solo urbano na proposta de plano representar apenas 1,67% do território concelhio, constitui um aumento face à anterior revisão do PDMVNFC (1,45%). Importa, contudo, dar nota de que este aumento de área urbana está praticamente associado à estruturação através de unidades operativas de planeamento e gestão (UOPGs), executadas de forma sistemática, com recurso a unidades de execução com reversão para solo rústico findo o prazo previsto, de áreas de atividades económicas (5 UOPGs, das quais a principal é a ampliação da zona empresarial da cidade) e a áreas habitacionais na cidade (1 UOPG), pelo que a proposta de plano constitui assim uma **oportunidade** para a promoção de maior racionalização do uso do solo.

5.1.1.2 *Racionalização das infraestruturas existentes*

A aplicação dos critérios do DL 15/2015 na delimitação do solo urbano, constitui uma **oportunidade** para uma maior racionalização do consumo do solo para fins urbanos, priorizando a classificação urbana de áreas infraestruturadas. Dos perímetros urbanos da proposta de Plano resultam assim valores residuais de áreas urbanas não infraestruturadas com rede pública de esgotos, nomeadamente no aglomerado de Vila Nova de Foz Côa, mas para as quais no programa de execução é preconizado investimento na ampliação e manutenção de redes de saneamento para até 2026 assegurar a integral cobertura da cidade. Existem ainda pequenas áreas onde a reduzida dimensão dos troços em falta, as dificuldades técnicas e custos associados à sua execução, não justificam a ampliação das redes públicas de esgotos, permitindo-se o recurso a soluções individuais.

A proposta de qualificação do solo urbano, constitui uma **oportunidade** para promover alguma densificação do edificado nas áreas centrais, bem como a reabilitação urbana uma vez que os princípios definidos no artigo 48º (ponto 2), reconhecem efetivamente que o solo é um recurso escasso, finito e não renovável, onde a ocupação de solo urbano deverá ser a indispensável, quantitativa e qualitativamente, à implementação da estratégia de desenvolvimento local, privilegiando os processos de regeneração e reabilitação das áreas urbanas existentes. Neste âmbito os índices e parâmetros urbanísticos definidos para as áreas centrais são efetivamente promotores de densificação do edificado, bem como da reabilitação urbana, potenciando as infraestruturas existentes.

A incorporação do artigo 85º relativo aos incentivos é também uma **oportunidade** de promoção da racionalização das infraestruturas, quer através de apoios à realização de operações urbanísticas associadas à reabilitação urbana, quer às ações de reabilitação de edifícios com interesse patrimonial.

O Regulamento do PDMVNFC prevê que o município possa exigir que nas operações urbanísticas em solo rural, os projetos incorporem medidas de salvaguarda, devidamente especificadas, destinadas a garantir o controlo dos efluentes e de quaisquer outros efeitos nocivos nas condições ambientais ou a limitação ou compensação de impactos sobre as infraestruturas, mas não procura explicitamente restringir ao mínimo as exceções relativas à permissão de soluções autónomas de abastecimento e esgotos, o que poderá constituir **algum risco** em termos de racionalização das infraestruturas.

5.1.1.3 Ordenamento do território que aumente a resiliência ao fogo

A proposta de revisão do PDMVNFC constitui uma **oportunidade** para o aumento da resiliência ao fogo, enquadrando regulamentarmente e no modelo de ordenamento, quer os modelos gerais de silvicultura, gestão florestal e de organização territorial definidos no PROF e as normas de silvicultura específicas para as áreas florestais sensíveis, quer o novo Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais definido no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, delimitando o solo urbano em concordância com a não sobreposição ou confinamento com as áreas de áreas prioritárias de prevenção e segurança, e transpondo para a escala concelhia a rede primária e secundária de faixas de gestão de combustível. Relativamente à edificação em solo rústico, as disposições regulamentares propostas no regulamento do PDMVNFC, vinculam as operações urbanísticas ao cumprimento dos condicionamentos estabelecidos no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e à aplicação subsidiária do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

5.2 FCD 2 – Coesão e Desenvolvimento Territorial

5.2.1.1 *Acesso a bens e serviços de interesse geral*

Tendo em conta os objetivos preconizados na estratégia de desenvolvimento definida para o território municipal, no âmbito da revisão do PDMVNFC, o modelo de organização territorial proposto para o concelho de Vila Nova de Foz Côa apresenta-se como uma reflexão que traduz a sua realidade social, cultural e económica, respeitando e evidenciando as suas características diferenciadoras no contexto sub-regional. A coesão territorial e social é alcançada de forma transversal, com estratégias e propostas de intervenção em vários domínios, destacando-se a estruturação do sistema urbano, e a requalificação urbana, o desenvolvimento de novas áreas para atividades económicas.

No estabelecimento do modelo territorial que enforma a proposta de Plano, o Sistema Urbano é um dos seus pilares, sendo neste caso constituído pela totalidade dos aglomerados urbanos organizados segundo uma estrutura assente num sistema hierarquizado, o qual orienta o desenvolvimento urbano, a implantação espacial dos equipamentos coletivos, das infraestruturas, dos serviços e das atividades económicas, tendo como referência a concretização de um modelo urbano policêntrico que reduza as desigualdades territoriais no acesso a bens e serviços. A representação da estrutura territorial do concelho de Vila Nova de Foz compreende assim uma hierarquia urbana organizada em função de um centro urbano principal (cidade de Vila Nova de Foz Côa) na oferta de funções urbanas e garantes das relações de proximidade e da prestação de serviços de escala local, seguida dos aglomerados urbanos complementares ou de equilíbrio territorial (Freixo Numão e Almendra) e dos aglomerados satélites (restantes lugares).

A proposta de Plano através das estratégias definidas e das ações previstas tem como corolário uma maior coesão territorial e social no concelho, nomeadamente promovendo e reforçando a identidade dos locais, melhorando a qualidade do ambiente urbano e permitindo o acesso igualitário a condições, infraestruturas e equipamentos que concorrem para a melhoria da qualidade de vida das populações. Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se: a melhoria da qualidade de vida da população e da qualidade e identidade territoriais. Como risco, subsistem os riscos de maior degradação dos níveis de acesso a bens e serviços de interesse geral atualmente existentes, que levam a uma cobertura insuficiente ou a uma pior qualidade da população.

5.2.1.2 *Acesso à mobilidade em transporte público*

Em paralelo com um povoamento urbano tradicionalmente concentrado composto por núcleos urbanos compactos, a proposta de revisão do Plano, ao promover a contenção dos perímetros urbanos e evitar a dispersão urbana e a construção avulsa,

contribui para uma redução da dependência do transporte individual nas deslocações intraurbanas. Apesar dos reduzidos níveis de serviço dos transportes públicos do concelho, e não obstante no ponto 3 do artigo 2º da proposta de regulamento do PDMVNFC ser enunciado com o propósito de melhoria do ambiente que um dos objetivos da revisão é procurar densificar a rede de transportes públicos, **não são identificadas oportunidades** nas disposições regulamentares ou propostas no programa de execução que sejam indutoras deste objetivo.

5.3 FCD 3 – Recursos Territoriais

5.3.1.1 *Proteção e valorização dos recursos florestais e cinegéticos*

A proposta de Plano, nomeadamente a qualificação florestal do solo rústico e as respetivas disposições constantes no regulamento, integram as disposições resultantes do PROF-TMAD ao nível quer das normas de silvicultura a aplicar, quer nas normas das funções para cada uma das sub-regiões homogéneas, nomeadamente as funções gerais de “Produção”, “Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos” e de “Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores”.

São ainda consideradas as disposições regulamentares e orientações de gestão decorrentes da Rede Natura 2000 onde, reconhecendo-se que o município se integra numa área onde a atividade cinegética está profundamente enraizada, procura-se promover uma maior sustentabilidade ecológica e que seja conseguida uma redução ao nível da perseguição aos predadores através da sensibilização e trabalho em parceria com as coletividades ligadas à cinegética em termos de gestão das populações de espécies cinegéticas.

Importa também referir que algumas das novas UOPG definidas na proposta de Plano referem-se a áreas onde se desenvolvem atividades económicas associadas à valorização dos recursos florestais como serralharias (ex. área empresarial de Cedovim).

Assim, a proposta de plano constitui uma **oportunidade** para a proteção e valorização destes recursos.

5.3.1.2 *Exploração equilibrada dos recursos geológicos*

A proposta de Plano identifica como objetivo a salvaguarda da exploração dos recursos geológicos das Pedreiras do Poio compatibilizando-a com os demais interesses públicos existentes. Efetivamente, a delimitação no modelo de ordenamento dos espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos e a identificação das áreas potenciais de exploração de recursos geológicos, com um regime regulamentar ajustado para a correta exploração dos recursos, incluindo a permissão de instalação de estruturas de apoio e reforçando a necessidade de cumprimento escrupuloso dos

planos de recuperação ambiental e paisagística finda a sua exploração, constituem uma **oportunidade** para a exploração equilibrada destes recursos.

Em termos de **riscos** associados à exploração de recursos geológicos, sinaliza-se apenas o potencial conflito com a identificação e salvaguarda de vestígios arqueológicos, dada a elevada probabilidade de ocorrência e significância dos mesmos neste concelho.

5.3.1.3 Recursos Culturais, Patrimoniais e Turísticos

Os objetivos estratégicos elencados no artigo 2º do regulamento da proposta de Plano, não se referem diretamente à valorização dos recursos patrimoniais como ativo estratégico para o desenvolvimento concelhio, contudo, indiretamente, os mesmos constituem uma base fundamental para o alcance dos objetivos de “Reforçar a identidade dos núcleos populacionais”, “Reforçar a vocação turística do Vale do Douro e do Vale do Côa” e “Valorizar as paisagens das zonas ribeirinhas e miradouros”. O modelo territorial proposto constitui uma oportunidade, uma vez que identifica medidas de conservação e valorização dos elementos patrimoniais existentes no concelho, de forma a garantir a sua identidade e a evitar a sua destruição, descaracterização ou deterioração.

O património classificado ou em vias de classificação encontra-se identificado na Planta de Condicionantes, nas seguintes categorias: monumento nacional, sítio/imóvel/monumento de interesse nacional e interesse municipal. Na mesma planta são representadas a Zona Especial de Proteção e a Zona Geral de Proteção. Também o património inventariado se encontra representado na Planta de Ordenamento-Salvaguardas e Riscos, incluindo um exaustivo levantamento e caracterização do património arqueológico existente no concelho.

Adicionalmente é reconhecido o valor do património cultural associado a alguns dos núcleos antigos/centros históricos dos aglomerados urbanos para os quais são adicionalmente estabelecidas medidas cautelares tendentes à valorização e conservação da imagem do conjunto.

A Planta de Ordenamento- Salvaguardas e Riscos também identifica para o património arqueológico, zonas de proteção, sujeitando as eventuais necessidades de trabalhos ou obras que impliquem revolvimento ou movimento de terras a parecer prévio dos organismos de tutela da área da cultura, podendo estes ser objeto de intervenção arqueológica.

Também a política de incentivos definida no artigo 85º do regulamento proporciona efeitos positivos na medida que permite valorizar o património construído, através da reabilitação de edifícios com interesse patrimonial identificados.

Da mesma forma, a aposta nas potencialidades turísticas e nas áreas com potencial paisagístico ou para uso de recreio, consubstanciada também no programa de execução através da programação de investimentos na requalificação de 10 miradouros e na implementação de 4 percursos pedestres, tem efeitos positivos no reforço e continuidade da criação de rotas que integrem elementos históricos singulares e valores paisagísticos, contribuindo para a sua valorização.

Em termos gerais, como **oportunidades**, identifica-se assim a criação de condições regulamentares para o fomento da recuperação, valorização e dinamização do património/elementos identitários do concelho e para a preservação do património cultural enquanto elemento produtor de riqueza.

5.4 FCD 4 – Qualidade de Vida e Ambiente

5.4.1.1 *Capitação e dotação de espaços Verdes*

A proposta de plano, nomeadamente ao nível da planta de ordenamento, procura delimitar as áreas verdes, qualificando-as nas categorias de “Espaços Verdes de Utilização coletiva” e “Espaços verde de enquadramento”, integrando nesta última categoria, por opção de ordenamento, também espaços livres interiores ao perímetro urbano, por norma áreas agricultadas ou de incultos, que desempenham funções de enquadramento urbano e de valorização paisagística, contribuindo para a recarga de aquíferos, admitindo-se que estas últimas apenas possam ser convertidas em espaços verdes de utilização coletiva, mantendo o estatuto de predominantemente não edificadas.

A delimitação destas áreas na proposta de ordenamento, constitui uma **oportunidade** para o reforço da capitação e dotação dos espaços verdes no concelho. Embora privilegiando apenas a delimitação de áreas com maior dimensão comparativamente com as do PDMVNFC em vigor, e por isso com expressão cartográfica apenas em três aglomerados urbanos (Almendra, Freixo de Numão, Muxagata e Vila Nova de Foz Côa) representa efetivamente um aumento para quase o dobro da área qualificada como espaços verdes no PDMVNFC em vigor (de 17,2 ha passa-se agora para 31,2 ha). Não obstante, não terem sido delimitados como espaços verdes algumas áreas de menor dimensão constantes no PDMVNFC em vigor, as mesmas foram na sua larga maioria integradas na Estrutura Urbana e Sociocultural assegura a ligação da paisagem envolvente, natural e rural, aos aglomerados urbanos, integrando, entre outros, os corredores verdes que promovem o conforto bioclimático do espaço público e pedonal e que garantem a conexão ecológica da cidade, e dos seus espaços verdes urbanos, aos espaços ecológicos fundamentais (naturais e/ou rurais).

Adicionalmente, em sede regulamentar, a constituição do fundo municipal de sustentabilidade ambiental e urbanística, constitui uma **oportunidade** para o aumento

da capitação de áreas destinadas à implantação de espaços verdes, fruto da correta definição do mecanismo perequativo de cedência média.

Como **riscos**, identificam-se eventuais problemas de falta de manutenção dos espaços públicos, incluindo zonas verdes, que levem à sua degradação e perda de atratividade pelas famílias, levando a modos de utilização disfuncionais.

5.4.1.2 *Níveis de ruído*

Identifica-se **como risco** o facto da elaboração do Mapa de Ruído que permite identificar no concelho as zonas sujeitas a maiores níveis de ruído, ser datado de 2007, o que poderá não refletir o estado atual dos níveis de exposição sonora no concelho, fruto de alterações nos perfis e fluxos de tráfego rodoviário das principais vias e artérias urbanas, ou ainda a falta de identificação de novas fontes pontuais de ruído resultantes de atividades industriais que possam entretanto ter-se instalado no concelho.

Não obstante, a proposta de revisão do Plano promove o zonamento acústico através da identificação na Planta de Ordenamento- Salvaguardas e Riscos das áreas de conflito ou sobre-exposição ao ruído decorrente do Mapa de Ruído sendo desenvolvida a respetiva disciplina das zonas mistas e sensíveis em sede e regulamento. De notar que apenas se classificaram como zonas sensíveis os espaços verdes públicos e o núcleo escolar da cidade, sendo as restantes áreas urbanas classificadas como zonas mistas, à exceção dos espaços de atividades económicas que não foram objeto de qualquer classificação acústica.

A não consideração de outras áreas e equipamentos como zonas sensíveis, de resto sinalizadas no PDMVNFC em vigor como são o caso de alguns equipamentos nos aglomerados de segundo nível, como unidades de cuidados continuado e centros escolares poderá constituir também **um risco** para a garantia dos níveis adequados de saúde e de bem-estar e conforto dos utilizadores destes equipamentos. Efetivamente, o ponto 5 do artigo 65º dá nota da existência de outros recetores sensíveis, mas equipara-os a zona mista. Não obstante a referência no relatório do Plano a que as zonas de conflito sonoro devem ser sujeitas a plano municipal de ação de ruído, nada é mencionado ao nível do programa de execução sobre esta matéria

5.4.1.3 *Qualidade da Água para fins Públicos*

Tendo em consideração a degradação da qualidade dos recursos hídricos no concelho, devido a usos do solo desadequados, atividades poluentes e zonas urbanas sem infraestruturas adequadas de saneamento, a proposta de Plano revela-se uma **oportunidade** na minimização do impacto das origens de poluição e degradação das massas de água. Neste domínio o município definiu um programa de execução

ambicioso, propondo a construção de 11 ETAR's e a correspondente desativação de fossas sépticas, mas que, com recursos financeiros próprios, apenas poderá ser executado a médio/longo prazo.

No que toca às intervenções programadas, ao nível das infraestruturas, são ainda consideradas ações prioritárias, nomeadamente ao nível da “Diminuição de perdas” de Água no sistema de distribuição.

O Regulamento do Plano, refere como disposições comuns ao Solo Rústico e Urbano, que o município pode exigir que os projetos incorporem medidas de salvaguarda devidamente especificadas destinadas a garantir o controlo dos efluentes e de quaisquer outros efeitos nocivos nas condições ambientais e, no âmbito da área do Alto Douro Vinhateiro, interdita ainda qualquer atividade que comprometa a qualidade do ar, da água ou do solo, nomeadamente o depósito de resíduos sólidos, sucatas, de inertes e de materiais de qualquer natureza, ou o lançamento de efluentes sem tratamento prévio adequado, de acordo com as normas legais em vigor.

Tanto em solo urbano como em solo rústico, estão interditas as atividades que promovam o lançamento de águas residuais e de outros resíduos líquidos poluentes e não devidamente tratados, nas linhas de água, no solo ou no subsolo e o depósito de lixo, materiais combustíveis, inflamáveis ou poluentes, ou outros quaisquer resíduos a céu aberto sem tratamento prévio adequado.

Por outro lado, o Plano ao proporcionar a consolidação das áreas urbanas, evitando a dispersão do edificado contribui para o controlo e redução do edificado sem acesso a soluções coletivas de saneamento básico.

Assim, em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Exigências de infraestruturização básica nas novas ocupações;
- Investimento na rede de drenagem e tratamento de águas residuais;
- Minimização da contaminação dos recursos hídricos e consequentemente melhoria da qualidade das águas superficiais e subterrâneas;
- Controlo e redução do edificado sem acesso a saneamento básico, através da consolidação das áreas urbanas, evitando a dispersão do edificado;

Relativamente aos **riscos**, temos:

- O possível aumento das fontes de poluição hídrica, devido ao aumento não monitorizado de atividades humanas poluidoras sobretudo as associadas à agricultura;

5.4.1.4 *Riscos naturais e tecnológicos*

Não obstante a não definição de qualquer objetivo estratégico da Revisão do Plano, que contribua explicitamente para a prevenção e gestão dos riscos, em particular os de

origem natural e mista, a proposta de plano identifica as áreas a eles sujeitas e propõe medidas regulamentares de mitigação e o modelo territorial proposto apresenta assim efeitos positivos, em termos de identificação e delimitação de áreas de risco, constituindo condições indispensáveis para a prevenção e minimização dos prejuízos decorrentes dos fenómenos naturais considerados perigosos.

Efetivamente, no âmbito da revisão do PDMVNFC, foram identificados e caracterizados os riscos naturais com incidência no município, designadamente as Zonas ameaçadas pelas cheias, as Zonas inundáveis, as Áreas de instabilidade de vertentes de limitadas na Reserva Ecológica Nacional, a exposição ao Radão, pelo que a disciplina de usos e atividades definida no “Capítulo II – Áreas de Risco” constitui uma **oportunidade** de melhoria da prevenção minimização dos referidos riscos.

O Regulamento do PDMVNFC aponta como um dos critérios gerais de viabilização dos usos do solo, a admissão daqueles possam vir a ser reconhecidos pelo Município como viáveis, por não serem suscetíveis de provocar riscos para a segurança de pessoas e bens ou prejuízos de ordem funcional, ambiental ou paisagística, considerando cada situação concreta, sendo também interditos os usos que apresentem riscos de toxicidade, incêndio ou explosão ou impliquem a deposição de materiais inflamáveis ou poluentes (artigo 21.º).

O regime de incentivos definido no artigo 85º do regulamento, bem como os princípios subjacentes ao regime económico-financeiro do plano (artigo 73º) constituem também uma **oportunidade** para o desenvolvimento de iniciativas públicas ou privadas que promovam a minimização dos riscos, incluindo os coletivos inerentes às alterações climáticas.

Ressalva-se ainda como **oportunidade**, a diminuição da dispersão e a promoção da consolidação dos aglomerados urbanos, através de propostas concretas de redução do perímetro urbano, que permitem potenciar uma forma de ocupação humanizada do território que salvaguardem as áreas de risco.

Também na monitorização da execução do Plano, são propostos indicadores específicos para a área de Proteção Civil.

Quanto aos critérios gerais de viabilização dos usos do solo, constantes do Regulamento do PDMVNFC, consideram-se incompatíveis as atividades que Produzam ruídos, fumos, cheiros ou resíduos que claramente afetem as condições de salubridade ou dificultem a sua melhoria.

Assim, em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Proibição de usos e ocupações no solo rústico e urbano que degradem a qualidade do ambiente, por constituírem focos de poluição acústica, do ar ou da água;

Relativamente aos **riscos**, temos:

- A opção de manter a delimitação da REN constante na Portaria n.º 181/2016, de 07-07-2016, procedendo apenas a ajustes decorrentes da transposição para a nova cartografia de base, validados pela CCDR-N e pela APA. Tal facto implica por exemplo que não são delimitadas nem consideradas no Regulamento do PDMVNFC as áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo;

- Também não são analisados os riscos ambientais (p.e. vulnerabilidade à contaminação dos aquíferos), nem os riscos tecnológicos;

- O plano também não identifica as situações que possam pôr em perigo pessoas, bens e ambiente e para cada uma delas quais as condições de atuação em situações de emergência ou de exceção, identificando o(s) plano(s) de emergência em vigor para essas áreas.

5.4.1.5 *Promover a mobilidade ativa da população*

Ainda que não constitua objetivo estratégico da revisão do Plano, o PDMVNFC procura incluir princípios que contribuam para a adaptação e mitigação das alterações climáticas no âmbito da mobilidade, através da densificação das infraestruturas de apoio à mobilidade suave (artigo 3º do Regulamento).

Efetivamente, as fundamentações apresentadas no relatório do plano, indicam que ao nível da mobilidade ativa da população, as intervenções estratégicas em espaços públicos no sentido de construção de passeios tanto na cidade como na aldeia da Touça criaram condições de segurança e conforto na circulação de peões, e que no centro histórico da cidade existem limitações de circulação e estacionamento que favorecem os modos suaves de deslocação, nomeadamente o pedonal, mas é assumido que não constitui opção municipal, ainda, a previsão de espaços dedicados à bicicleta, reconhecendo-se apenas o seu uso para lazer, afirmando-se não haver hábitos da sua utilização quotidiana nas deslocações casa-trabalho. Face ao exposto, e à ausência de propostas concretas que procurem inverter a reconhecida excessiva dependência do transporte individual rodoviário, a proposta de plano **não contribui** assim ativamente para a promoção de uma mobilidade mais ativa nos principais núcleos urbanos do concelho.

5.5 FCD 5– Conservação da natureza e biodiversidade

5.5.1.1 *Proteção dos valores naturais*

Um dos eixos estratégicos inerentes ao processo de revisão do Plano, consiste na Sustentabilidade ambiental e valorização paisagística, onde se incluem os objetivos de promoção da valorização da paisagem natural, delimitação da estrutura ecológica

municipal bem como o assegurar uma gestão sustentável e integrada dos recursos naturais.

Face ao aumento da pressão humana sobre os ecossistemas naturais, o modelo territorial proposto apresenta-se como uma **oportunidade**, na medida em que permite salvaguardar áreas de elevado valor paisagístico e ambiental, bem como proteger áreas com aptidão para o desenvolvimento da atividade florestal no concelho. A proposta de Plano suscita igualmente **efeitos positivos**, através das propostas de contenção do solo urbano e redução da dispersão do edificado, proporcionando uma economia do solo. Também, o investimento na melhoria da infraestruturização de saneamento básico permite controlar os focos de poluição presentes e futuros.

No modelo de ordenamento, os Espaços Naturais e Paisagísticos, abrangem as áreas com maior valor natural e sensibilidade ecológica bem como as de reconhecido interesse paisagístico, cujo uso dominante não é agrícola, florestal ou de exploração de recursos geológicos e que, globalmente, contribuem para o equilíbrio ambiental e paisagístico do território. Estes espaços são alvo de proteção face a ações suscetíveis de causar impactos negativos na paisagem e no ambiente, bem como na defesa das espécies autóctones, faunísticas e valores geológicos.

Nos Espaços Naturais e Paisagísticos (Artigo 43.º) são proibidas determinadas utilizações e atividades, nomeadamente: destruição e obstrução das linhas de drenagem natural; instalação de povoamentos florestais que não com as espécies indicadas pelo PROF TMAD para as sub-regiões homogéneas respetivas; introdução de espécies florestais e faunísticas exóticas; alteração da morfologia e topografia do terreno; exploração de recursos geológicos, exceto recursos hidrogeológicos. É também interdita qualquer tipo de nova construção, exceto a associada a intervenções em edificações preexistentes, apenas se admitindo, relativamente a estas, obras de ampliação quando associadas a usos habitacionais ou turísticos, admitindo-se também instalações especiais exclusivamente associadas a: estruturas e edificações de apoio ao recreio, lazer, cultura e de suporte a atividades de animação turística, tais como; miradouros, percursos pedestres, parques de merendas, praias fluviais, parques zoológicos e botânicos, observação de aves ou visitação de sítios arqueológicos; estruturas de vigilância, prevenção e combate de incêndios rurais.

A estratégia de proteção e valorização dos valores naturais promove, de uma maneira geral, a redução da pressão urbanística sobre as áreas naturais. Da mesma forma, a permissão da exploração de recursos geológicos, apenas em áreas delimitadas, permite minimizar a pressão sobre os valores naturais.

Revela-se como uma ameaça significativa para os recursos naturais e florestais (autóctones), a proliferação das espécies exóticas e infestantes, referido na análise tendencial, não tendo sido identificado na Proposta de Plano, nenhum tipo de controlo ao nível da erradicação das espécies infestantes.

Em termos gerais, **como oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Preservação do património natural e dinamização da sua fruição de uma forma sustentável;

- Áreas naturais valorizáveis (com potencial para turismo, investigação científica, educação ambiental, lazer, etc.);

Em termos gerais, **como riscos**, identifica-se a ausência de indicadores específicos de avaliação do estado de implementação do Plano e das dinâmicas de ordenamento e desenvolvimento do território, no domínio da Conservação da Natureza e o eventual risco de crescimento da atividade extrativa, fora das áreas de gestão definidas.

5.5.1.2 *Conservação dos valores naturais protegidos e ou ameaçados*

A proposta de revisão do PDMVNFC, procura acautelar a manutenção dos valores naturais identificados no concelho, através da garantia da conformidade do PDMVNFC com o Plano Setorial da Rede Natura 2000. Para o efeito, os trabalhos de revisão identificaram e caracterizaram as áreas de proteção comunitária que integram o concelho de Vila Nova de Foz Côa e os seus valores naturais referenciados no Plano Setorial da Rede Natura 2000, constituindo uma **oportunidade** para melhorar as condições de conservação dos valores naturais protegidos e/ou ameaçados, uma vez que integra no conteúdo fundamental do Plano as orientações regulamentares e de gestão preconizadas para as respetivas ZEC e ZPE, relevantes face às ameaças identificadas. Também em termos de classificação e qualificação do solo, a proposta de revisão apresenta-se como uma **oportunidade**, evitando o aumento de áreas afetadas a usos urbanos ou industriais que possam por em causa valores naturais presentes.

5.5.1.3 *Manutenção de corredores ecológicos e de conectividade*

As estratégias patentes na Proposta de revisão do Plano suscitam **oportunidades** que se traduzem na delimitação da Estrutura Ecológica Municipal (EEM), sendo constituída por duas escalas distintas: a Estrutura Ecológica Fundamental (EEF) e Estrutura Ecológica Complementar (EEC), que são os valores naturais intrínsecos à escala municipal, intermunicipal e transfronteiriços, e a Estrutura Urbana e Sociocultural (EUSC), que se relacionam com os valores à escala municipal e local com benefícios diretos para a população. A EEM determina quais as áreas pertencentes aos sistemas ecológicos fundamentais para a sustentabilidade do território, estabelecendo, deste modo, uma diferenciação entre os recursos que não deverão ser destruídos e aquela cuja apropriação não condiciona o funcionamento desta paisagem.

A EEM integra áreas públicas e privadas e concretiza-se mediante a aplicação do regime associado a cada uma das categorias e subcategorias de espaço por ela abrangida, não constituído uma categoria autónoma.

Importa dar nota que a definição da EEM constitui uma oportunidade de reforço da conectividade e manutenção dos corredores ecológicos, na medida em que foram delimitadas na EEF as Áreas de conexão fundamental, garantir o *Continuum Naturale* da Estrutura Ecológica, premissa fulcral ao seu sucesso e realização dos seus objetivos, bem como os Corredores Verdes no âmbito da EUSC, que garantem a conexão ecológica da cidade, e dos seus espaços verdes urbanos, aos espaços ecológicos fundamentais (naturais e/ou rurais), pese embora estes últimos apenas tenham sido delimitados na área urbana da cidade.

Assim, em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Constituição de uma EEM atualizada, concretizado numa rede multifuncional de espaços naturais, espaços florestais e espaços verdes urbanos interligados entre si;
- A consolidação do PDMVNFC como um instrumento de planeamento ambiental e de ordenamento territorial, que oriente a ocupação e transformação e que garanta a preservação e salvaguarda de áreas essenciais para a manutenção dos serviços ecológicos;

5.5.2 Síntese de Oportunidade e Riscos e Efeitos Esperados

5.5.2.1 Síntese de Oportunidade

Ao nível da avaliação de efeitos esperados, decorrentes das opções estratégicas do plano e da sua materialização no modelo territorial, foram identificados os principais efeitos positivos (oportunidades) e negativos (riscos), a fim de apoiar a tomada de decisão relativa à proposta de plano e assegurar a sua sustentabilidade.

FCD - Objetivos de Sustentabilidade	CrITÉrios de AvaliaÇão	Oportunidades (Efeitos Positivos)	Riscos (Efeitos Negativos)
FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do TerritÓrio - Promover uma ocupaÇão e uso racional do solo, combatendo a dispersão urbana, promovendo a racionalizaÇão das infraestruturas e a resiliência ao fogo	Ocupação e uso racional do solo	Maior racionalizaÇão do consumo do solo para fins urbano, com áreas de expansão programadas e reversíveis em caso de não execuÇão.	
	RacionalizaÇão das infraestruturas existentes	PromoÇão de alguma densificaÇão do edificado nas áreas centrais, bem como da reabilitaÇão urbana PromoÇão da racionalizaÇão das infraestruturas, quer através de apoios à realizaÇão de operaÇões urbanísticas associadas à reabilitaÇão urbana, quer às aÇões de reabilitaÇão de edifícios com interesse patrimonial	Regulamento não procura explicitamente restringir ao mÍnimo as exceÇões relativas à permissão de soluÇões autónomas de abastecimento e esgotos, o que poderá constituir algum risco em termos de racionalizaÇão das infraestruturas.
	Ordenamento do territÓrio que aumente a resiliência ao fogo	Aumento da resiliência ao fogo, enquadrando regulamentarmente e no modelo de ordenamento, quer os modelos gerais de silvicultura, gestão florestal e de organizaÇão territorial definidos no PROF e as normas de silvicultura específicas para as áreas florestais sensíveis, quer o novo Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais	
FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial - Promover maior equidade territorial, garantindo a mobilidade das populaÇões e a igualdade de oportunidades no acesso às redes de equipamentos e serviços	Acesso a bens e serviços de interesse geral		Subsistem os riscos de maior degradaÇão dos nÍveis de acesso a bens e serviços de interesse geral atualmente existentes.
	Acesso à mobilidade em transporte pÚblico	-	-
FCD 3 - Recursos Territoriais - ValorizaÇão econÓmica dos recursos endÓgenos (naturais e culturais) do concelho, mantendo o equilÍbrio entre a ocupaÇão, a segurança, a vocaÇão territorial e a multifuncionalidade.	ProteÇão e valorizaÇão dos recursos florestais e cinegéticos	PromoÇão da sustentabilidade ecolÓgica, conseguida por uma reduÇão ao nÍvel da perseguiÇão aos predadores através da sensibilizaÇão e trabalho em parceria com as coletividades em termos de gestão das populaÇões de espécies cinegéticas. Novas UOPG relativas a atividades econÓmicas associadas à valorizaÇão dos recursos florestais (ex. área empresarial de Cedovim).	
	ExploraÇão equilibrada dos recursos geolÓgicos	DelimitaÇão dos espaços de exploraÇão de recursos energéticos e geolÓgicos e identificaÇão de áreas potenciais de exploraÇão de recursos geolÓgicos, com um regime regulamentar ajustado, incluindo a permissão de instalaÇão de estruturas de apoio e reforçando a necessidade de cumprimento escrupuloso dos planos de recuperaÇão ambiental e paisagística finda a sua exploraÇão	Potencial conflito com a identificaÇão e salvaguarda de vestÍgios arqueolÓgicos, dada a elevada probabilidade de ocorrência e significância dos mesmos neste concelho
	Recursos Culturais, Patrimoniais e Turísticos	CriaÇão de condiÇões regulamentares para o fomento da recuperaÇão, valorizaÇão e dinamizaÇão do patrimÓnio/elementos identitÁrios do concelho e para a preservaÇão do patrimÓnio cultural enquanto elemento produtor de riqueza	

FCD - Objetivos de Sustentabilidade	Critérios de Avaliação	Oportunidades (Efeitos Positivos)	Riscos (Efeitos Negativos)
FCD 4 - Qualidade de Vida e Ambiente - Promover a qualidade de vida da população, assegurando a qualidade da água e do ar, mitigando o ruído e os riscos naturais e tecnológicos considerando o quadro imposto pelas alterações climáticas, assegurando uma trajetória sustentável de redução das emissões de gases com efeito de estufa	Capitação e dotação de espaços Verdes	Reforço da capitação através da delimitação de mais áreas verdes na proposta de ordenamento. Constituição do fundo municipal de sustentabilidade ambiental e urbanística,	Eventuais problemas de falta de manutenção dos espaços públicos, incluindo zonas verdes, que levem à sua degradação e perda de atratividade pelas famílias, levando a modos de utilização disfuncionais
	Níveis de ruído		Mapa de ruído antigo poderá não refletir o estado atual dos níveis de exposição sonora no concelho, bem como a não consideração de outras áreas e equipamentos como zonas sensíveis, poderá originar situações de potencial conflito.
	Qualidade da Água para fins públicos	Exigências de infraestruturação básica nas novas ocupações; Investimento na rede de drenagem e tratamento de águas residuais Minimização da contaminação dos recursos hídricos e consequentemente melhoria da qualidade das águas superficiais e subterrâneas; - Controlo e redução do edificado sem acesso a saneamento básico, através da consolidação das áreas urbanas, evitando a dispersão do edificado	Possível aumento das fontes de poluição hídrica, devido ao aumento não monitorizado de atividades humanas poluidoras sobretudo as associadas à agricultura
	Riscos naturais e tecnológicos	desenvolvimento de iniciativas públicas ou privadas que promovam a minimização dos riscos, incluindo os coletivos inerentes às alterações climáticas, fruto do regime de incentivos definido regulamentarmente. Diminuição da dispersão e a promoção da consolidação dos aglomerados urbanos em zonas de interface florestal.	Opção pela não redelimitação da REN leva à não identificação de alguns sistemas (erosão hídrica do solo): Não são analisados alguns dos riscos ambientais (p.e. vulnerabilidade à contaminação dos aquíferos), nem os riscos tecnológicos.
	Promover a mobilidade ativa da população		Ausência de medidas promotoras da mobilidade ativa (ciclável) quotidiana.
FCD 5 - Conservação da Natureza e da Biodiversidade - Proteção dos valores naturais, minimização da afetação da funcionalidade da Rede Fundamental de Conservação da Natureza de forma a manter a integridade das áreas classificadas e a conectividade entre elas	Proteção dos valores naturais	Preservação do património natural e dinamização da sua fruição de uma forma sustentável	Ausência de indicadores específicos de avaliação de estado no domínio da Conservação da Natureza; Eventual risco de crescimento da atividade extrativa, fora das áreas de gestão definidas.
	Conservação dos valores naturais protegidos e ou ameaçados	Melhoria as condições de conservação dos valores naturais protegidos e/ou ameaçados, fruto da integração das orientações regulamentares e de gestão preconizadas para as respetivas ZEC e ZPE, relevantes face às ameaças identificadas.	
	Manutenção de corredores ecológicos e de conectividade	Constituição de uma EEM atualizada, concretizado numa rede multifuncional de espaços naturais, espaços florestais e espaços verdes urbanos interligados entre si	

5.5.2.2 Efeitos Esperados

De um modo geral, e pese embora a necessidade de acautelar um conjunto de diretrizes de seguimento para garantir a valorização das oportunidades e a minimização dos riscos associados à sua fase de implementação, considera-se que a proposta de revisão do Plano procura internalizar de forma adequada os impactos ambientais mais significativos no contexto da sua escala de intervenção, constituindo-se como um contributo bastante positivo para a sustentabilidade do concelho de Vila Nova de Foz Côa.

FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território (Critérios)	Situação Atual	Tendência de Evolução	
		Sem revisão do PDM	Com revisão do PDM
Ocupação e uso racional do solo		→	↗
Racionalização das infraestruturas existentes		→	↗
Ordenamento do território que aumente a resiliência ao fogo		↘	↗
FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial (Critérios)	Situação Atual	Tendência de Evolução	
Acesso a bens e serviços de interesse geral		→	→
Acesso à mobilidade em transporte público		→	→
FCD 3 - Recursos Territoriais (Critérios)	Situação Atual	Tendência de Evolução	
Proteção e valorização dos recursos florestais e cinegéticos		→	↗
Exploração equilibrada dos recursos geológicos		→	→
Recursos Culturais, Patrimoniais e Turísticos		→	↗
FCD 4 - Qualidade de Vida e Ambiente (Critérios)	Situação Atual	Tendência de Evolução	
Capitação e dotação de espaços Verdes		→	→
Níveis de ruído		→	↘
Qualidade da Água para fins públicos		↘	↗
Riscos naturais e tecnológicos		→	→
Promover a mobilidade ativa da população		→	→
FCD 5 - Conservação da natureza e biodiversidade (Critérios)	Situação Atual	Tendência de Evolução	
Proteção dos valores naturais		→	↗
Conservação dos valores naturais protegidos e ou ameaçados		→	↗
Manutenção de corredores ecológicos e de conectividade		↘	↗

Situação Existente (Distância à situação desejável)	Muito afastada	Pouco Afastada	Próximo
	↘	→	↗
Tendências de evolução	Negativa (Afastamento dos objetivos e metas)	Sem Alteração significativa	Positiva (Aproximação aos objetivos e metas)

6 PLANO DE SEGUIMENTO

Neste capítulo concretiza-se o programa de seguimento, constituído por um conjunto de diretrizes destinadas a potenciar efeitos positivos (oportunidades) e minimizar efeitos negativos potenciais (riscos), bem como a avaliar e controlar a implementação do PDMVNFC e os seus efeitos, tendo em conta os objetivos de sustentabilidade preconizados.

Para proceder à avaliação sistemática dos efeitos da implementação do PDMVNFC, com o objetivo de identificar e fundamentar a necessidade de corrigir ou adotar novas orientações, ao nível das normas ou do programa de execução, devido à ocorrência de situações imprevistas, de carácter negativo, à obtenção de informação adicional ou à verificação da impossibilidade ou inadequação das orientações preconizadas, é proposta uma estrutura para o acompanhamento e monitorização do desempenho ambiental.

Esta estrutura deve englobar as entidades e os agentes que se considera terem um papel com relevância na operacionalização, monitorização e gestão das ações previstas durante o ciclo de implementação do PDMVNFC, orientando o desenvolvimento do território pelos conceitos de sustentabilidade ambiental.

O plano de seguimento consistirá, então, num conjunto de diretrizes para a implementação da AAE do PDMVNFC, em articulação com as conclusões da avaliação efetuada nos capítulos anteriores, sendo diferenciadas nas seguintes componentes:

- **Medidas de planeamento e gestão**, ou seja, as diretrizes de seguimento destinadas a potenciar efeitos positivos e a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente, na aceção da alínea f, do artigo 6.º do DL 232/2007. Estas correspondem à Integração de um conjunto de medidas na concretização do PDMVNFC que se articulam com as orientações decorrentes da AAE;
- **Medidas de controlo (monitorização)**, que se consubstanciam nos indicadores do sistema de monitorização, tendo em conta as questões críticas de sustentabilidade para o território abrangido pelo PDMVNFC

É de ressaltar que procurou-se conciliar sempre que possível, o plano de monitorização do PDMVNFC com os indicadores que decorrem do processo de AAE, de forma a obter ganhos em termos de sustentabilidade, reunindo ambas as vertentes, nomeadamente a verificação do nível de implementação do Plano, bem como dos efeitos, em geral, nele previstos, em particular a análise dos efeitos decorrentes das questões críticas de sustentabilidade.

6.1 Medidas de planeamento e gestão

Apresentam-se de seguida as diretrizes de seguimento para os FCD, que constituem oportunidades de reduzir ou evitar alguns riscos potenciais inerentes ao modelo territorial, considerados mais relevantes no âmbito da presente AAE.

Tabela 1. Diretrizes de Planeamento e Gestão por FCD

FCD	PRAZO IMPLEMENTAÇÃO (ANOS)
FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território	
Garantir a concretização das operações de requalificação e revitalização do espaço público preconizado nas ARU's	3
Assegurar a efetiva concretização de propostas que contribuam para a multifuncionalidade ao nível das UOPGS de âmbito residencial	5
Acompanhar a implementação e a evolução da estruturação territorial definida no PDMVNFC, de forma a detetar atempadamente desvios ao nível da ocupação urbana ou incompatibilidades/conflitos de usos que requeiram medidas corretivas.	Em contínuo
Assegurar que a implementação de infraestruturas de suporte às atividades económicas não é realizada sem antes ser feito um levantamento das infraestruturas existentes que possam ser reabilitadas ou reconvertidas para as mesmas funções.	Em contínuo
Assegurar a concretização da implementação de infraestruturas abastecimento de água e de saneamento, bem como o seu coreto funcionamento ao longo do tempo de vida útil, promovendo as necessárias ações de requalificação e reforço, quando necessário.	Em contínuo
FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial	
Promover e dinamizar o papel das centralidades urbanas como motores de revitalização urbana integrando espaço público, equipamentos e serviços de proximidade.	Em contínuo
Promover uma imagem urbana qualificada e apelativa assente na qualidade do edificado e dos espaços públicos, no acesso a equipamentos de utilização coletiva e a todas as infraestruturas, que contribuem para a qualidade do espaço.	Em contínuo
Garantir níveis adequados de acessibilidade oferecida pelo sistema de transportes públicos.	Em contínuo
FCD 3 - Recursos Territoriais	
Promover e apoiar os agentes económicos locais no desenvolvimento de ações de recuperação paisagística e ambiental de áreas degradadas por explorações de recursos geológicos	Em contínuo
Estabelecer critérios de sustentabilidade ambiental no âmbito da aprovação / licenciamento de projetos industriais, turísticos, etc., nomeadamente no que se refere à origem da energia, apostando em fontes renováveis e em energia elétrica, no que se refere à mobilidade, à eficiência energética, à gestão da água e à aplicação dos princípios da economia circular.	5
Implementar mecanismos administrativos facilitadores da aprovação de projetos ligados à exploração de recursos locais e criadores de emprego qualificado.	3
Proceder à delimitação dos perímetros de proteção de captações de água para abastecimento público.	3
Acompanhar a instalação de empreendimentos turísticos de contexto rural e a intensidade turística de forma a evitar a massificação da oferta e da procura no contexto do solo rústico.	Em contínuo
Promover o potencial turístico e os valores naturais, culturais e patrimoniais do concelho, como forma de atrair a instalação de empreendimentos turísticos.	Em contínuo
Promover a redução do consumo energético e das emissões de GEE associadas, nos setores doméstico, público e de serviços, quer pela adoção de tecnologias mais eficientes, alteração de comportamentos, ou medidas passivas de eficiência energética na construção de edifícios, incluindo através do desenho bioclimático.	Em contínuo
FCD 4 - Qualidade de Vida e Ambiente	
Promover a utilização de espécies vegetais autóctones, em processo de reflorestação ou de arborização ou em espaços verdes urbanos.	Em contínuo
Promover estratégias municipais do uso eficiente da água, tanto no setor urbano como no sector agrícola.	Em contínuo
Diretrizes de gestão dos fluxos específicos de resíduos provenientes das Indústrias e de Atividades Económicas propostas	5

FCD	PRAZO IMPLEMENTAÇÃO (ANOS)
Medidas que promovam a melhoria da gestão de resíduos produzidos no concelho, nomeadamente que contribuam para o aumento da valorização dos resíduos urbanos e prevenir a ocorrência de abandono, queima a céu aberto e outras formas ilícitas de gestão de resíduos.	Em contínuo
Nas zonas de potencial conflito de ruído, a Câmara Municipal deve proceder à elaboração e à aplicação de medidas de mitigação e de gestão dos conflitos, promovendo nomeadamente: planos de redução de ruído, prevendo técnicas de controlo do ruído como sejam barreiras acústicas, condicionamento do tráfego rodoviário, imposição de limites de velocidade ou aplicação de mecanismos de controlo, estreitamento de vias, construção de “variantes”, semáforos atuados, entre outros.	3
Garantir o incremento da mobilidade suave (a pé/bicicleta) em articulação com o Transporte Público nos centros urbanos.	5
FCD 5 - Conservação da natureza e biodiversidade	
Gestão sustentável das pastagens e prados, contribuindo para o enriquecimento da paisagem.	Em contínuo
Diversificação económica e da paisagem florestal (ex.: plantação de espécies de floresta nativa que servem de proteção às linhas de água – faixa tampão, etc.).	Em contínuo
Campanhas de Sensibilização e Educação Ambiental.	Em contínuo
Requalificação ambiental das linhas de água na sua vertente paisagística, natural e cultural para promoção e divulgação do património natural local.	5
Desenvolver e monitorizar ações e orientações de gestão preconizadas para as áreas de Rede Natura 2000 no concelho.	5

6.2 Medidas de controlo

Na fase de avaliação e controlo (art.º 11º do DL 232/2007) as entidades responsáveis pela elaboração do plano, neste caso a CMVNFC, avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, divulgam os resultados do controlo com uma periodicidade mínima anual e remetem os resultados da avaliação e controlo à Agência Portuguesa do Ambiente.

As orientações para a implementação de um Plano de Controlo inseridas na fase de seguimento ou de monitorização do processo da AAE, pretendem acompanhar o ciclo de planeamento e programação nos 10 anos de duração do PDMVNFC.

Por forma a acompanhar os efeitos da execução do PDMVNFC no território e avaliar o desempenho da estratégia definida, foi definido um quadro de metas que o Município pretende alcançar para cada indicador de sustentabilidade, não só as definidas em documentos estratégicos, mas também as assumidas pela própria Autarquia para o período de vigência do Plano.

No quadro seguinte apresentam-se os indicadores de sustentabilidade e respetivas metas que servirão de base à implementação do Plano de Controlo, durante o período de execução do Plano.

Tendo em conta o referido no Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, os resultados das ações previstas no Plano de Controlo deverão ser atualizados pela

entidade responsável (Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa), e remetidos à APA com uma periodicidade anual, sob a forma de Relatórios de Avaliação e Controlo da AAE.

É desejável que o processo de avaliação e monitorização da execução e implantação da proposta deva constituir um processo dinâmico ao longo do tempo. Aquando da revisão do Plano de Controlo, deverá ser realizada uma nova ponderação relativa à evolução de cada indicador, e deverão ser ponderadas as medidas preconizadas, de forma a alcançar as metas pretendidas, prevendo-se que a reunião de informação adicional possa conduzir à revisão, adição ou ajuste dessas mesmas medidas e metas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA (ANO)	META OBJETIVO	PERIODICIDADE	FONTES DE INFORMAÇÃO
FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território							
Consolidação e regeneração urbana	Promover uma ocupação e uso racional do solo, combatendo a dispersão urbana, promovendo a racionalização das infraestruturas e a resiliência ao fogo	Reconstruções concluídas por 100 construções novas licenciadas	N.º	116,7 (2021)	150 ↗	ANUAL	INE
		Proporção de território artificializado	%	1,61 (2018)	→	TRIANUAL	DGT
		Proporção de edifícios residenciais clássicos localizados fora do perímetro urbano	%	13,4 (2020)	10 ↘	TRIANUAL	CMVNFC
Rentabilização das redes de infraestruturas básicas		Alojamentos servidos por soluções individuais de saneamento de águas residuais controladas	N.º	20 (2022)	→	ANUAL	ERSAR
		Densidade de ramais de AA	Nº ramais /km de rede	54 (2022)	60 ↗	ANUAL	ERSAR
		Densidade de ramais de AR	Nº ramais /km de rede	53 (2022)	60 ↗	ANUAL	ERSAR
Ordenamento do território que aumente a resiliência ao fogo		Incêndios rurais e área ardida	N.º; ha	3; 17,78 (2023)	0; 0 ↘	ANUAL	ICNF
	Peso dos povoamentos de folhosas autóctones e de resinosas no conjunto dos povoamentos florestais	%	77,6 (2018)	80 ↗	TRIANUAL	DGT	
FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial							
Acesso a bens e serviços de interesse geral e a serviços de Transporte Público	Promover maior equidade territorial, garantindo a mobilidade das populações e a igualdade de oportunidades no acesso às redes de equipamentos e serviços	Qualidade do acesso a redes de banda larga (peso das zonas brancas no concelho)	%	60,4 (2023)	40 ↘	TRIANUAL	ANACOM
		Varição da oferta de TP no concelho.	veículos.km/ano	77 651,8 (2022)	80 000 ↗	TRIANUAL	ATI CIMDOURO
FCD 3 - Recursos Territoriais							
Recursos Culturais, Patrimoniais e Turísticos	Valorização económica dos recursos endógenos (naturais e culturais) do concelho, mantendo o equilíbrio entre a ocupação, a segurança, a vocação territorial e a multifuncionalidade.	Proporção de superfície das zonas de intervenção florestal ou sujeita a Plano de Gestão Florestal.	%	0,2 (2023)	1 ↗	TRIANUAL	ICNF
		N.º de pedidos de inutilização do solo em área de Reserva Agrícola Nacional	N.º	-	→	ANUAL	CMVNFC
		Ações municipais de divulgação e de sensibilização para a salvaguarda do património arqueológico junto da comunidade	N.º	-	↗	ANUAL	CMVNFC
		N.º de dormidas nos empreendimentos turísticos	N.º	11 998 (2022)	15 000 ↗	ANUAL	INE
Proteção e valorização dos		Varição da área submetida a regime cinegético (ha)	ha	35 999,05 (2020)	→	TRIANUAL	ICNF

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA (ANO)	META OBJETIVO	PERIODICIDADE	FONTES DE INFORMAÇÃO	
recursos florestais e cinegéticos		Proporção do volume de negócios no setor da agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca no total do município	%	19 (2022)	25 ↗	ANUAL	INE	
FCD 4 - Qualidade de Vida e Ambiente								
Capitação e dotação de espaços Verdes	Promover a qualidade de vida da população, assegurando a qualidade da água e a redução de resíduos Reduzir o número de pessoas e bens expostos a situações de risco considerando o quadro imposto pelas alterações climáticas.	Capitação por habitante de espaços verdes urbanos	m2/hab	12,15 (2020)	→	TRIANUAL	CMVNFC	
		Extensão dos arruamentos arborizados	km	184 (2023)	200 ↗	TRIANUAL	CMVNFC	
Qualidade Ambiental		Taxa de Recolha Seletiva	%	14 (2022)	30 ↗	ANUAL	ERSAR	
		N.º de Análises das águas para consumo humano em incumprimento do valor paramétrico	N.º	5 (2021)	0 ↘	ANUAL	INE	
		Proporção de intervenções ambientais definidas no Programa e Execução do PDMVNFC	%	0 (2024)	100 ↗	ANUAL	CMVNFC	
Mitigação dos Riscos Naturais e Tecnológicos		Ocorrências registadas pela Proteção Civil relacionados com deslizamento de massas em vertentes	N.º	28 (2023)	0 ↘	ANUAL	CMVNFC	
		Ocorrências registadas pela Proteção Civil relacionados com inundações/cheias	N.º	27 (2023)	0 ↘	ANUAL	CMVNFC	
		População residente em áreas em alta e muito perigosidade de incêndio	%	0,94 (2011)	0,5 ↘	TRIANUAL	DGT	
Promover a mobilidade ativa da população			Extensão de arruamentos cicláveis	km	0 (2023)	3 ↗	TRIANUAL	CMVNFC
FCD 5 - Conservação da Natureza e da Biodiversidade								
Proteção e Conservação dos valores naturais protegidos e ou ameaçados	Proteção dos valores naturais, minimização da afetação da funcionalidade da Rede Fundamental de Conservação da Natureza de forma a manter a integridade das áreas classificadas e a conectividade entre elas	Extensão dos recursos hídricos alvo de requalificação ambiental	km	1,08 (2023)	2 ↗	TRIANUAL	CMVNFC	
		Varição de casais reprodutores de aves rupícolas e estepárias	N.º	21 (2022)-	30 ↗	TRIANUAL	ICNF	
		Evolução de galerias ripícolas associadas aos cursos de água	km	29,75 (2018)	35 ↗	TRIANUAL	CMVNFC	
		Área abrangida por financiamento dos serviços dos ecossistemas	ha	0 (2023)	10 ↗	TRIANUAL	DGT	
Manutenção de corredores ecológicos e de conetividade		Pedidos de exclusão da Reserva Ecológica Nacional	N.º	43 (2015-2020)	→	ANUAL	CMVNFC	
	N.º de ações levadas a cabo em REN (construções e ações que envolvam impermeabilização do solo)	N.º	-	↘	ANUAL	CMVNFC		

7 CONCLUSÕES

A AAE procurou assumir um papel de alerta e facilitador do processo de elaboração da Revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa sobre os aspetos que são importantes para a sustentabilidade (ambiental, cultural, social e económica).

Através da identificação dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD), a AAE incidiu sobre cinco aspetos temáticos que se consideram pertinentes para o desenvolvimento do Plano:

- FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território
- FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial
- FCD 3 - Recursos Territoriais
- FCD 4 - Qualidade de Vida e Ambiente
- FCD 5 - Conservação da Natureza e da Biodiversidade

Foram estes FCD que constituíram a estrutura fundamental de análise e avaliação na AAE. A sua formulação integrou as questões ambientais e de sustentabilidade, com as questões estratégicas relevantes, bem como a relação com os planos e programas pertinentes, no âmbito do quadro de referência estratégico.

A AAE foi realizada considerando os objetivos estratégicos da proposta de Revisão do PDMVNFC, bem como o conjunto de fatores inerentes e subjacentes à classificação e qualificação do solo, que consubstanciam o modelo territorial, e as medidas que operacionalizam a proposta através do regulamento e do programa de execução, gerando uma análise de compatibilidades e de conflitos entre objetivos ambientais e de sustentabilidade, oportunidade e riscos para o desenvolvimento de diretrizes para apoiar a implementação da revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa.

Após a avaliação efetuada, considera-se que a Proposta de Revisão do PDMVNFC integra um conjunto de orientações do ponto de vista ambiental e de sustentabilidade significativos, estabelecendo as condições necessárias para acomodar futuras propostas de desenvolvimento.

BIBLIOGRAFIA

- APA (2020). Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas. NT.AAE.1/2020.
- APA (2020). Nota Técnica – A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas’. NT.AAE.2/2020.
- Aviso 1422/2021, de 21 de Janeiro, de 21 de janeiro. Aprova o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Vila Nova de Foz Côa 2020-2029.
- CMVNFC (2019). Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Vila Nova de Foz Côa.
- CIM Douro (2015). Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região do Douro (2014-2020).
- CIM Douro (2018). Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas Do Douro.
- Decreto-Lei n.º 182/2003 de 16 de Agosto. Altera o Plano Rodoviário Nacional.
- Decreto-Lei n.º 76/2016 de 9 de novembro. Aprova o Plano Nacional da Água.
- Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio. Aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.
- Despacho n.º 4385/2015, de 39 de abril. Aprova o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020.
- Despacho n.º 7148/2019, de 12 de agosto. Aprova o Plano de Ação para a Conservação das Aves Necrófagas.
- DGS (2015). Plano Nacional de Saúde: Revisão e Extensão a 2020.
- DGT (2020). Formação dos planos territoriais: matérias no âmbito das atribuições da DGT Versão 0 | Janeiro de 2020. DGT - Direção Geral do Território. ISBN 978-989-8785-16-9.
- DGT (2021). Formação dos planos territoriais: Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental Versão 0 | Março 2021. DGT - Direção Geral do Território. ISBN 978-989-8785-24-4.
- DGT (2020). PDM GO: Boas práticas para os Planos Diretores Municipais Dezembro 2020. CNT - Comissão Nacional do Território. ISBN 978-989-8785-22-0.
- Instituto Nacional de Estatística - Anuário Estatístico da Região Norte: 2018. Lisboa: INE, 2019. Disponível em: <https://www.ine.pt/xurl/pub/410498016>. ISSN 0871-911-x. ISBN 978-989-25-0506-0
- Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro. Aprova a revisão do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território.
- Portaria n.º 241-B/2019, de 31 de julho. Aprova a Reflexão Estratégica e Ajustamentos às Medidas do PERSU 2020.
- Portaria n.º 57/2019, de 11 de fevereiro. Aprova o Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho. Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho. Aprova o Plano Sectorial da Rede Natura 2000.
- Resolução do Conselho de Ministros nº 29/2010, de 15 de abril. Aprova a Estratégia Nacional para a Energia 2020.
- Resolução do Conselho de Ministros nº 16-C/2013 de 22 de março. Aprova o Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas do Douro.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho. Aprova a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015 de 4 de fevereiro. Aprova a Estratégia Nacional para as Florestas.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2015. Aprova o Programa Nacional de Turismo de Natureza.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2016, de 26 de agosto - Aprova a Estratégia Nacional para o Ar 2020.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2017, de 11 de julho. Aprova a Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020.

Resolução de Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro. Aprova a Estratégia Turismo 2027.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A / 2017, 11 de dezembro. Aprova o Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal

Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio. Aprova a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030.

Resolução de Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio. Aprova a Nova Geração de Políticas de Habitação.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, de 2 de agosto. Aprova a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho. Aprova o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho. Aprova o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2020, de 27 de março. Aprova a revisão do Programa de Valorização do Interior.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho. Aprova o Plano Nacional Energia e Clima 2030.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho. Aprova o Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março. Aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2024, de 5 de fevereiro. Aprova o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais (PENSAARP 2030).

Zayed, M.A., (2017). Towards an index of city readiness for cycling. Int. J. Transp. Sci. Technol. 5, 210–225. <https://doi.org/10.1016/j.ijst.2017.01.002>

ANEXO I – Lista de entidades relevantes para consulta

Entidades relevantes definidas pelo Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho alterado pelo Decreto-Lei no 58/2011 de 4 de maio [Consulta prevista no Artigo 7º do DL 232/2007]

- Administração Regional de Saúde do Norte, I.P;
- Agência Portuguesa do Ambiente, I. P./Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
- Municípios de Carraceda de Ansiães, Figueira de Castelo Rodrigo, Freixo de Espada à Cinta, Mêda, Penedono, Pinhel e São João da Pesqueira.

Outras entidades recomendadas

- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
- Direção Regional da Cultura do Norte;
- Infraestruturas de Portugal, S. A.;
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- Turismo de Portugal, I. P.;
- IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
- Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;
- Direção-Geral de Energia e Geologia;
- Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I. P.;
- Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;
- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- REN — Redes Energéticas Nacionais;
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
- APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A.

ANEXO II - Orientações estratégicas e metas do QRE

OCUPAÇÃO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	Metas relevantes
<p>- PROMOVER UMA OCUPAÇÃO E USO RACIONAL DO SOLO COMBATENDO A DISPERSÃO URBANA -</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística dos territórios de baixa densidade e de ocupação dispersa enquanto fator de diferenciação e afirmação regional (NORTE 2020) • Monitorizar a ocupação e a transformação do solo urbano e rural (EIDT DOURO 2020) • Promover a consolidação da rede urbana e a qualificação urbanística e funcional dos aglomerados (EIDT DOURO 2020) • Reabilitação do edificado e do espaço público (PERU) • Beneficiação do edificado privado (PERU) • Resolução de problemas habitacionais (PERU) • Promover a descarbonização no setor residencial, privilegiando a reabilitação urbana e o aumento da eficiência energética nos edifícios, fomentando uma progressiva eletrificação do setor e o uso de equipamentos mais eficientes, e combatendo a pobreza energética (RNC2050); • Fomentar o sequestro de carbono, através de uma gestão agrícola e florestal ativa, promovendo a valorização do território (RNC2050); • Promover a reabilitação como principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano (PNEC 2030) • Conter a expansão das áreas urbanas e limitar a impermeabilização dos solos (PNEC 2030) • Regenerar e revitalizar os centros urbanos, tendo em conta critérios de sustentabilidade (PNEC 2030) • Promover a regeneração urbana das cidades e regiões e o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios/destinos (Estratégia Turismo 2027) 	<p>RNC2050:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redução de emissões de GEE para Portugal entre 85% e 90% até 2050, face a 2005, e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45% e 55% até 2030, e entre 65% e 75% até 2040, em relação a 2005.
<p>- RACIONALIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES –</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano (PNPOT) • Melhoria na qualidade do serviço de AA (PENSAAR 2020) • Melhoria na qualidade do serviço de SAR (PENSAAR 2020) • Garantir a cobertura de infraestruturas ambientais de abastecimento e tratamento de água e saneamento (EIDT DOURO 2020) 	<p>Até 2020 (PENSAAR2020)</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% de alojamentos abrangidos por entidades gestoras com avaliação satisfatória nos indicadores de Acessibilidade física do serviço.
<p>- PROMOVER UM ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO QUE AUMENTE A RESILIÊNCIA AO FOGO –</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Rurais (PMDFCI) • Redução da Incidência dos Incêndios (PMDFCI) • Minimização dos riscos de incêndios (PROF-TMAD) • Aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais (ENF); • Reduzir a incidência dos incêndios (ENF) • Pretende-se implementar planos de paisagem que promovam a diversidade de espécies e a multifuncionalidade nos espaços florestais, contribuindo para um maior rendimento dos produtores florestais e para tornar o território mais resiliente aos fogos rurais e pragas (PNEC, 2003) 	<p>Redução da área de povoamentos florestais ardidos para menos de 0.8% da área florestal em 2018 (ENF);</p>

COESÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	Metas relevantes
<p>- PROMOVER A MELHORIA DO ACESSO A BENS E SERVIÇOS DE INTERESSE GERAL –</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a atratividade populacional, inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral (PNPOT) • Promoção da inclusão e da sustentabilidade demográfica (PORTUGAL 2030) • Promover a competitividade e coesão dos territórios de baixa densidade (PORTUGAL 2030) • Qualificar e adequar a atual rede de serviços e equipamentos sociais e de saúde à satisfação das necessidades da população (NORTE 2020) • Prosseguir a requalificação/modernização das instalações da educação e dos equipamentos de formação profissional, colmatando situações deficitárias e melhorando as condições para a educação, o ensino e a formação profissional, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema (NORTE 2020) • Melhorar as redes e o acesso a bens, serviços e equipamentos (EIDT DOURO 2020) 	
<p>- GARANTIR O ACESSO À MOBILIDADE EM TRANSPORTE PÚBLICO –</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promoção de transportes sustentáveis (PORTUGAL 2020) • Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade (PNPOT) • Programa +CO3SO Proximidade (Transporte flexível no interior e Serviços públicos mais próximos (PVI) • Fomentar a mobilidade sustentável e inclusiva (EIDT DOURO 2020) • Promover uma rede de mobilidade inclusiva e integradora (EIDT DOURO 2020) • Descarbonizar a mobilidade, privilegiando o sistema de mobilidade em transporte coletivo, através do seu reforço e da descarbonização das frotas (RNC2050) • PROMOVER A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL: Descarbonizar o setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, promovendo a mobilidade elétrica e reforçar o transporte ferroviário de passageiros (PNEC 2030) 	<p>RNC2050 Redução de 98 a 99% de emissões de GEE, em Portugal no sector dos transportes face a 2005</p>

RECURSOS TERRITORIAIS	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	Metas relevantes
<p>- POTENCIAR E VALORIZAR OS RECURSOS FLORESTAIS E CINEGÉTICOS –</p> <ul style="list-style-type: none"> • Um País sustentável e que valoriza os seus recursos endógenos (Agricultura/Florestas) (PORTUGAL 2030) • Aprofundar o contributo da silvicultura para os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade (ENCNB 2030) • Exploração sustentada dos recursos florestais e espaços associados, e ainda dos recursos cinegéticos, apícolas e aquícolas das águas interiores, e outros diretamente associados à floresta e às atividades silvícolas (PROT-Norte); • Reduzir a intensidade carbónica das práticas agrícolas e promover uma gestão agroflorestal eficaz contribuindo para aumentar a capacidade de sumidouro natural; aumentar a resiliência da paisagem aos incêndios rurais e reduzir a sua incidência; Conservar, restaurar e melhorar os solos agrícolas e florestais e prevenir a erosão (PNEC 2030) 	
<p>- PROMOVER A EXPLORAÇÃO EQUILIBRADA DOS RECURSOS GEOLÓGICOS –</p> <ul style="list-style-type: none"> • Exploração da fileira dos recursos geológicos (PROT-Norte) 	
<p>- VALORIZAR DOS RECURSOS CULTURAIS, PATRIMONIAIS E TURÍSTICOS –</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa +CO3SO Turismo (Estruturação da oferta de produtos turísticos no interior) (PVI) • Assegurar a preservação e a valorização económica sustentável do património cultural e natural e da identidade local, enquanto ativo estratégico, bem como a compatibilização desta atividade com a permanência da comunidade local (Estratégia Turismo 2027) • Promover a oferta e qualificação dos serviços no domínio do Turismo de Natureza, que concorram para a gestão sustentável dos territórios e salva- guardem o património natural e identidade cultural (ENCNB 2030) • Aumentar a qualificação da oferta de produtos e serviços, integradores do património natural e cultural, contribuindo para a sustentabilidade da gestão dos territórios das áreas classificadas (ENCNB 2030) • Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas de promoção da competitividade territorial (NORTE 2020) • Promoção dos recursos do património cultural e natural (PERU) • Exploração da fileira do turismo (PROT-Norte) • Promover a valorização da excelência do património cultural e natural no contexto de estratégias regionais distintivas de desenvolvimento turístico (NORTE 2020) • Valorizar economicamente os recursos endógenos, nomeadamente dos produtos locais, através da dinamização de ações integradas, que visem, designadamente, a promoção de maior valor acrescentado, inovação e processos de certificação (EIDT DOURO 2020) • Projetar os produtos endógenos para os mercados nacionais e internacionais, garantindo a diferenciação e a qualificação das estruturas locais de escoamento das produções regionais especializadas (EIDT DOURO 2020) • Promover a qualificação e o potencial associado ao património cultural e construído da região (EIDT DOURO 2020) 	

QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	Metas relevantes
<p>- PROMOVER A QUALIDADE DO AR E REDUZIR OS NÍVEIS DE RUÍDO Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores (PORTUGAL 2020) Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego (PNEC 2030) Promover o desenvolvimento sustentável criando condições para o cumprimento das metas de redução de emissões assumidas por Portugal no quadro europeu (ENE 2020) Cumprimento em 2020 dos objetivos de emissões e de qualidade do ar (ENAR 2020) Cumprimento das metas para a melhoria da qualidade do ar preconizadas para 2020 (ENAR 2020)</p>	<p>PNEC 2030:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redução de 17% de emissões de CO2e (sem LULUCF) (Mt CO2e), face a 2005
<p>- ASSEGURAR A QUALIDADE DA ÁGUA PARA FINS PÚBLICOS – Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água (Lei da Água) Aumentar a eficiência da utilização da água, reduzindo a pegada hídrica das atividades de produção e consumo e aumentando a produtividade física e económica da água (PNA) Eliminar os desperdícios de água e reduzir a níveis aceitáveis as perdas de água nos sistemas, dando prioridade para os que são potencialmente mais significativos (sistemas de natureza pública e/ou coletiva) (PNA) Melhoria na qualidade do serviço de AA (PENSAAR 2020) Melhoria na qualidade do serviço de SAR (PENSAAR 2020) Garantir a gestão e o ordenamento do território e dos recursos hídricos (EIDT DOURO 2020)</p>	<p>Até 2020 (PENSAAR2020):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumento de 20% da percentagem nacional de massas de água cuja concentração dos elementos físico-químicos gerais de suporte aos elementos biológicos cumprem os critérios de classificação para o bom estado ecológico; • 100% de alojamentos abrangidos por entidades gestoras com avaliação satisfatória nos indicadores de Acessibilidade física do serviço. <p>Até 2027 (PENSAAR2020):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar que mais de 90% das empresas do turismo adotam medidas de utilização eficiente da energia e da água e desenvolvem ações de gestão ambiental dos resíduos.
<p>- MINIMIZAR OS RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS – Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão dos riscos (PORTUGAL 2020) Controlo e gestão das situações de riscos naturais e tecnológicos (identificação, medidas de prevenção, monitorização), e atenuação/eliminação dos passivos ambientais (recuperação de situações degradadas, eliminação/desagravamento de fontes poluidoras) (PROT-Norte)</p>	
<p>- PROMOVER A MOBILIDADE ATIVA DA POPULAÇÃO – Contemplar as redes e cicláveis nos instrumentos de gestão territorial (ENMAC 2020-2030) Assegurar a articulação intermunicipal no desenvolvimento de redes (ENMAC 2020-2030) Generalizar medidas de acalmia de tráfego em zonas urbanas e facilitar a mobilidade ativa nas zonas urbanas (ENMAC 2020-2030) Criar e mapear redes cicláveis intermunicipais de excelência e promover percursos cicláveis para desporto e lazer (ENMAC 2020-2030) Descarbonizar a mobilidade, apoiando soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade multimodal, ativa, partilhada e sustentável (RNC2050) Promoção do uso da bicicleta e outros modos ativos tendo em vista um aumento dos modos suaves na repartição modal; Criação de uma rede de equipamentos complementares de apoio à mobilidade ativa; Melhoria das infraestruturas pedonais PNEC 2030)</p>	<p>ENMAC 2020-2030:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quota modal de viagens em bicicleta no território nacional de 3% (2025) e 7,5% (2030) • Extensão total de ciclovias de 5 000 Km até 2025 e de 10 000 Km até 2030 • Redução da sinistralidade rodoviária de ciclistas em 25% até 2025 em 50% até 2030 <p>RNC2050:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redução de emissões de GEE para Portugal entre 85% e 90% até 2050, face a 2005, e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45% e 55% até 2030, e entre 65% e 75% até 2040, em relação a 2005.

CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	Metas relevantes
<p>- PROMOVER A PROTEÇÃO DOS VALORES NATURAIS -</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos (PORTUGAL 2020) • Valorizar o capital natural (PNPOT) • Programa +CO3SO Capital Natural (i) Paisagem, florestas e áreas classificadas) (PVI) • Aumentar a visibilidade e perceção pública do valor do património natural e dos serviços de ecossistemas (ENCNB 2030) • Evidenciar a economia da biodiversidade e dos ecossistemas, em particular o seu papel para o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida (ENCNB 2030) • Alcançar o bom estado de conservação do património natural até 2050, assente na progressiva apropriação do desígnio da biodiversidade pela sociedade, por via do reconhecimento do seu valor, para o desenvolvimento do país e na prossecução de modelos de gestão mais próximos de quem está no território (ENCNB 2030). • Aumentar a qualificação da oferta de produtos e serviços, integradores do património natural e cultural, contribuindo para a sustentabilidade da gestão dos territórios das áreas classificadas (ENCNB 2030) • Garantir a integração dos objetivos de conservação da natureza e biodiversidade nos instrumentos de ordenamento, estratégias, planos e programas, assegurando a coerência de aplicação de regimes nas áreas classificadas e sua conectividade (ENCNB 2030) • Proteção e qualificação dos valores naturais, ambientais e patrimoniais (PROT-Norte) • Reforçar a proteção do extenso património natural e cultural da região pela via da sua valorização económica e fruição sustentáveis no quadro do desenvolvimento da atividade turística (EIDT DOURO 2020) 	
<p>- CONSERVAÇÃO DOS VALORES NATURAIS PROTEGIDOS E OU AMEAÇADOS -</p> <p>Integração de diretrizes nos instrumentos de ordenamento e gestão territorial para assegurar a conservação do abutre -preto e do britango (PACAN)</p> <p>Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação (Estratégia Turismo 2027)</p> <p>Compatibilizar o turismo de natureza com as características ecológicas e culturais de cada área, respeitando as respetivas capacidades de carga (PNTN)</p> <p>Promover a criação de infraestruturas e equipamentos necessários às atividades de turismo de natureza (PNTN)</p>	<p>PACAN: 50% de Instrumentos de Gestão Territorial da área de distribuição de abutre- -preto e britango com integração de medidas dirigidas à conservação destas espécies.</p>
<p>- MANUTENÇÃO DE CORREDORES ECOLÓGICOS E DE CONETIVIDADE -</p> <p>Os corredores ecológicos devem contribuir para a definição da estrutura ecológica municipal no âmbito dos planos territoriais municipais (PTM)</p>	

ANEXO III – Grupo de interesse, entidades e respetivas responsabilidades para o processo de planeamento

Grupos de Interesse	Entidade	Atribuições e competências relevantes para o processo de planeamento
Autoridades locais	CM de Vila Nova de Foz Côa (Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar os planos necessários à realização das atribuições municipais • Participar, com outras entidades, no planeamento que diretamente se relacione com as atribuições do município • Fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados • Elaborar projetos de regulamentos externos do município • Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução • Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos do cidadão • Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central. • Assegurar o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município • Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com IPSS's • Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios • Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal • Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central • Administrar o domínio público municipal • Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município
	Juntas de Freguesia (Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovar operações urbanísticas em imóveis integrados no domínio patrimonial privado da freguesia, após parecer prévio das entidades competentes • Discutir e preparar com a câmara municipal, e submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei • Discutir e preparar com as organizações de moradores, e submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, protocolos de delegação de tarefas administrativas que não envolvam o exercício de poderes de autoridade • Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia, e submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvasse a sua utilização pela comunidade local; • Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos • Pronunciar-se sobre projetos de construção e de ocupação da via pública, sempre que tal lhe for requerido pela câmara municipal • Participar, nos termos acordados com a câmara municipal, no processo de elaboração dos planos municipais de ordenamento do território • Colaborar, nos termos acordados com a câmara municipal, na discussão pública dos planos municipais do ordenamento do território • Facultar a consulta pelos interessados dos planos municipais de ordenamento do território • Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto • Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social • Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia • Prestar a outras entidades públicas toda a colaboração que lhe for solicitada, designadamente nos domínios da estatística e outros do interesse da população da freguesia • Colaborar com a autoridade municipal de proteção civil na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe; • Gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local • Proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais • Administrar e conservar o património da freguesia • Proceder à administração ou à utilização de baldios sempre que não existam assembleias de compartes

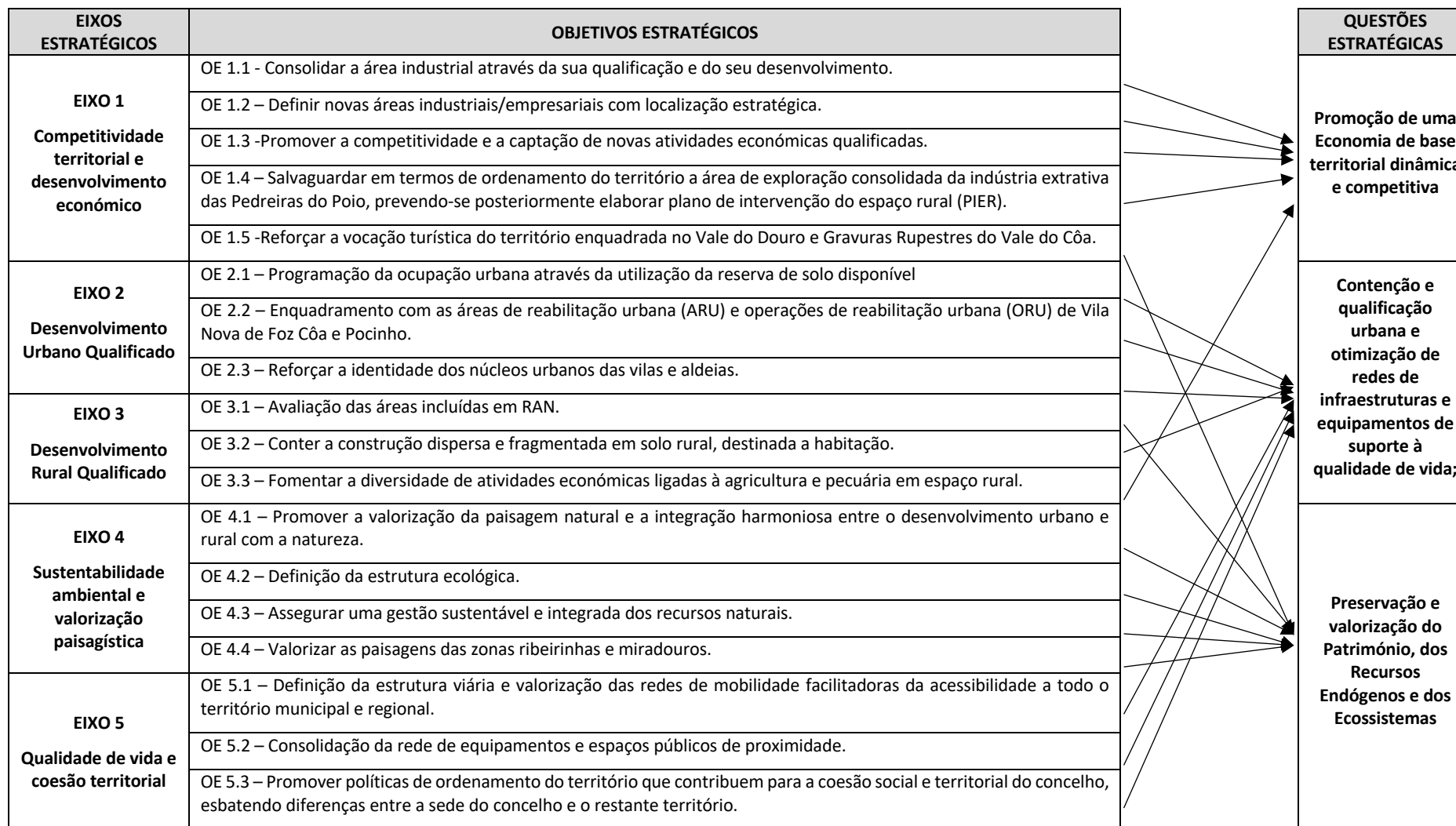
Grupos de Interesse	Entidade	Atribuições e competências relevantes para o processo de planeamento
<p>Administração Pública (Nacional/Central)</p>	<p>Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a educação, formação e sensibilização para o ambiente e desenvolvimento sustentável, nomeadamente através do desenvolvimento de sistemas de informação, mecanismos de divulgação ajustados aos diferentes públicos e ações de formação • Promover o acompanhamento e apoio às organizações não-governamentais de ambiente • Promover e garantir a participação do público, a cidadania ambiental e o acesso à informação nos processos de decisão em matéria de ambiente • Exercer as competências próprias de licenciamento, qualificação, produção de normas técnicas e uniformização de procedimentos em matérias ambientais específicas • Propor e acompanhar, em articulação com o ICNF, I. P., as políticas de conservação da natureza e da biodiversidade, garantindo o cumprimento dos objetivos decorrentes dos regimes relativos a estas políticas. • Propor, desenvolver e acompanhar a execução da política nacional dos recursos hídricos, de forma a assegurar a sua gestão sustentável, bem como garantir a efetiva aplicação da Lei da Água e demais legislação complementar. • Assegurar a proteção, o planeamento e o ordenamento dos recursos hídricos • Promover o uso eficiente da água e o ordenamento dos usos das águas • Estabelecer e implementar programas de monitorização dos recursos hídricos • Desenvolver e assegurar a aplicação das opções estratégicas e políticas e das medidas conducentes a uma economia de baixo carbono, em particular no âmbito da mitigação das emissões de gases com efeito de estufa e da adaptação aos impactos das alterações climáticas • Promover uma política de gestão da qualidade do ar, visando a proteção da saúde pública e a qualidade de vida das populações, nomeadamente assegurando o acompanhamento das matérias relacionadas com a poluição atmosférica, a proteção da camada de ozono e a qualidade do ar interior, com vista ao cumprimento das obrigações europeias e internacionais relevantes • Garantir a adoção das medidas necessárias à proteção da saúde humana e do ambiente, elaborar e adotar quadros de referência para a gestão de riscos, designadamente assegurando a consideração dos riscos tecnológicos nos instrumentos de planeamento territorial, proceder à avaliação dos riscos associados às substâncias químicas e organismos geneticamente modificados e propor medidas de gestão de riscos ambientais. • Contribuir para a definição e atualização das políticas de planeamento civil de emergência, na área do ambiente
	<p>Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P (Decreto-Lei n.º 43/2019, de 29 de março)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desempenhar funções de autoridade nacional para a conservação da natureza e biodiversidade e de autoridade florestal nacional implementando, em particular, a Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, a Estratégia Nacional para as Florestas e o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, em articulação com entes públicos e privados • Apoiar a formulação e executar a política de conservação da natureza e da biodiversidade e a política florestal nacional assegurando a valorização do capital natural, a conservação e a gestão ativa de espécies, habitats naturais da flora e fauna selvagens, de geossítios, bem como a gestão sustentável da produção florestal, dos espaços florestais e naturais, dos recursos cinegéticos, silvopastoris, apícolas, aquícolas em águas interiores, e outros recursos e serviços que os ecossistemas prestam • Promover a elaboração e a execução de planos, programas e ações, designadamente nos domínios da inventariação, da gestão, da monitorização, da vigilância e fiscalização e dos sistemas de informação e proceder à sua avaliação • Fomentar a promoção da silvopastorícia, enquanto instrumento de prevenção estrutural sustentável, potenciando uma adequada gestão de combustível nos territórios rurais; • Apoiar e executar as decisões de integração da política florestal e de conservação da natureza e da biodiversidade nas políticas de combate à desertificação, de mitigação das alterações climáticas e dos seus efeitos, bem como na redução da dependência energética do país • Articular as políticas de conservação da natureza, biodiversidade e florestas com os diversos instrumentos de ordenamento do território, quando adequado, e cooperar com outros serviços e organismos na concretização de quaisquer políticas ou programas nestes domínios • Agir de acordo com as competências consignadas no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios e de acordo com o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nomeadamente coordenando as ações de prevenção estrutural, nas vertentes de sensibilização, planeamento, organização do território florestal, silvicultura, infraestruturação e a gestão de fogos rurais, e ainda assegurar a coordenação e gestão do programa de sapedores florestais • Promover a aplicação e gestão do regime florestal, nomeadamente nas áreas públicas e comunitárias, enquanto instrumento de valorização da floresta, dos demais espaços florestais, na sua dimensão económica e demais serviços dos ecossistemas • Promover a criação, atualização e manutenção do Cadastro Nacional dos Valores Naturais Classificados, integrando o mapeamento dos serviços prestados pelos ecossistemas e o desenvolvimento do sistema de informação sobre o património natural

Grupos de Interesse	Entidade	Atribuições e competências relevantes para o processo de planeamento
		<ul style="list-style-type: none"> • Promover a extensão de uma gestão florestal qualificada ao conjunto dos espaços florestais do país, nas áreas públicas e comunitárias, gerindo o seu património florestal, direta ou indiretamente, no domínio privado, apoiando o associativismo e a constituição e desenvolvimento de diferentes modelos de gestão conjunta das áreas florestais • Promover a gestão ativa das áreas públicas abrangidas pelas áreas protegidas, valorizando os serviços prestados pelas matas e outros habitats agrossilvopastoris de elevado valor para a conservação da natureza e biodiversidade • Fomentar o potencial produtivo dos povoamentos florestais e a certificação da sua gestão, de modo a assegurar o desenvolvimento e a competitividade das fileiras florestais, num quadro de sustentabilidade da gestão da floresta nacional e dos recursos que lhe estão associados, apoiar a produção de materiais florestais de reprodução e assegurar o seu controlo e certificação; • Assegurar a implementação da política na área da atividade cinegética e da pesca nas águas interiores, e a regulação, licenciamento e acompanhamento do exercício dessas atividades em articulação com outros serviços competentes • Assegurar a gestão da Rede Nacional de Áreas Protegidas e a implementação da Rede Natura 2000, nomeadamente adotando modelos de gestão partilhada e, nos casos de áreas marinhas protegidas imediatamente adjacentes à linha de costa, que sejam continuidade de áreas classificadas do espaço terrestre, em articulação com a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA, I. P.) • Promover a elaboração, avaliação e revisão de programas de ordenamento e de gestão da Rede Nacional de Áreas Protegidas, nos casos de áreas marinhas protegidas imediatamente adjacentes à linha de costa, que sejam continuidade de áreas classificadas do espaço terrestre, em articulação com a DGRM e o IPMA, I. P., bem como assegurar o desenvolvimento dos instrumentos de gestão das restantes áreas classificadas, designadamente da Rede Natura 2000 visando garantir a conectividade, essencial à migração, à distribuição geográfica e ao intercâmbio genético de espécies selvagens • Promover a articulação e a integração dos objetivos de conservação e de utilização sustentável dos recursos naturais na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas setoriais, visando a valorização económica e social do património natural como fator estruturante de diferentes setores da atividade económica, nomeadamente através de parcerias; • Zelar pelo cumprimento da regulamentação relativa ao acesso aos recursos genéticos selvagens e da partilha dos benefícios decorrentes da sua utilização, em articulação com outras entidades competentes nesta matéria • Promover e desenvolver a informação e sensibilização das populações, dos agentes e das organizações na área da conservação da natureza e da biodiversidade e florestas, incrementando a consciencialização coletiva da importância dos valores naturais
	<p>Autoridade Nacional de Proteção Civil (Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a atividade de planeamento civil de emergência para fazer face, em particular, a situações de crise ou guerra • Promover o levantamento, previsão, análise e avaliação dos riscos coletivos de origem natural ou tecnológica, tais como sismos, maremotos, movimentos de vertente, tempestades, inundações, secas e acidentes nucleares, radioativos, biológicos, químicos ou industriais • Apoiar a realização de ações de prevenção estrutural em espaços florestais, nomeadamente de gestão de combustível • Criar programas ou ações de proteção de aglomerados populacionais e de proteção florestal, estabelecendo medidas estruturais para proteção de pessoas e bens, e dos edificadas na interface urbano-florestal • Proceder à regulamentação e assegurar a aplicação do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios • Monitorizar as ações de prevenção desenvolvidas por entidades públicas e privadas no âmbito dos riscos naturais e tecnológicos
	<p>Direção-Geral do Território (Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Intervir, nos termos previstos na lei, nos procedimentos de avaliação ambiental e na elaboração, acompanhamento, execução e compatibilização dos instrumentos de gestão territorial, bem como proceder ao respetivo depósito • Dinamizar, acompanhar, orientar e apoiar tecnicamente as práticas de gestão territorial nos âmbitos nacional, regional e local, promovendo a concertação dos procedimentos e dos critérios técnicos aplicáveis e a divulgação de boas práticas • Assegurar, em colaboração com as demais entidades competentes, a articulação da política de ordenamento do território e de urbanismo com as políticas setoriais • Promover e apoiar as boas práticas de gestão territorial e desenvolver e difundir orientações e critérios técnicos que assegurem uma adequada organização, valorização e utilização do território nacional • Promover e coordenar, em colaboração com outras entidades, a implementação da Convenção Europeia da Paisagem no território nacional. • Definir o sistema de indicadores para acompanhamento, monitorização e avaliação sistemática da implementação do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e para reporte no Relatório de Estado do Ordenamento do Território (CMVNF (REOT)), sistematizando indicadores territoriais para efeitos de monitorização do sistema de gestão territorial e das dinâmicas territoriais.
<p>Administração Pública (Regional e Supramunicipal)</p>	<p>Direção Regional de Cultura do Norte (Decreto Regulamentar n.º 114/2012, de 25 de Maio)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Pronunciar-se, nos termos da lei, sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada a realizar nas zonas de proteção dos imóveis classificados ou em vias de classificação • Participar, nos termos da lei, na elaboração dos planos diretores municipais, bem como apoiar a DGPC na elaboração de estudos de impacto ambiental, dos planos de pormenor de salvaguarda e de reabilitação urbana e demais instrumentos de gestão territorial

Grupos de Interesse	Entidade	Atribuições e competências relevantes para o processo de planeamento
		<ul style="list-style-type: none"> Emitir parecer sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada com impacto arqueológico no património arqueológico, arquitetónico e paisagístico Articular-se com outras entidades públicas ou privadas que prossigam atribuições ou objetivos afins na respetiva área de intervenção, com a finalidade de incentivar formas de cooperação integrada a desenvolver e concretizar mediante protocolos ou contratos-programa
	Demais entidades da administração pública (Direção Geral de Energia e Geologia, Estradas de Portugal S.A., Turismo de Portugal I.P., Guarda Nacional Republicana)	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o cumprimento de regras e regulamentos existentes a nível regional e municipal para as suas áreas de atividade Participar ativamente nos processos de planeamento e desenvolvimento territorial Legitimar o processo de desenvolvimento de projetos existentes e a concretizar de acordo com as atribuições definidas por Lei para as suas áreas de atividade Implementar mecanismos procedimentais que assegurem a cooperação vertical dos níveis hierárquicos de decisão
	Comunidade Intermunicipal do Douro (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	<ul style="list-style-type: none"> Promover o planeamento e a gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal Assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central, nas seguintes áreas: a) redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos; b) rede de equipamentos de saúde; c) rede educativa e de formação profissional; d) ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais; e) segurança e proteção civil; f) mobilidade e transportes; g) redes de equipamentos públicos; h) promoção do desenvolvimento económico, social e cultural; i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer Exercer as atribuições transferidas pela administração central e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro e subsequentes alterações)	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a articulação entre instituições da administração direta do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas e dinamizar a cooperação inter-regional transfronteiriça, contribuindo para a integração europeia do espaço regional e para o reforço da competitividade, com base em estratégias de desenvolvimento sustentáveis de níveis regional e local Apoiar tecnicamente autarquias locais e as suas associações Executar, avaliar e fiscalizar, ao nível regional, as políticas de ambiente e de ordenamento do território Garantir a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão territorial, assegurando a sua articulação com os instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional Dinamizar e promover, na respetiva região, as necessárias políticas públicas com o objetivo de contribuir para a sua competitividade económica e social e para a sustentabilidade
	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro)	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar ações e projetos de intervenção no espaço rural e de programas ou planos integrados de desenvolvimento rural Fomentar a criação e o desenvolvimento de parcerias estratégicas público-privadas numa ótica de desenvolvimento económico e de sustentabilidade social e ambiental dos territórios
	Demais entidades da administração pública regional	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o cumprimento de regras e regulamentos existentes a nível regional e municipal para as suas áreas de atividade Participar ativamente nos processos de planeamento e desenvolvimento territorial Legitimar o processo de desenvolvimento de projetos existentes e a concretizar de acordo com as atribuições definidas por Lei para as suas áreas de atividade Implementar mecanismos procedimentais que assegurem a cooperação vertical dos níveis hierárquicos de decisão
	Côa Parque - Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa	<ul style="list-style-type: none"> Promover a salvaguarda, conservação e valorização da arte rupestre e demais património arqueológico, paisagístico e cultural abrangido pela área do Parque Arqueológico do Côa. Desenvolver ações em matéria de valorização, exploração e gestão integrada do património e dos recursos naturais do vale do rio Côa, e outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social da área do Parque Arqueológico do Côa. Gerir o património que lhe seja afeto, através da adoção de medidas de proteção, de salvaguarda e de conservação.
Municípios Limítrofes	Carrazeda de Ansiães, Figueira de Castelo Rodrigo, Freixo de Espada à Cinta, Mêda, Penedono, Pinhel, São João da Pesqueira	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar uma atuação articulada entre municípios e entre estes e serviços da administração central e regional nas demais áreas de atividade e processos de planeamento

Grupos de Interesse	Entidade	Atribuições e competências relevantes para o processo de planeamento
Serviços Públicos e Privados	Águas do Norte S.A.	<ul style="list-style-type: none"> • Satisfazer as necessidades coletivas da população do concelho, desenvolvendo as atribuições nos domínios de captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço • Assegurar a o projeto, a construção, a extensão, a conservação, a reparação, a renovação, a manutenção e a melhoria das obras e das infraestruturas e a aquisição dos equipamentos e das instalações necessários para o desenvolvimento das atividades de abastecimento de água e saneamento
	Demais entidades de prestação de serviços públicos e privados (sociais, de saúde, emprego, educação, etc.)	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar apoio social, serviços de saúde, formação profissional e educação • Assegurar o cumprimento das regras e regulamentos existentes, a nível municipal, para as suas áreas de atividade • Legitimar o processo de desenvolvimento de projetos existentes

ANEXO IV – EIXOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS NO ÂMBITO DA REVISÃO DO PDM



ANEXO VI – Relatório de participação pública na definição de âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da 2ª Revisão do PDM de Vila nova de Foz Côa

Foi desenvolvido um inquérito online, em parceria pelas equipas responsáveis pela AAE e pela revisão do PDMVNFC para identificar, do ponto de vista a AAE as perceções dos residentes sobre as potencialidades e problemáticas que deverão traduzir prioridades num desenvolvimento sustentável do município, obtendo-se assim, de modo participativo, um rápido diagnóstico sobre prioridades que asseguram uma focagem estratégica tanto no processo de AAE como no processo de planeamento. No que há componente da AAE diz respeito, o exercício permite identificar temas pertinentes nos vários domínios considerados, de modo a contribuir para a definição dos fatores críticos de decisão a serem considerados na avaliação ambiental estratégica da 2ª revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa.

Complementarmente, a equipa de revisão do PDMVNFC incorporou no inquérito mais duas questões com o objetivo de identificar quer problemas quotidianos sentidos pela população, quer ações prioritárias que a autarquia deveria desenvolver em prol do desenvolvimento do concelho. O inquérito foi distribuído pela autarquia através das suas redes sociais, entre os dias 20/01/2021 e 17/02/2021, tendo sido obtidas 105 respostas válidas. Em termos de distribuição geográfica, 73% das respostas obtidas são de residentes da freguesia sede de concelho, sendo as restantes respostas distribuídas muito uniformemente pelas restantes. Destacam-se ainda 6 respostas obtidas de residentes fora do concelho (quadro 1).

Quadro 1. Distribuição dos inquiridos por Freguesia

Freguesia do concelho onde reside	Respostas		População Residente	
	Nº	%	Nº	%
Almendra	2	1.9%	386	5.3%
Castelo Melhor	1	1.0%	228	3.1%
Cedovim	1	1.0%	338	4.6%
Chãs	3	2.9%	278	3.8%
Custóias	3	2.9%	202	2.8%
Freixo de Numão	3	2.9%	609	8.3%
Horta	0	0.0%	242	3.3%
Muxagata	4	3.8%	309	4.2%
Numão	0	0.0%	240	3.3%
Santa Comba	2	1.9%	208	2.8%
Sebadelhe	0	0.0%	265	3.6%
Seixas	3	2.9%	335	4.6%
Touça	0	0.0%	235	3.2%
Vila Nova de Foz Côa	77	73.3%	3 437	47.0%
Outra (resido fora do concelho)	6	5.7%	-	
Total	105		7312	

Relativamente à questão de identificação dos aspetos distintivos do concelho, foi pedido a cada inquirido que identificasse os 5 aspetos mais relevantes. Destacam-se das

respostas os valores relativos ao Património Arqueológico com 78 respostas (74,5% dos inquiridos) e o vinho com 75 respostas (71,4% dos inquiridos). Num segundo grau de relevância destacam-se os aspetos relativos aos valores paisagísticos (49 respostas, 46,7% dos inquiridos) e naturais (42 respostas, 40% dos inquiridos), seguidos da extração de xisto e respetiva indústria transformadora (37 respostas, 35,2% dos inquiridos) (Figura 1).

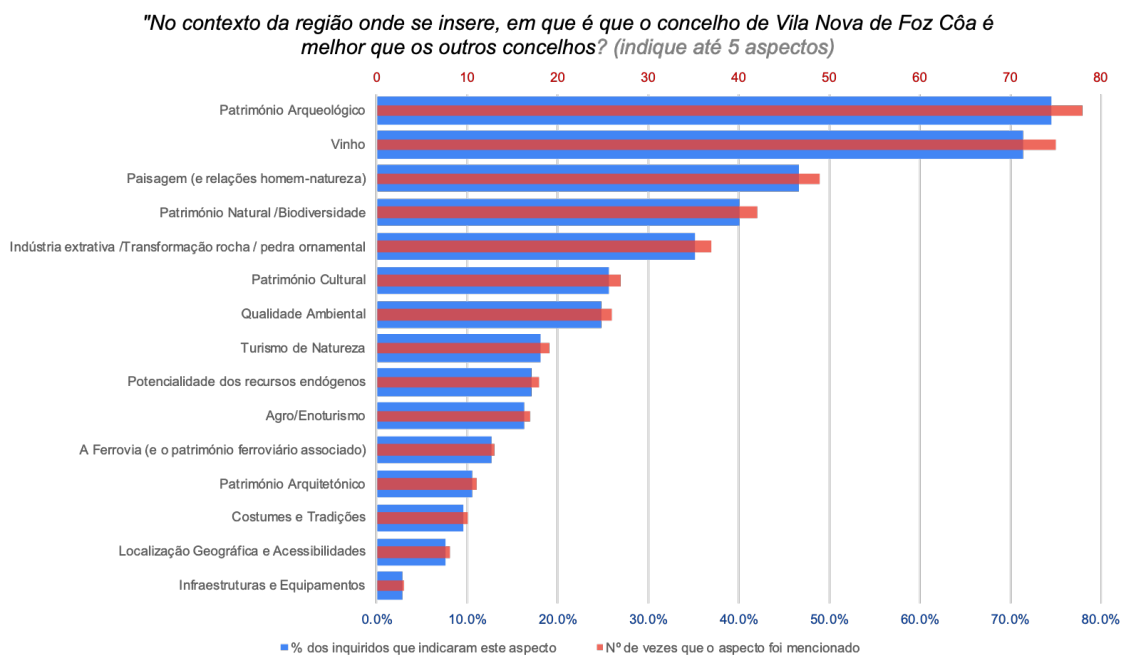


Figura 1. Aspetos considerados distintivos do concelho (em % de respostas e nº de menções)

Procurou-se ainda identificar quais os principais aspetos que no âmbito da revisão do PDM deveriam ser melhorados no concelho, pedindo aos inquiridos que indicassem até 5 aspetos relevantes. Os resultados das respostas dadas constantes na figura 2 encontram-se por grupo temáticos. Destacam-se os aspetos socioeconómicos, relacionados com a criação de emprego (82 menções), a formação e qualificação da população (50 menções) e a dinamização do setor agrícola (43 menções). Num segundo grupo, merecem destaque os aspetos relacionados com a preservação e valorização do património e dos recursos naturais e ecossistemas. Num terceiro nível de relevância, surgem os aspetos ligados aos espaços urbanos e à requalificação do edificado.

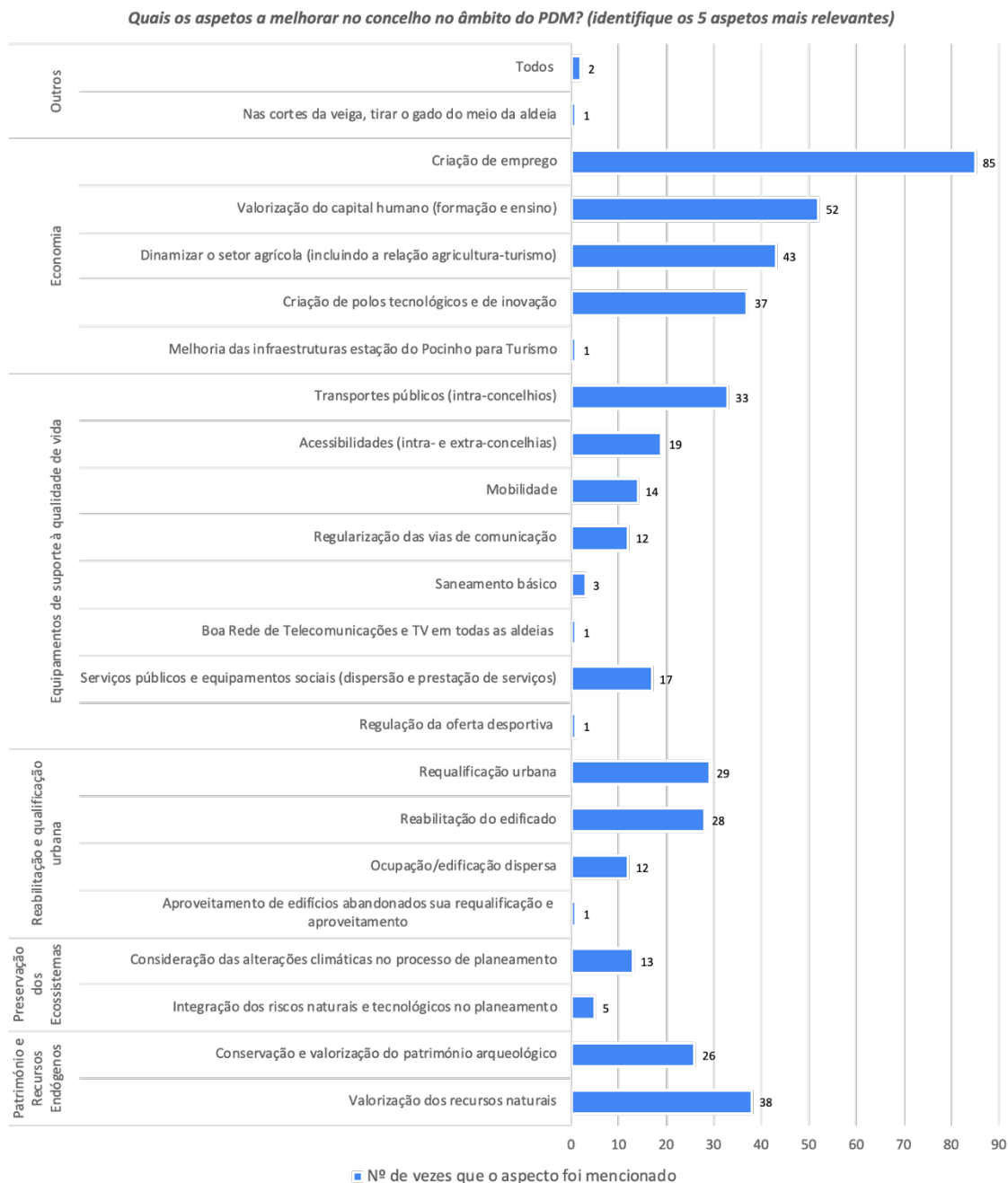


Figura 2. Aspetos a melhorar no concelho por domínio (em nº de menções)

No que diz respeito aos problemas/riscos ou potencialidades que os residentes considerem relevantes serem abordadas no âmbito da AAE e da Revisão do PDM, as respostas distribuíram-se entre os domínios apresentados na figura 3. Em termos de domínios, sobressaem as temáticas associadas à Reabilitação e Requalificação urbana, à Economia e à Mobilidade. Em termos de aspetos concretos destacam-se os aspetos da criação de emprego (8 menções), da proteção do património (7 menções) e da mobilidade suave e ecológica, nomeadamente o reforço de caminhos e de ecopistas (6 menções) e a aposta nas ciclovias e reforço/melhoramento de ruas pedonais (4

menções). Destaque ainda para a necessidade de criação do gabinete de proteção civil (4 menções).

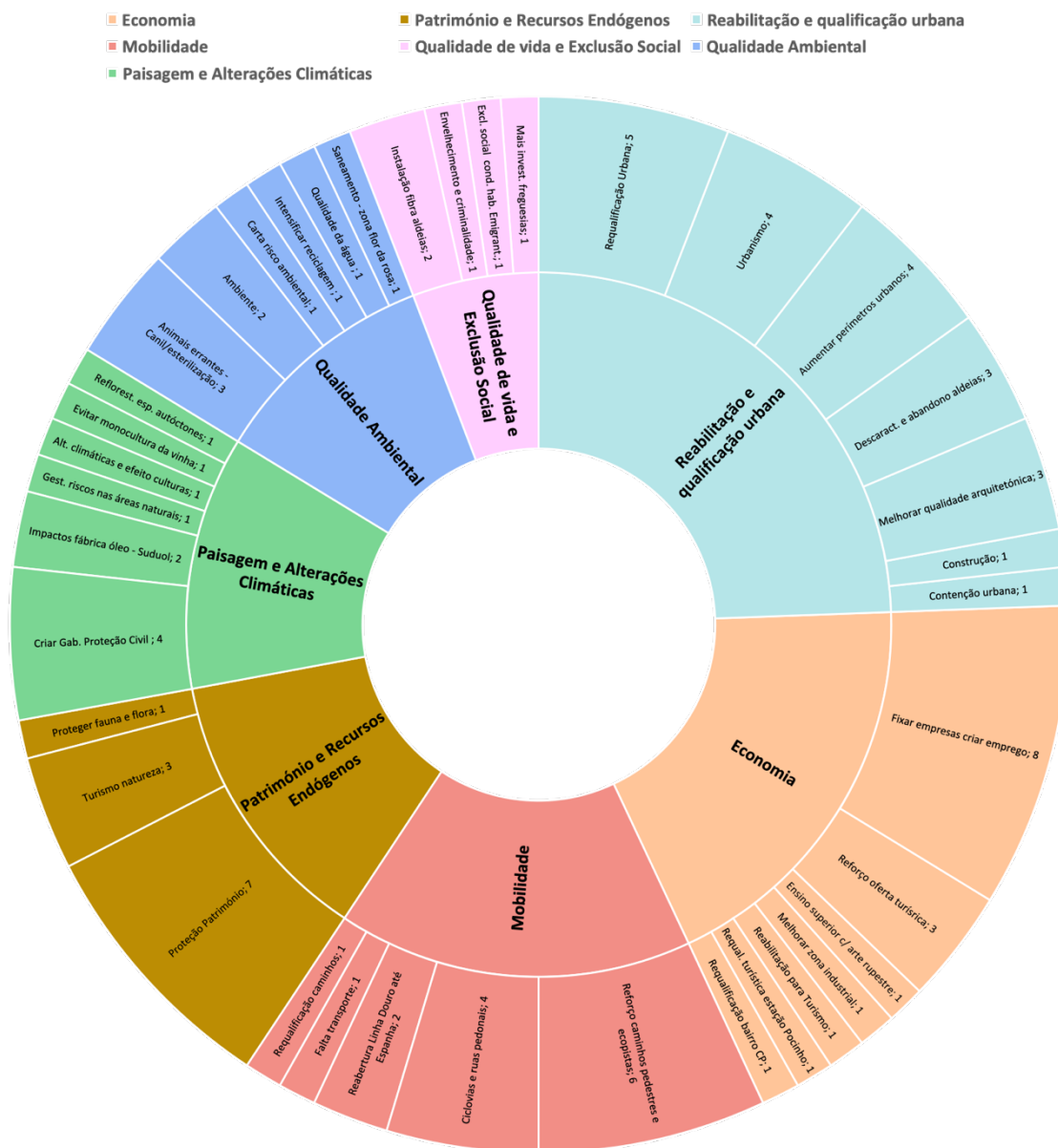


Figura 3. Problemas ou potencialidades relevantes no âmbito da AAE e da Revisão do PDM por domínio (em nº de menções)

O inquérito procurou-se ainda, através de pergunta aberta, identificar os principais problemas quotidianos que careciam de atenção por parte das autarquias locais. As respostas distribuíram-se entre questões efetivamente a atender na gestão autárquica e entre anseios e desafios mais estruturais que deverão ser alvo de atuação estratégica. Os principais problemas identificados prendem-se com os animais errantes e a limpeza urbana, bem como a degradação de vias e caminhos e a requalificação do edificado e dos espaços urbanos e do saneamento. Em termos de outros problemas mais estruturais

do concelho, o destaque foi dado à falta de emprego e de apoio aos jovens e o reforço na aposta no turismo pela potenciação dos seus recursos e através de uma melhor agenda cultural e desportiva.

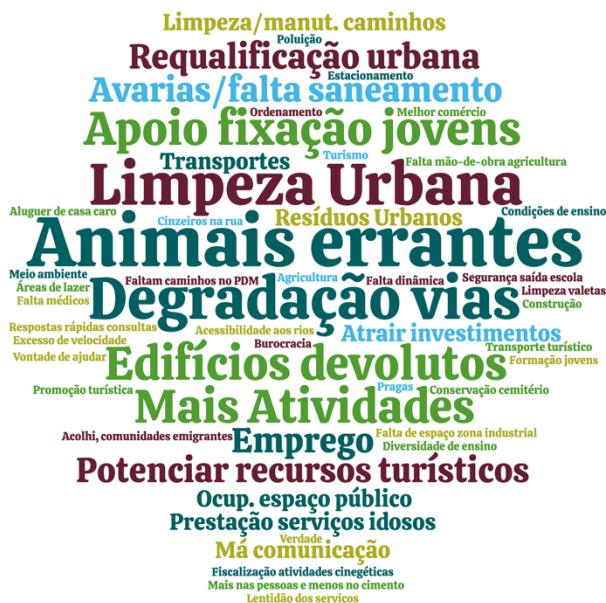


Figura 4. Termos mais mencionados para identificar os problemas quotidianos a atender pelas autarquias

ANEXO VI – Contributos das ERAE e respetiva ponderação na elaboração do RA

ERAE	Contributos	Ponderação
APA 20/10/2020	<i>Sugere-se que sejam considerados no Quadro de Referência Estratégico (QRE) os seguintes instrumentos</i>	
	• <i>Portugal 2020;</i>	Considerado
	• <i>Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;</i>	Considerado
	• <i>Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)</i>	Considerado
	• <i>Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC 2020-2030)</i>	Considerado
	• <i>Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020)</i>	Considerado
	• <i>Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC),</i>	Não incorporado. Entende-se ser um documento operativo. Tal como referido no parecer, o QRE de base é a ENAAC 2020, já incorporado
	• <i>Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)</i>	Considerado
	• <i>Estratégia Nacional para o Ar 2020 (ENAR)</i>	Considerado
	• <i>Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020+ (PERSU 2020+),</i>	Considerado
	<i>fazer referência aos diplomas legais que publicam ou aprovam os instrumentos elencados</i>	Considerado
	<i>Considerar-se a totalidade dos fatores ambientais previstos no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho</i>	Considerado
	<i>Ser estabelecido, na segunda fase da avaliação ambiental, um Quadro de Governança</i>	Quadro de governança estabelecido
<i>Programa de seguimento deve ser pragmático e verificável, não ultrapassando os 20 indicadores</i>	A quantidade de referência será considerada	
<i>Em matéria de resíduos (...) Nesta temática propõe-se considerar no exercício de Avaliação Ambiental Estratégica, um, ou mais, dos seguintes indicadores, conforme os objetivos que se pretendam alcançar...</i>	Os resíduos não foram considerados como um critério ambiental relevante no quadro da atual revisão do PDM	
APA 07/07/2021	<i>Considera-se que, na generalidade, o Relatório apresenta uma estrutura e metodologia alinhadas com as exigências legais e com as boas práticas existentes em matéria de avaliação ambiental, para esta fase inicial do procedimento de AAE. Contudo, julga-se que era útil um capítulo dedicado ao objeto de avaliação da AAE, ou seja, a 2ª Revisão do PDMVNFC, que contivesse uma breve caracterização do território e onde fossem apresentados os antecedentes desta revisão e os seus principais objetivos, bem como as questões estratégicas identificadas, que são apresentadas no capítulo 3 de uma forma muito sucinta</i>	Há data da elaboração do RDA não estavam ainda desenvolvidos os estudos de caracterização do PDM. A 2ª fase, onde se desenvolveu a análise tendencial estratégica, assegura a caracterização do território. Com efeito, é referido na página 5 do RDA que “Esta abordagem pressupõe que a AAE seja complementar à revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa, utilizando, sempre que possível, os elementos de trabalho do Plano, quer no que respeita ao diagnóstico, quer no que respeita às opções de desenvolvimento preconizadas bem como os documentos que suportam e balizam a decisão da sua revisão nomeadamente os Termos de Referência e o Relatório de Estado do Ordenamento do Território (CMVNFC (REOT))”.

ERAE	Contributos	Ponderação
		Relevamos sobretudo as conclusões do REOT e os termos de referência da revisão cujo âmbito nos permitiu, após auscultação pública e do executivo, perceber quais as áreas de incidência da revisão e balizar assim as QE que com a análise integrada do QRE e o dos FCD permitiram definir o âmbito da AAE.
	<i>De salientar, ainda, que não é apresentada qualquer análise SWOT, que se considera ser um elemento de análise importante para esta fase da AAE. De acordo com o apontado no anterior parecer desta Agência, o RDA devia contemplar a identificação do quadro-problema, que inclui os principais problemas e potencialidades associados à revisão do PDM.</i>	A caracterização sumária e análise tendencial, suportada nos estudos de caracterização e na informação sobre os indicadores de cada FCD, foi integrada na 2ª fase, onde iremos desenvolver a análise tendencial estratégica, uma análise SWOT e a identificação dos principais problemas e potencialidades associadas à revisão do PDM
	<i>No que respeita à figura 1, considera-se que os estudos de caracterização e diagnóstico contribuem para a Fase 1 da AAE. Neste esquema deveria ainda estar presente a fase de seguimento em AAE, uma vez que o procedimento da avaliação ambiental não se esgota com a emissão da Declaração Ambiental, mas vai mais além, conforme art.º 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007.</i>	Foi atualizado o esquema
	<i>O RDA apresenta, na página 8, três Questões estratégicas que decorrem “diretamente das orientações estratégicas estabelecidas pelo Executivo Municipal e pelos seus órgãos consultivos”. No entanto, da leitura do disposto no Anexo IV (Eixos e Objetivos Estratégicos no Âmbito da Revisão do PDM), conclui-se que não há paralelismo direto entre estas questões estratégicas e os cinco eixos estratégicos apresentados, e respetivos objetivos estratégicos, pelo que importa justificar o racional que levou à definição das questões estratégicas apontadas no ponto 3.2 do RDA.</i>	Foi melhor esclarecida a correspondência no anexo IV.
	<i>Relativamente ao Quadro de Referência Estratégico (QRE), embora um pouco extenso, concorda-se globalmente com os instrumentos identificados. No entanto, considera-se que é útil fazer referência aos diplomas legais que publicam ou aprovam os instrumentos elencados, para garantir que se está a utilizar a última versão de todos os documentos.</i>	Considerado
	<i>Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)</i>	Considerado
	<i>Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)</i>	Não incorporado. Estes são programas operativos, focados em medidas e ações, estando o seu enquadramento estratégico preconizado na ENAAC 2020, já considerada no QRE.
	<i>Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)</i>	Considerado
	<i>O Relatório Ambiental, a desenvolver, deverá verificar adicionalmente a afinidade das Questões Estratégicas definidas para a 2ª Revisão do PDMVNF e os Objetivos Estratégicos estabelecidos para os instrumentos sugeridos anteriormente.</i>	Considerado
	<i>recomenda-se que os critérios sejam limitados a dois por FCD e os indicadores, por sua vez, sejam limitados a dois ou três por critério de avaliação, de modo a que seja possível manter o foco estratégico da avaliação ambiental</i>	Ainda que este desidrato fosse o desejável, a consideração de todos os pareceres das várias ERAE e das múltiplas inclusões de critérios, FCD e indicadores propostos, impede que esta recomendação seja cumprida na sua plenitude.

ERAE	Contributos	Ponderação
	<i>Os indicadores devem ainda apresentar as respetivas unidades de medida, aspeto a retificar.</i>	Retificado
	<i>..incluir no Quadro 5, no FCD 4, o objetivo de "Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões de gases com efeito de estufa".</i>	Foi incluído no objetivo de sustentabilidade do FCD 4, estando enquadrado nos novos critérios e indicadores já incluídos, decorrentes do parecer da CCDR-N,
	<i>Constata-se que no RDA em análise foi considerado um dos guias de boas práticas publicado pela APA. Nas restantes fases da AAE sugere-se ter adicionalmente em conta os seguintes documentos:</i>	
	<ul style="list-style-type: none"> • 'Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições da DGT', Janeiro 2020, Direção geral do Território (DGT); 	Considerado
	<ul style="list-style-type: none"> • 'Formação dos planos territoriais – Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental', Março de 2021, Direção geral do Território (DGT); 	O QRE definido pela DGT, no enquadramento do PNPOT, foi tido em consideração. As 3 QE definidas na AAE de VNFC estão articuladas com a larga maioria das QE do documento. - A "Valorização do capital natural" e a "Adaptação e resiliência dos territórios" e ainda a "Conectividade e Redes" (ecológicas) estão em acordo com a QE "Preservação e valorização do Património, dos Recursos Endógenos e dos Ecossistemas". - A "Mobilidade e acesso a serviços de interesse geral" e o "Ambiente urbano e habitação" estão em acordo com a QE "Contenção e qualificação urbana e otimização de redes de infraestruturas e equipamentos de suporte à qualidade de vida" A "Competitividade, inovação e internacionalização" estão em acordo com o QE "Promoção de uma Economia de base territorial dinâmica e competitiva"
	<ul style="list-style-type: none"> • 'Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas', da APA, datada de abril 2020; 	Considerado
	<ul style="list-style-type: none"> • 'Nota Técnica – A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas', da APA, datada de abril 2020. 	Considerado
APA 08/07/2022	<i>Relativamente ao Quadro de Referência Estratégica (QRE) concorda-se globalmente com os instrumentos elencados. No entanto, considera-se que o número de instrumentos apresentados no Quadro 4 são excessivos. As boas práticas em matéria de AAE recomendam que não se exceda os 30 documentos, pelo que se recomenda um esforço de síntese, tendo em vista manter o foco estratégico. Adicionalmente deve ser considerado o seguinte</i>	Ainda que este desidrato fosse o desejável, a consideração de todos os pareceres das várias ERAE implica o alargamento do QRE.
	<i>- O PENSAAR 2020 encontra-se em revisão, pelo que se propõe considerar o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030)</i>	O PENSAARP 2030 não se encontra ainda publicado. Contudo, as preocupações relativas à dimensão das águas pluviais foram consideradas, nomeadamente com a definição de recomendações para a revisão do PDM que visem "Promover a implementação de soluções de desenvolvimento de baixo impacto e drenagem

ERAE	Contributos	Ponderação
		sustentável em projetos de requalificação urbana” e a definição no regulamento de “índices urbanísticos que promovam a permeabilidade do solo”.
	- O PERSU para o horizonte temporal 2030 encontra-se em elaboração	Tomamos boa nota, mas apenas poderão ser considerados no QE documentos em vigor. Importa, contudo, referir que os resíduos não foram considerados como um critério ambiental relevante no quadro da atual revisão do PDM.
	- Para além do PGRH deve ser considerado o Plano de Gestão dos Riscos de Inundações.	O município de VNFC não integra nenhuma APRI. Contudo, no âmbito da AAE, é recomendado que o PDM, em sede de ordenamento procure “Salvaguardar áreas sensíveis, nas quais se incluem as zonas ameaçadas pelas cheias, em espaço urbano, pela sua integração na EEM”. Também a revisão da REN do concelho, promove uma melhor identificação das áreas de cheia e respetiva proteção.
	Reitera-se a utilidade de fazer referência aos diplomas legais que publicam ou aprovam os instrumentos elencados no QRE, de forma a garantir a utilização da última versão em vigor de todos os documentos.	Considerado.
	Os Fatores Críticos de Decisão (FCD) identificados no RA de progresso e respetivos critérios de avaliação e indicadores consideram-se adequados e bem justificados. No entanto, em conformidade com o parecer anterior desta Agência, recomenda-se que os critérios de avaliação sejam limitados a dois por FCD e que os indicadores sejam, por sua vez, também limitados a dois ou três por cada critério de avaliação, de modo a que seja possível manter o foco estratégico, pelo que se sugere um esforço de síntese.	Ainda que este desidrato fosse o desejável, a consideração de todos os pareceres das várias ERAE e das múltiplas inclusões de critérios, FCD e indicadores propostos, impede que esta recomendação seja cumprida na sua plenitude.
	Relativamente ao FCD 4 foi definido o objetivo de sustentabilidade de “Promover a qualidade de vida da população, assegurando a qualidade da água e do ar, mitigando o ruído e os riscos naturais e tecnológicos considerando o quadro imposto pelas alterações climáticas, assegurando uma trajetória sustentável de redução das emissões de gases com efeito de estufa”. Constatou-se que não foram definidos indicadores para medir todas estas temáticas, como por exemplo a redução das emissões de gases com efeito de estufa. ---Julga-se, assim, relevante incluir no Quadro 5, no FCD 4, indicadores que meçam as emissões de gases com efeito de estufa.	Não foram integrados indicadores que meçam as emissões de gases com efeitos de estufa, pois desconhece-se a existência de uma fonte de dados com resolução espacial e atualidade que permita a avaliação deste indicador à escala do PDM. Importa dar notar que, de acordo com as normas e orientações da APA, o exercício de AAE suporta-se em informação disponível e acessível e a única fonte de dados neste âmbito resulta de um exercício de espacialização desenvolvido com dados de 2019 e anteriores, mas onde se refere que “Atendendo que a metodologia de desagregação espacial das emissões se baseia, para um grande número de situações, numa abordagem top-down, recorrendo a variáveis proxy e tendo por base pressupostos, aconselha-se a maior precaução na interpretação dos resultados e cuidado na análise da variabilidade inter-anual das emissões a um nível desagregado”. Tais limitações metodológicas, impedem, no nosso entender, o seu uso como informação de suporte ao planeamento de âmbito municipal desta natureza. Em todo o caso, os valores são bastante residuais quando comparados com outros concelhos da região Norte.
	No mesmo critério, no indicador “Área artificializada em áreas suscetíveis a inundações (ha)” sugere-se que seja alterado para “Área artificializada em áreas suscetíveis a cheias e inundações (ha)”.	O indicador definido, constitui a designação adotada pela DGT no seu observatório, pelo que se optou pela manutenção da designação, tal como recomendado no

ERA E	Contributos	Ponderação
		documento orientador “Formação dos planos territoriais Matérias no âmbito das atribuições da DGT Versão 0 Janeiro 2020”
	<i>Tendo em consideração a relevância dos recursos hídricos para o território, recomenda-se que CM integre um referente ao estado das massas de água (FCD 4 ou 5), designadamente “Estado global das massas de água superficiais e subterrâneas (Bom e superior / Inferior a bom)”</i>	Foi incluído no FCD 5
	<i>Considera-se que deve ser incluída ainda a questão das alterações climáticas no FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território, para incorporar estas questões de longo prazo na evolução do uso do solo, e também na avaliação dos conflitos dos usos.</i>	Não obstante não ter sido feita uma consideração explícita das alterações climáticas nos FCD, estas estão consideradas, nomeadamente nas componentes associadas à minimização de riscos naturais.
	<i>No Relatório de progresso em análise verifica-se que a análise tendencial estratégica (Fase 2) é muito sucinta em algumas temáticas, como por exemplo no ponto 1.4.4 – minimizar os riscos naturais e tecnológicos, que deveria ser mais desenvolvida.</i>	Discordância com o comentário. Foram analisados os riscos associados a cheias, a incêndios rurais e a sinistralidade rodoviária. Importa talvez relembrar que exercício de AAE suporta-se em informação disponível e acessível.
	<i>No capítulo 3 do relatório de progresso é apresentado um número muito elevado de recomendações. Sugere-se que as mesmas sejam de alguma forma priorizadas, de forma a garantir o adequado e efetivo seguimento/monitorização da AAE.</i>	As recomendações na fase de progresso referem-se a propostas a incorporar pelo Modelo Territorial e não para a proposta de diretrizes de seguimento, esta última, mais sucinta em termos de recomendações, e desenvolvida apenas após a avaliação das oportunidades (efeitos positivos) e riscos (efeitos negativos) da proposta de plano.
APA 10/03/2023	<i>...o RP deve incluir um ponto que permita sucintamente identificar quais as medidas, recomendações e contributos que o referido procedimento de AAE deu para a proposta de revisão do Plano, conforme previsto nos artigos 6.º, 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual.</i>	Ainda que ausente do RP, no Relatório Ambiental, o ponto “3.2. Recomendações da AAE para a definição do Modelo de Ordenamento” e a sua avaliação no capítulo 4, procura dar resposta a este ponto.
	<i>...tanto o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030) como o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) já foram publicados, através das RCM n.º 23/2024, de 5 de fevereiro e n.º 30/2023, de 24 de março, respetivamente, pelo que devem ser essas versões a constar do RA a sujeitar a consulta pública.</i>	Foi atualizado o QRE em conformidade. Importa, contudo e novamente, referir que os resíduos não foram considerados como um critério ambiental relevante no quadro da atual revisão do PDM.
APA 24/04/2024	<i>Quanto às medidas de planeamento e gestão, uma vez que é apresentado um conjunto extenso de diretrizes de seguimento para os FCD, sugere-se que as mesmas sejam pelo menos calendarizadas, de forma a garantir o adequado e efetivo seguimento/monitorização da AAE.</i>	Foi incluída um prazo indicativo de execução para algumas das <i>medidas de planeamento e gestão propostas</i> . As restantes dizem respeito a <i>práticas e dinâmicas contínuas de planeamento e gestão que se pretendem que sejam melhoradas/intensificadas</i> .
	<i>Na tabela onde são apresentados os indicadores de seguimento, deve ainda ser incluída a periodicidade dos mesmos (preferencialmente anual) e os valores de referência, correspondentes à situação atual do município, ou seja, à informação ou dados mais recentes disponíveis, bem como às metas a atingir</i>	Foram incluídas metas, periodicidades e valores de referência para os indicadores.
ICNF	<i>Questões Estratégicas (QE):...pela análise do anexo IV (Eixos e objetivos estratégicos no âmbito da revisão do PDM), verifica-se que são definidos cinco eixos estratégicos, não</i>	A relação entre os 5 eixos e os respetivos objetivos que deram origem às 3 QE foi inserida no anexo IV e o texto atualizado

ERAE	Contributos	Ponderação
16/06/2021	<i>existindo, neste sentido, uma relação direta com as três Questões Estratégicas citadas no RFC. Importa, portanto, esclarecer e desenvolver os critérios que levaram à definição das três Questões Estratégicas, e apresentar os eixos e objetivos estratégicos associados.</i>	
	<i>Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS): Ambos os exercícios vão de encontro ao cumprimento dos objetivos previstos no relatório para a Avaliação Ambiental Estratégica.</i>	
	<i>Quadro de Referência Estratégico (QRE): Importa salientar que a referência ao Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) (Quadro 4, página 10), deve ser alterada, com referência ao Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais – RCM n.º 45-A/2020, em 16 de junho e Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais – RCM no 71-A/2021.</i>	Foram atualizadas as referências
	<i>Relativamente às restantes políticas recomenda-se a consideração dos seguintes diplomas:</i>	
	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Plano de Ação para a Conservação do Lobo-Ibérico em Portugal</i> 	Não considerado. O relatório da situação de referência de 2015 da PACLobo refere o concelho de Vila Nova de Foz Côa como uma “área de presença irregular”, sem terem sido registadas alcateias” nem identificadas áreas vitais (MPC100) dos lobos seguidos por telemetria, pelo não entendemos como relevante a sua inserção no QRE
	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Plano de Ação para a Conservação das Aves Necrófagas (1)</i> 	Considerado numa fase inicial, mas os indicadores subjacentes propostos e acordados em reunião setorial posterior, acabaram por ser retirados, por falta de disponibilização pela entidade ICNF de informação de base que permitisse a sua avaliação.
	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Programa de Transformação da Paisagem (2)</i> 	Não incorporados. Estes são programas operativos, focados em ações estando o seu enquadramento estratégico preconizado no PNPOT, já considerado no QRE.
	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Programa “Emparcelar para Ordenar”</i> 	
	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Programa Nacional de Turismo de Natureza</i> 	Considerado
	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Roteiro para a Neutralidade Carbónica</i> 	Considerado
	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Plano Nacional Energia e Clima 2030</i> 	Considerado
	<ul style="list-style-type: none"> • <i>A Estratégia de Biodiversidade da EU para 2030</i> 	Considerado
	<i>Considera-se, ao nível das Questões estratégicas, ainda fundamental que a revisão dos PMOT (neste caso do PDM de Vila Nova de Foz Côa) mantenham ou aumentem a resiliência dos sistemas naturais e semi-naturais, tendo em conta a conservação do património natural, dos valores naturais protegidos e ou ameaçados, e numa perspetiva de redução dos riscos sobre os ecossistemas.</i>	Considera-se que a QE "Preservação e valorização do Património, dos Recursos Endógenos e dos Ecossistemas", integra já estes aspetos.
	<i>FCD 1 - Critério “Ocupação e uso racional do solo” - Aditar os seguintes indicadores:</i>	

ERAIE	Contributos	Ponderação
	Área de solo urbano total e respetiva variação	Incorporado. Foi utilizado o indicador "Solo classificado como urbano" constante no observatório de OT da DGT.
	Área de solo rústico total e respetiva variação	não integrado, pois é deduzido diretamente do anterior.
	Área de solo urbano por categorias e respetiva variação e Área de solo rústico por categorias e respetiva variação	Não incorporados, pois não são considerados indicadores pertinentes para a avaliação do objetivo de sustentabilidade do FCD.
	Obras de construção civil realizadas fora dos perímetros urbanos/solo urbano (n.º e % do total, fora e em áreas da RN2000) e Obras de construção civil e edificações realizadas em Estrutura Ecológica Municipal (n.º e % do total; solo rústico e solo urbano)	Não incorporado, já que o indicador "Licenças de construção e pedidos de informação prévia atribuídas por classe/categoria de solo" permite já analisar estas dinâmicas.
	Em RN2000: "Modificações de coberto vegetal resultantes da alteração entre tipos de uso agrícola e florestal, em áreas contínuas superiores a 5 ha" (n.º e %); "Alterações à morfologia do solo (incluindo instalação de socacos) com exceção das decorrentes das normais atividades agrícolas e florestais (n.º de situações e área em ha envolvida); "Alteração do uso atual dos terrenos das zonas húmidas/zonas ribeirinhas bem como as alterações à sua configuração e topografia" (n.º de situações, área em há, e extensão Km envolvida); "Abertura de novas vias de comunicação bem como o alargamento das existentes" (n.º e extensão envolvida); "Instalação de infraestruturas (de eletricidade e telefónicas, aéreas ou subterrâneas, de telecomunicações, de transporte de gás natural ou de outros combustíveis, de saneamento básico e de aproveitamento de energias renováveis ou similares) fora dos perímetros urbanos"; "Prática de atividades motorizadas organizadas e competições desportivas fora dos perímetros urbanos" (n.º de eventos); "Ações, planos ou projetos sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais prévia à sua autorização/licenciamento); "Atividades, projetos ou ações que embora consideradas interditas nas áreas integradas na Rede Natura 2000, foram implementadas" (no de situações verificadas, no de vistorias/fiscalizações realizadas, e contraordenações ambientais levantadas/reposição da situação original); "n.º. de vistorias/fiscalizações de atividades, projetos ou ações em áreas integradas em RN2000, sujeitas a parecer/autorização prévia, para verificação das condicionantes impostas pela Administração";	Não integrado. O exercício de AAE suporta-se em informação disponível e acessível. Desconhecem-se quais as fontes/entidades que produzem a informação de base para a produção destes indicadores. Deverá a CMVNFC contactar o ICNF no sentido de indagar se tal informação existe e pode ser disponibilizada, caso contrário, não é viável a sua inclusão. A existir, poderá fazer sentido incluir alguns destes indicadores propostos, mas na fase de monitorização/seguimento.
	FCD 1 – Critério "Ordenamento do território que aumente a resiliência ao fogo" – Indicador "Variação percentual de matos" - Deverá ser considerada também a unidade de superfície (em ha); FCD 1 – Critério "Ordenamento do território que aumente a resiliência ao fogo" – Indicador "Variação da área ardida" – Considerar a percentagem de variação (%) e a unidade de superfície (ha); FCD 1 – Critério "Ordenamento do território que aumente a resiliência ao fogo" – Indicador "Percentagem de povoamentos de folhosas autóctones e de resinosas no	Incorporado

ERAЕ	Contributos	Ponderação
	<i>conjunto dos povoamentos florestais” – Considerar a percentagem de variação (%) e a unidade de superfície (ha);</i>	
	<i>FCD 1 – Critério “Ordenamento do território que aumente a resiliência ao fogo” - Acrescentar indicador “Área com erosão do solo e respetiva variação” considerando a unidade de superfície (ha) e a percentagem de variação (%), incluindo nesta avaliação as áreas de ravinamento, deslizamento de terras e perdas de solo na sequência de incêndios;</i>	Não integrado. O exercício de AAE suporta-se em informação disponível e acessível. Desconhecemos a existência de uma fonte de dados que permita a avaliação deste indicador, pelo que não deverá ser considerado nesta fase da definição de âmbito. Acordada a sua não integração em reunião setorial.
	<i>FCD 3 – Critério “Proteção dos valores naturais” – Acrescentar indicador “Variação das áreas de carvalhais e das florestas de sobreiro, azinho e carvalho cerquinho (% e ha)”; FCD 3 – Critério “Proteção dos valores naturais” – Acrescentar indicador “Variação das áreas de uso agrícola (% e ha)”;</i>	integrados no FCD 5 "Conservação da Natureza e Biodiversidade"
	<i>FCD 3 – Critério “Proteção dos valores naturais” – Acrescentar indicador “Variação das áreas ocupadas pelo habitat 9230 (% e ha)”;</i>	Subconjunto do indicador “Variação das áreas de carvalhais e das florestas de sobreiro, azinho e carvalho cerquinho (% e ha)” já integrado.
	<i>FCD 3 – Critério “Proteção dos valores naturais” – Acrescentar indicador “Variação do estado de conservação de espécies e habitats protegidos”;</i>	Incorporado no FCD 5 definido
	<i>FCD 3 – Critério “Proteção dos valores naturais” – Acrescentar indicador “Variação das áreas ocupadas por matagais mediterrâneos (% e ha)”</i>	Não incorporado, por indisponibilidade de dados a fornecer pelo ICNF. Acordada a sua não integração em reunião setorial.
	<i>FCD 3 – Critério “Proteção dos valores naturais” – Acrescentar indicador “Variação das áreas ocupadas por vegetação ripícola (% e ha)” e extensão em continuidade das galerias ripícolas (km)</i>	Incorporado indicador alternativo da extensão em continuidade das galerias ripícolas intervencionadas (km) e aceite em reunião setorial posterior.
	<i>FCD 3 – Critério “Proteção dos valores naturais” – Acrescentar indicador “Variação das aves rupícolas e estepárias (no)</i>	Não incorporado por ausência de resposta do ICNF à solicitação pelo município da informação que permitisse a análise tendencial, tal como acordado em reunião setorial.
	<i>FCD 3 – Critério “Proteção e valorização dos recursos florestais e cinegéticos” – Acrescentar indicador “Variação das áreas de povoamentos florestais autóctones (% e ha)”</i>	Não incorporado. Tinha já sido considerado o indicador "Percentagem de povoamentos de folhosas autóctones e de resinosas no conjunto dos povoamentos florestais" pelo que não vemos necessidade de acrescentar outro indicador similar.
	<i>deverão existir indicadores relativos à minimização da afetação da funcionalidade da Rede Fundamental de Conservação da Natureza de forma a manter a integridade das áreas classificadas e a conectividade entre elas.</i>	Não incorporado. Não são conhecidos indicadores disponíveis e acessíveis que permitam efetuar uma análise de tendências neste âmbito, nem aferir se essa mesma tendência se revela significativa.
	<i>É determinante que um Fator Crítico dirigido à “Conservação da Natureza e da Biodiversidade” inclua os critérios e indicadores que permitam avaliar os potenciais impactes do Plano (neste caso revisão do PMOT), a nível estratégico, sobre a conservação dos valores naturais protegidos e ou ameaçados, em particular do Sistema Nacional de Áreas Classificadas e dos elementos de conectividade (corredores ecológicos),</i>	Foi incorporado um novo FCD e contemplados os critérios e alguns dos indicadores propostos

ERAE	Contributos	Ponderação
	<i>Também não são ponderados quaisquer critérios relativos à minimização de impactes cumulativos (exemplo salvaguarda da não afetação de áreas/medidas compensatórias ou de minimização definidas no âmbito da sustentabilidade de projetos já implantados).</i>	Dado o âmbito de uma AAE, entendemos não se justificar a integração de critérios desta natureza.
	<i>No que respeita ao quadro de governança, o relatório apresentado identifica, no seu anexo III, as entidades e respetivas responsabilidades para o processo de planeamento</i>	
ICNF 02/05/2024	<i>Reitera-se a N/ Proposta relativamente ao Plano de Ação para a Conservação das Aves Necrófagas referido em (1)</i>	Tal como fora já afirmado anteriormente, os indicadores subjacentes propostos e acordados em reunião setorial posterior, acabaram por ser retirados, por falta de disponibilização pela entidade ICNF de informação de base que permitisse a sua avaliação quer em sede de AAE, quer em sede de avaliação e controlo posterior.
	<i>Reitera-se a N/ Proposta relativamente ao Programa de Transformação da Paisagem referido em (2)</i>	Tal como já referido, não foi incorporado, dado que este é um <u>programa operativo</u> , focado em ações, estando o seu enquadramento estratégico preconizado na ENF 2030 e na ENCNB 2030, já considerados no QRE.
	<i>Relativamente ao segundo Programa, “Emparcelar para Ordenar”, deixa-se ao critério do Município a sua inclusão e consideração.</i>	Tal como já referido, não foi incorporado, dado que este é um programa operativo, focado em ações, estando o seu enquadramento estratégico preconizado no PNPOT, é já considerado no QRE.
	<i>Relativamente ao FCD 1 - Critério “Ocupação e uso racional do solo”, Aditar os seguintes indicadores: • Área de solo rústico por categorias e respetiva variação</i>	Mantém-se a decisão de não incorporação. A Entidade aparenta confundir a fase de Plano de seguimento (posterior ao RA da AAE) com os FCD.
	<i>Relativamente ao FCD 1 - Critério “Ocupação e uso racional do solo”, Aditar os seguintes indicadores: (...) • Obras de construção civil realizadas fora dos perímetros urbanos/solo urbano (n.º e % do total, fora e em áreas da RN2000) e Obras de construção civil e edificações realizadas em Estrutura Ecológica Municipal (n.º e % do total; solo rústico e solo urbano). CMVNFC: Não incorporado, já que o indicador “Licenças de construção e pedidos de informação prévia atribuídas por classe/categoria de solo”, permite já analisar estas dinâmicas. N/ Ponderação: Apesar do referido pelo Município, na Ponderação, não se verifica a inclusão deste indicador no âmbito do Seguimento do Plano. Ponto 6 - Plano de Seguimento (RA, setembro de 2023).</i>	Tal como afirmado antes, a avaliação do indicador no FCD “Licenças de construção e pedidos de informação prévia atribuídas por classe/categoria de solo” foi efetuada (ver figura 7). Os indicadores de cada FCD não integram forçosamente o conjunto de indicadores a incluir na fase de seguimento.
	<i>• FCD 3 – Critério “Proteção dos valores naturais” – Acrescentar indicador “Variação das aves rupícolas e estepárias (n.º) CMVNFC: Não incorporado por ausência de resposta do ICNF à solicitação pelo município da informação que permitisse a análise tendencial, tal como acordado em reunião setorial.</i>	Não incorporado em sede de FCD. Incorpora-se contudo no Plano de seguimento, sujeito à disponibilização anual da informação que permita ao município monitorizar. Os valores de referência considerados reportam às estimativas (por defeito) comunicadas pelo José Luís Ribeiro, da Divisão de Ordenamento do Território do Norte do ICNF, I.P. em abril de 2022.

ERAE	Contributos	Ponderação
	<p><i>N/ Ponderação: Será passível de obtenção o n.º de casais reprodutores, avaliando-se deste modo a sua evolução tendencial.</i></p>	
	<p><i>É determinante que um Fator Crítico dirigido à “Conservação da Natureza e da Biodiversidade” inclua os critérios e indicadores que permitam avaliar os potenciais impactes do Plano (neste caso revisão do PMOT), a nível estratégico, sobre a conservação dos valores naturais protegidos e ou ameaçados, em particular do Sistema Nacional de Áreas Classificadas e dos elementos de conectividade (corredores ecológicos).</i></p> <p><i>CMVNFC: Foi incorporado um novo FCD e contemplados os critérios e alguns dos indicadores propostos.</i></p> <p><i>N/ Ponderação: Entende-se que o quadro de monitorização proposto para a Fase de Seguimento merecerá melhor desenvolvimento e concretização. Verifica-se que alguns dos critérios estabelecidos em fase anterior não apresentam correspondência no atual RA.</i></p>	<p>Não é claramente perceptível o que, objetivamente é pretendido. Seguindo a recomendação do "Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica (Partidário, 2012), “recomenda-se que, em média, se usem 20 indicadores no seguimento” pelo que o Plano de Seguimento não integra todos os indicadores utilizados nos FCD.</p>
	<p><i>Também não são ponderados quaisquer critérios relativos à minimização de impactes cumulativos (exemplo salvaguarda da não afetação de áreas/medidas compensatórias ou de minimização definidas no âmbito da sustentabilidade de projetos já implantados).</i></p> <p><i>CMVNFC: Dado o âmbito de uma AAE, entendemos não se justificar a integração de critérios desta natureza.</i></p> <p><i>Reitera-se o referido.</i></p>	<p>Reiteramos que tais critérios extravasam o âmbito da AAE de uma revisão de um PDM, pelo que mantem-se a decisão anterior.</p>
	<p><i>Relativamente ao Plano de Seguimento, fazem-se ainda as seguintes observações e/ou recomendações: Indicadores a propor:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <i>- O Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável – Horizonte 2025 (PABS) pretende acelerar a transição da economia portuguesa para um modelo de bioeconomia sustentável e circular. Neste âmbito, avaliar o número de medidas do PABS aplicadas no Plano;</i> <i>- Indicador(es) que permita(m) avaliar a evolução da aplicação de Boas Práticas Agrícolas e Florestais no território concelhio. Em particular, avaliar se estas práticas são consideradas em áreas mais críticas (p. e., em termos de qualidade ecológica inferior das massas de água, e em áreas mais propícias à erosão hídrica do solo e ao deslizamento de terras). Aplicam-se, p.e., proporção de explorações em Modo de Produção Biológica e/ou Integrada, relativamente ao Total. Ou a verificação da adequação das culturas agrícolas e espécies florestais face aos riscos territoriais envolvidos a esse nível.</i> 	<p>Não considerado. Desconhecem-se indicadores ou fontes de dados disponíveis e acessíveis que permitam a monitorização da maioria das dinâmicas propostas. O único indicador disponível e acessível à escala concelhia é a “Proporção de explorações agrícolas com agricultura biológica” mas cuja periodicidade de recolha é decenal, e portanto incompatível com o objetivo de um plano de seguimento da AAE de um PDM.</p>

ERA	Contributos	Ponderação
	- Considerar a inclusão de indicador que traduza a integração de conceitos de economia circular associados à gestão dos recursos florestais e dos recursos agrícolas (incluindo a valorização dos resíduos);	Não considerado. Desconhecem-se indicadores ou fontes de dados disponíveis e acessíveis que permitam a monitorização desta dinâmica
	- Indicador que permita avaliar a evolução de produtos endógenos certificados;	Não considerado Desconhecem-se indicadores ou fontes de dados disponíveis e acessíveis que permitam a monitorização desta dinâmica
	- Indicador que permita aferir sobre a oferta formativa e as necessidades de mão-de-obra mais específica associada às atividades agrícolas e florestais e à silvo-pastorícia;	Não considerado. Desconhecem-se fontes de dados disponíveis e acessíveis que permitam a monitorização deste indicador.
	- N.º de ações de sensibilização sobre os valores naturais existentes no município e/ou investimentos em ações/projetos associados à sensibilização sobre os valores naturais a valorizar no território municipal;	Não considerado. Desconhecem-se fontes de dados disponíveis e acessíveis que permitam a monitorização deste indicador.
	- Áreas valorizadas que contribuam para o estabelecimento da continuidade ecológica (p.e., conectividade entre áreas sensíveis – de habitats e/ou de espécies a salvaguardar) (em superfície, km2 e/ou em extensão, Km/m lineares);	Não considerado. Desconhecem-se fontes de dados disponíveis e acessíveis que permitam a monitorização deste indicador.
	- Evolução das áreas de passivos ambientais, com principal enfoque em Áreas Classificadas.	Não considerado. Desconhecem-se fontes de dados disponíveis e acessíveis que permitam a monitorização deste indicador.. Todas as 3 recuperações ambientais de depósitos minerais do concelho foram, há muito, concluídas de acordo com a DGEG.
	- Evolução das áreas florestais sujeitas a planos de gestão florestal (evolução do N.º de PGF, para além das áreas integradas em ZIF e n.º de ZIF);	Indicador alterado para “Proporção de superfície das zonas de intervenção florestal ou sujeita a Plano de Gestão Florestal.”
CCDRN 24/05/2021	Relativamente à estrutura e método do documento, considera-se que a elaboração do RFC se baseou numa metodologia de avaliação globalmente adequada...	
	O RFC não efetua uma caracterização do território, lacuna que importa colmatar. Refira-se que a AAE é um processo autónomo, que deveria apresentar uma caracterização sucinta no sentido de dar a conhecer a dinâmica territorial do concelho, sintetizando para além dos aspetos demográficos, mais alguns aspetos relevantes resultantes dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico e do REOT. Como sugestão, e como apoio à avaliação, a integração de cartografia/figuras esclarecedoras dos vários temas abordados na caracterização ajudaria a uma melhor compreensão do território.	Há data da elaboração do RFC não estavam ainda desenvolvidos os estudos de caracterização do PDM. Com efeito, é referido na página 5 que “Esta abordagem pressupõe que a AAE seja complementar à revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa, utilizando, sempre que possível, os elementos de trabalho do Plano, quer no que respeita ao diagnóstico, quer no que respeita às opções de desenvolvimento preconizadas bem como os documentos que suportam e balizam a decisão da sua revisão nomeadamente os Termos de Referência e o Relatório de Estado do Ordenamento do Território (CMVNFC (REOT)) “. Relevamos sobretudo as conclusões do REOT e os termos de referência da revisão cujo âmbito nos permitiu, após auscultação pública e do executivo, perceber quais as áreas de incidência da revisão e balizar assim as QE que com a análise integrada do QRE e o dos FCD permitiram definir o âmbito da AAE.
	Considera-se ainda importante a apresentação de uma análise que demonstre os pontos fortes, fracos, aspetos a corrigir e aspetos a desenvolver, análise esta que pode influenciar a definição/redefinição das questões estratégicas delineadas pelo município,	conforme referido antes, a caracterização e análise tendencial, suportada nos estudos de caracterização e na informação sobre os indicadores de cada FCD, foi integrada na 2ª fase, constante neste relatório.

ERAЕ	Contributos	Ponderação
	<i>concretamente nos objetivos ambientais e de sustentabilidade. Esta avaliação poderá ser suportada pela informação dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico do REOT.</i>	
	<i>Anexo IV são apresentados os "Eixos e objetivos estratégicos no âmbito da revisão do PDM", não se vislumbrando a referida correspondência direta com as 3 Questões Estratégicas aludidas no RFC, considerando estarem definidos 5 eixos estratégicos, que por sua vez possuem vários objetivos estratégicos. Entende-se pertinente uma melhor fundamentação sobre o que levou à formulação das três QE.</i>	Foi melhor esclarecida a correspondência no anexo IV.
	<i>...deveria ser incluído no QRE a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030</i>	Foi incluído no QRE e incluída a orientação para a revisão.
	<i>Considera-se que a proposta de Fatores Críticos para a Decisão, em termos globais se encontra corretamente efetuada, identificando-se as questões entendidas como mais relevantes, não obstante serem ponderadas alterações decorrentes da inclusão dos referidos instrumentos do QRE, acima identificados, bem como da eventual redefinição dos FCD resultante da avaliação crítica às conclusões da caracterização do objeto de avaliação, acima mencionada como em falta.</i>	Foi incluído o FCD 5 resultante da integração das novas entradas no QRE aceites, das indicadas pelas várias ERAЕ que emitiram parecer.
	<i>Recomenda-se a introdução de um indicador que reflita a implementação e eficácia de medidas relacionadas com a transição do modelo económico existente para a economia circular (ex: n.º de Zonas Empresariais Responsáveis e de empresas aí instaladas);</i>	Os indicadores definidos para cada critério de cada FCD, foram usados para desenvolver a análise de tendências na 2ª fase. Seguindo a recomendação do "Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica (Partidário, 2012), "a análise de tendências na AAE deve basear-se apenas nos indicadores que realmente revelem tendências significativas". No país, e segundo a informação que consta do IAPMEI. foram criadas apenas 3 ZER geograficamente concentradas (Rio Maior, Cartaxo e Torres Novas) desde a publicação do decreto-lei n.º 73/2015 (SIR), pelo não parece fazer sentido considerar nesta fase da AAE um indicador sem qualquer dinâmica conhecida. Contudo, dada a relevância da temática, será avaliada a pertinência da sua inclusão na monitorização a definir na fase de seguimento.
	<i>No FCD 3 "Recursos Territoriais" sugere-se a inclusão de indicadores (eventualmente enquadrando-os num novo critério de avaliação – ex: Proteção dos Valores Ecológicos/ Valores Ecológicos do Território) que permitam, por um lado, avaliar a compatibilidade das propostas de ocupação do solo apresentadas no plano com os regimes da REN e da RAN (ex: Área do concelho integrada em RAN e REN e respetiva variação (ha e %); Número de pedido de desafetações da REN; Evolução da artificialização em área de REN (%)), e por outro contabilizar a área de Estrutura Ecológica Municipal (EEM) e sua evolução (ex: Território coberto por EEM (há e %); Área de Estrutura Ecológica Municipal impermeabilizada (ha e %)).</i>	Parcialmente incorporado. Foram considerados alguns dos indicadores sugeridos, e incluídos nos critérios no novo FCD 5
	<i>Considerando as QE definidas, sugere-se a estruturação de um indicador associado à valorização dos serviços dos ecossistemas (ex: Área abrangida por instrumento de financiamento dos serviços dos ecossistemas).</i>	A única fonte de informação conhecida para este indicador encontra-se no Observatório da DGT, mas apenas tem informação para o âmbito geográfico definido no Aviso n.º 13655/2019 - Diário da República n.º 167/2019, Série II de

ERAE	Contributos	Ponderação
		2019-09-02: Lote A - Serra do Açor, incluindo a área da Paisagem Protegida da Serra do Açor; Lote B - Parque Natural do Tejo Internacional. Desconhece-se fonte de informação disponível e acessível que permita desenvolver a análise de tendência deste indicador para o município de V.N. de Foz Côa.
	<i>estabelecer a articulação entre os indicadores do Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) e os da AAE, com a seleção de indicadores comuns, numa lógica de não duplicação de sistemas de controlo</i>	Foi desenvolvido o exercício de articulação sugerido.
	<i>Após a análise do RFC remetido pela Camara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, informa-se que se considera que o mesmo cumpre, na globalidade, o seu propósito, estando devidamente estruturado, e de acordo com a metodologia base adotada, entendendo-se ainda que o seu conteúdo está organizado de modo explícito, constituindo-se como um suporte globalmente adequado para o desenvolvimento dos trabalhos futuros da avaliação ambiental.</i>	
CCDR-N 23/04/2024	<i>FCD 1 - Considerando o risco de aumento de soluções autónomas de abastecimento e esgotos identificado, sugere-se a definição de indicadores relativos a este problema;</i>	Foi considerado novo indicador - Alojamentos servidos por soluções individuais de saneamento de águas residuais controladas
	<i>FCD2 - Uma vez que a "igualdade de oportunidades no acesso às redes de equipamentos e serviços" irá para além da rede de banda larga, recomenda-se que a monitorização comtemple os demais equipamentos e serviços identificados como insuficientes no concelho (ou em algumas zonas do concelho) na fase de avaliação e caracterização do território;</i>	Não acolhido. O diagnóstico não identificou problemas ao nível da capacidade instalada. as questões relativas a níveis de acessibilidade a bens e serviços estão sobretudo associadas ao transporte e às telecomunicações, daí terem sido considerados indicadores para estas duas dimensões.
	<i>FCD4 – Sugere-se que complementarmente aos indicadores relativos às ocorrências de deslizamento de massas em vertente e de inundações/cheias, sejam contabilizados os respetivos danos (pessoas e valor dos bens afetados), de modo a avaliar o efeito dessas ocorrências sobre a população e o uso e ocupação do solo.</i>	Não acolhido. A monitorização depende da existência de dados recolhidos pelas entidades da proteção civil, algo que não existe no concelho que permita dar resposta a esta solicitação
	<i>Por outro lado, considerando os objetivos ambientais e de sustentabilidade associados ao FCD4 e os riscos identificados, recomenda-se a introdução de indicadores relativos à qualidade da água;</i>	Incluiu-se o indicador "N.º de Análises das águas para consumo humano em incumprimento do valor paramétrico" dado que o foco do FCD é de "Assegurar a qualidade da Água para fins públicos"
	<i>FCD5 – A par do indicador "Pedidos de exclusão da Reserva Ecológica Nacional", sugere-se a contabilização das ações levadas a cabo em REN, nomeadamente construções e ações que envolvam impermeabilização do solo.</i>	Incluído novo indicador "N.º de ações levadas a cabo em REN (construções e ações que envolvam impermeabilização do solo)".
IMT 01/07/2019	<i>No Relatório de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica que acompanha o procedimento de revisão do plano, importa saber se o município dispõe de qualquer Plano de Mobilidade e Transportes (PMT) e se estão previstos Objetivos Estratégicos (OE) para o vetor "Mobilidade e Transportes", que possam incluir a participação do IMT, enquanto ERIP, nas fases subsequentes da AAE.</i>	O município não dispõe de Plano de Mobilidade e Transportes (PMT). No FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento territorial definiu-se um critério relativo à mobilidade em TP que conta com 3 indicadores para o desenvolvimento de análises de tendência.
MS	<i>No Relatório de Fatores Críticos para a Decisão da AAE, os grandes objetivos estratégicos parecem-nos adequados. Quanto aos objetivos de sustentabilidade, os critérios e</i>	O ruído está já considerado. Quanto à qualidade do ar, não se nos afigura como um critério pertinente no concelho, pese embora a existência de pequenos focos, como

ERA	Contributos	Ponderação
15/03/2021	<i>indicadores parecem-nos bem definidos. Contudo, e para dar cumprimento aos Riscos em Saúde Pública (...) deveria ser contemplado o ruído e a qualidade do ar.</i>	é o caso da fábrica de bagaço do Pocinho, mas este é mais um caso do âmbito do licenciamento e fiscalização ambiental e menos de planeamento e ordenamento do território.
	<i>Na definição do fator crítico para a decisão “Qualidade de Vida e Ambiente” que integra o documento enviado, deverá ser considerada a existência de minas abandonadas no concelho;</i>	Não conseguimos descortinar no parecer uma sugestão concreta de indicador que permita avaliar a questão, para além da mera constatação da existência de minas abandonadas. Contudo, a atenção à recuperação ambiental e paisagística no âmbito da revisão do PDM é considerada.
	<i>De acordo com as orientações da DGC para o Plano de Contingência para as Temperaturas Extremas Adversa a melhor forma de prevenir os efeitos do calor intenso na saúde humana é através da preparação dos espaços em que vivemos, públicos e privados, pelo que se deve atuar ao nível do ordenamento do território, do planeamento urbano e das condições no interior das habitações, condicionantes que devem estar refletidas nos Planos Municipais de Ordenamento do Território.</i>	Os PDM procedem à classificação e qualificação, tendo por base um modelo de ordenamento que dê corpo a uma estratégia de desenvolvimento territorial. As questões relativas à prevenção dos efeitos de temperaturas extremas adversas, requerem uma atuação sobretudo ao nível do planeamento urbano, da gestão urbanística e do desenho urbano. As abordagens à escala do PDM consubstanciam-se sobretudo na promoção das infraestruturas verdes dados os serviços de regulação climática que potenciam Neste sentido, pensamos que o indicador proposto “Área e capitação de espaço verde em área urbana” porque engloba toda a Estrutura Ecológica Urbana, responde ao objetivo.
CM Mêda 19/03/2021	<i>O Município de Mêda vem propor que nos contributos recolhidos junto dos municípios limítrofes possa também constar:</i> • <i>Reforço da cooperação territorial e estratégias de desenvolvimento intermunicipais</i> • <i>Estruturação de ofertas turísticas integradas e agregadoras que criem um produto composto diferenciado, evidenciando as singularidades do território Beira Interior Norte/Douro Superior</i> • <i>Promover a continuidade territorial, respeitando as especificidades de cada município</i>	Consideramos que são sugestões que se prendem com o modelo de ordenamento e a estratégia de desenvolvimento territorial e não com a AAE.
CCDR-N 25-04-2022	<i>Sugere-se que o último parágrafo da página 21 identifique tanto a proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água como a proporção de alojamentos servidos por infraestruturas de tratamento de águas residuais.</i>	Foi incorporado
	<i>Considerando que, entre outros aspetos, o FCD3 se debruça sobre a valorização económica dos recursos endógenos, considera-se estar em falta uma reflexão sobre a agricultura (e atividades associadas) enquanto recurso territorial com importância para o concelho de Vila Nova de Foz Côa, e que deverá ser relevado nas estratégias da proposta de plano.</i>	Ficamos sem perceber se a recomendação diz respeito ao aprofundamento dos estudos no âmbito da revisão do Plano e a relevação da agricultura e atividades associadas nas peças fundamentais do Plano, se na AAE. Recordar que a AAE se suporta nos estudos e na informação disponível.
	<i>Na página 33 é referido que “Não foram identificadas explorações de massas minerais em funcionamento em áreas de Rede Natura 2000, nem registados quaisquer pedidos de licenciamento para esta zona do concelho.” Todavia, sugere-se que seja avaliada a eventual incidência destas explorações noutras áreas de interesse ecológico como a REN, espaços florestais com propósitos de conservação e proteção, entre outros.</i>	O indicador proposto, e aceite pelas EARE na fase de definição de âmbito dizia respeito ao licenciamento em RN2000 e entendemos que é neste âmbito que os efeitos para o ambiente poderão ser mais significativos. Os regimes de uso do solo rústico florestal, bem como o regime da REN definem a prospeção e exploração de

ERAE	Contributos	Ponderação
		recursos geológicos como compatível com os objetivos de proteção ecológica e ambiental pelo que não se configura como pertinente esta avaliação.
	<i>Já ao nível do património, considera-se que seria igualmente importante avaliar o seu estado de conservação e as iniciativas que têm contribuído para esse estado (ex. obras de conservação/restauro), caso aplicável.</i>	Considerado
	<i>Relativamente à contabilização de alojamentos turísticos apresentada nas páginas 38 e 39, sugere-se que os dados sejam complementados com indicadores que informem sobre a capacidade desses mesmos alojamentos face à procura.</i>	Desconhecemos indicadores disponibilizados pelo INE ou pelo Turismo de Portugal (SIGTUR) que permitam evidenciar a relação da oferta face à procura de alojamento turístico. Em alternativa, incluímos uma breve referência à evolução da Taxa Líquida de ocupação cama (%) nos estabelecimentos hoteleiros de Vila Nova de Foz Côa
	<i>No que respeita ao FCD4, entende-se que existiram vários outros riscos a retratar no tópico 1.4.4 - Minimizar os riscos naturais e tecnológicos que poderão ser igualmente relevantes para o território de Vila Nova de Foz Côa, tanto mais que alguns poderão ser agravados com as alterações climáticas. Para além disso, apesar dos objetivos de sustentabilidade definidos para este FCD, considera-se que a temática das alterações climáticas se encontra insuficientemente retratada, abordagem que deverá ser melhorada aquando da avaliação dos efeitos da implementação do plano sobre o ambiente. A título de exemplo, recorde-se a importância da questão energética e da resiliência dos espaços rurais e recursos naturais associados, indo para além das estratégias ao nível dos meios de mobilidade suave.</i>	<p>Importa dar nota de que a APA, relativamente ao FCD4 concordou com os objetivos e indicadores, solicitando apenas que se incluisse o objetivo de "Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões de gases com efeito de estufa" e o subseqüente critério e indicadores.</p> <p>Não obstante, para a definição do presente FCD, foram considerados os contributos do QRE territorialmente mais focado para VNFC - O Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro de 2018 (PAIAC Douro) - que identificou os seguintes principais impactos negativos diretos expectáveis associados a riscos naturais e tecnológicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alterações nas disponibilidades de água, com restrições no abastecimento e consumo da água e diminuição da qualidade dos recursos hídricos; - Aumento das cheias rápidas e inundações em meio urbano; - Danos em equipamentos, infraestruturas e vias de comunicação; - Aumento do risco de incêndio e das suas consequências; <p>Do cotejo entre os principais impactos das alterações climáticas e os indicadores considerados no critério de "riscos naturais e tecnológicos", tendo em consideração a informação disponível e acessível, entendemos que são indicadores claramente associados aos riscos identificados, considerando o quadro das alterações climáticas. Procuraremos, contudo, no âmbito da avaliação dos efeitos da implementação do Plano sobre o ambiente, reforçar o foco de análise desta temática.</p> <p>Sendo a mobilidade e os transportes rodoviários responsável pela grande parte da emissão de gases com efeito de estufa (GEE), exercendo fortes pressões sobre o ambiente e bem-estar humano, as estratégias de promoção de transporte coletivo e de promoção da mobilidade suave/ativa constituem medidas eficazes para</p>

ERA E	Contributos	Ponderação
		contribuir para o objetivo de sustentabilidade de redução das emissões de gases com efeito de estufa previsto no FCD4
	<i>Relativamente aos indicadores expostos na página 45 sobre as áreas florestais e as áreas agrícolas, solicita-se que seja esclarecido se os mesmos dizem respeito a valores concelhios ou a áreas integradas em Rede Natura 2000, podendo ponderar-se uma avaliação dos mesmos nos dois contextos territoriais.</i>	São indicadores globais do concelho, tal como referido no primeiro parágrafo da pág. 45
	<i>Na página 50 é referido que “Entre 1995 e 2018 houve um decréscimo de 66% da área de Estrutura Ecológica Municipal artificializada. Atualmente a EEM artificializada no concelho corresponde a 0,52% da EEM.” Sugere-se que este indicador seja acompanhado de uma breve explicação dos resultados, para que seja perceptível o motivo da área artificializada ter reduzido.</i>	Foi introduzida uma explicação no documento. A diminuição da área artificializada em EEM, decorre da alteração das áreas classificadas como artificializadas nas várias versões da COS
	<i>Considerando que, segundo informação constante do RA em análise, os impactos sobre os habitats e a sua consequente degradação não resultam apenas dos incêndios rurais, sugere-se o reforço da identificação dos pontos fracos, na tabela da página 59.</i>	Reforçaram-se os pontos fracos
I.P (22/04/2022)	<i>...consideramos ser de salvaguardar que o Plano Rodoviário Nacional (PRN2000), deverá ser tido como um dos instrumentos estratégicos relevantes na análise do presente PDM, atento o fato de se estar perante um plano sectorial, e de ser possível territorializar, à escala adequada, as propostas do Plano com incidência no concelho de Vila Nova de Foz Côa.</i>	O PRN foi considerado no QRE. As propostas deste IGT de âmbito setorial, não aparentam ter sido territorializadas na proposta de Plano, pelo que não são identificadas ações potencialmente indutoras de efeitos significativos no ambiente.
PATRIMÓNIO CULTURAL, I.P. 18/04/2024	<i>6.1.1. Relatório Ambiental – a emissão de parecer desfavorável devendo ser ponderadas e avaliadas as questões referidas nos pontos 4.3, 4.4. e respetivos subpontos, 4.5., 4.8. e 4.9 e respetivos subpontos do presente parecer</i>	Ver respostas nos pontos seguintes.
	<i>4.3. As questões relativas ao Património Cultural são abordadas no âmbito do FCD3 “Recursos Territoriais” nos seguintes aspetos: evolução do número de visitantes do território Parque do Côa; n.º de elementos do património classificados (21 à data de 2021, embora do quadro 14 apenas constem 20 elementos patrimoniais devendo esta situação ser conferida); a criação dos Percursos Pedestres do Porto e Norte de Portugal permitiu a revitalização de caminhos antigos;</i>	O 21º elemento patrimonial referido é a “Casa dos Caldeira” que apesar de constar da base de dados do património classificado, no que diz respeito à situação atual (e, já agora, à data de 2021) da sua proteção legal, tal como consta da página oficial do Património Cultural I.P., é de “ Procedimento encerrado / arquivado - sem protecção legal ”, pelo se optou por não mencionar.
	<i>4.4. No ponto 2.3. FCD3 – Recursos territoriais parece-nos redutora a análise SWOT do património cultural, que apenas indica como Ponto Forte “Ativos patrimoniais relevantes para o turismo de natureza (percursos turísticos e pedestres)” e nas Ameaças “Impacto das alterações climáticas nos recursos naturais e patrimoniais”;</i> <i>4.4.1. Parece-nos que os “ativos patrimoniais”, não são um ponto forte apenas relevantes para o turismo de natureza, são também para o turismo cultural, para a dinamização da economia local e são um fator identitário e diferenciador do território;</i>	SWOT atualizada em conformidade.

ERAE	Contributos	Ponderação
	4.4.2. Como ameaças deve incluir-se a destruição e/ou degradação dos elementos do património cultural e paisagísticos, por atividades com impacte no solo e na paisagem (como por exemplo a agricultura, a exploração dos recursos geológicos, as operações urbanísticas, etc.) se os mesmos não forem devidamente regulamentados e considerados na gestão e planeamento municipal;	O exercício de AAE suporta-se em informação disponível e acessível, tal como referido no “Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE” (Partidário, M., 2012). Desconhecemos a existência de fonte de dados que permitam a avaliação destas alegadas ameaças ao património cultural e paisagísticos, sendo que nos parece que a sua avaliação será mais apropriada para o âmbito da AIA em processos de licenciamento de usos e atividades do que da AAE. Importa ainda dar nota de que pelo que não deverá ser considerado nesta fase da definição de âmbito.
	4.4.3. Considera-se que no âmbito da análise SWOT se deveria ter avaliado se há efeitos dos rebentamentos das pedreiras e das variações do nível de água do rio Côa nos painéis de rochas com gravuras;	O exercício de AAE suporta-se em informação disponível e acessível, tal como referido no “Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE” (Partidário, M., 2012). Desconhecemos a existência de fonte de dados que permitam a avaliação destas alegadas ameaças ao património cultural e paisagísticos, sendo que nos parece que a sua avaliação será mais apropriada para o âmbito da AIA em processos de licenciamento de usos e atividades do que da AAE. Importa ainda dar nota de que
	4.4.4. Sugere-se que as opções estratégicas considerem um novo item: Salvar em termos de ordenamento do território os locais/áreas com elementos do património cultural ou com interesse paisagístico;	As opções estratégicas foram aprovadas no âmbito da 1ª reunião da CC, sendo que o parecer da entidade (DRCN) não dava nota da necessidade de qualquer alteração às opções estratégicas – que, diga-se, são as opções estratégicas da revisão do PDM e não da AAE, sendo par ao efeito definidas em sede de termos de referência e proposta de plano e não em sede de definição de âmbito da AAE.
	4.5. No ponto “4. Contributos da AAE para a definição do Modelo de Ordenamento” no âmbito da análise apresentada para o Eixo Estratégico “Preservação e valorização do Património, dos Recursos Endógenos e dos Ecossistemas” na coluna potencialidades e riscos sugere-se a introdução de um novo risco: - Risco de degradação ou destruição dos valores culturais e/ou paisagísticos, e nas recomendações a introdução do seguinte: - Incorporar orientações regulamentares para a salvaguarda e valorização do património cultural e paisagístico (Regulamento) - Garantir a salvaguarda e proteção do recurso territorial Património arqueológico e arquitetónico (regulamento e Ordenamento)	As Recomendações da AAE para a definição do Modelo de Ordenamento constavam do relatório de progresso que foi apresentado na 1ª reunião plenária da Comissão Consultiva a 26/05/2022, e para o qual o parecer da DRCN nada referiu sobre as mesmas, pelo que entendemos como extemporâneo uma alteração desta índole na fase final do processo, onde a proposta de plano está já consolidada e a AAE sobre a mesma concretizada. Em todo o caso, no ponto 5.3.1.3 do RA, é efetuada a ponderação dos efeitos da proposta de plano no património, constatando-se que a sua inventariação, representação nas peças do plano e respetiva regulamentação, criam condições, no que diz respeito ao condicionamento de usos e atividades objeto de competência de licenciamento em sede de PDM, de salvaguarda do património.
	4.8. No quadro relativo aos indicadores de sustentabilidade e respetivas metas para o plano de controlo da execução do plano, deveriam integrar o mesmo no que diz respeito ao indicador Recursos Culturais, Patrimoniais e Turístico os seguintes indicadores: - Elementos do património cultural valorizados (n.º)	Seguindo a recomendação do “Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica (Partidário, 2012), “a análise de tendências na AAE deve basear-se apenas nos indicadores que realmente revelem tendências significativas” e “recomenda-se que, em média, se usem 20 indicadores no seguimento”. Nesse sentido, dada a ausência de fontes estatísticas estruturadas que permitam a avaliação e controlo da maioria dos indicadores sugeridos, optou-se por incorporar

ERAE	Contributos	Ponderação
	<p>- <i>Ações de divulgação e de sensibilização para a salvaguarda do património arqueológico junto da comunidade (n.º)</i></p> <p>- <i>Rotas turísticas em torno do património cultural e natural (n.º)</i></p>	<p>o indicador “<i>Ações municipais de divulgação e de sensibilização para a salvaguarda do património arqueológico junto da comunidade (n.º)</i>”, dado nos parecer aquele que melhor poderá ser monitorizado pela CMVNFC.</p>
	<p><i>4.9. (...)considera-se que o Património Cultural foi deficientemente avaliado em sede de AAE e deveria ter sido encarado, pelo menos, como uma das questões ambientais a analisar;</i></p>	<p>As Questões Ambientais da AAE constavam do relatório de progresso que foi apresentado na 1ª reunião plenária da Comissão Consultiva a 26/05/2022, e para o qual o parecer da DRCN nada referiu sobre as mesmas, pelo que entendemos como extemporâneo uma alteração desta índole na fase final do processo.</p>
	<p><i>4.9.1. A AAE do PDM de Vila Nova de Foz Côa não foi aproveitada para realçar as potencialidades do Património Cultural, apurar que tipos de ameaças recaem sobre os painéis com gravuras rupestre e de que forma os mesmas podem ser mitigadas, nem para verificar o que poderia ser corrigido para potenciar o mesmo ou definir estratégias/orientações para valorização do Património Cultural e de que forma o mesmo pode ser gerido para em articulação com o património paisagístico conseguir captar mais visitantes e criar condições para que possam ficar mais tempo no território e desta forma dinamizar a economia local.</i></p>	<p>Não obstante a relevância do património cultural no concelho, em particular o arqueológico, entende-se que deverá ser em sede de AAE do Programa Especial de Ordenamento do Parque Arqueológico do Côa, atualmente em elaboração, que tais desideratos deverão ser procurados, dado ser este o IGT com a missão específica de proteção, salvaguarda e valorização do referido património e ao qual o PDM deverá se conformar aquando da sua publicação, seguindo a vinculação hierárquica disposta na Lei de Bases e não ao contrário, seguindo a recomendação do ponto 2º do artigo 5º da DIRECTIVA 2001/42/CE onde se refere que “o relatório ambiental elaborado em aplicação do nº 1 deve incluir as informações que razoavelmente possam ser necessárias, tendo em conta os conhecimentos e métodos de avaliação disponíveis, o conteúdo e o nível de pormenor do plano ou do programa, a sua posição no processo de tomada de decisões e a medida em que determinadas questões sejam mais adequadamente avaliadas a níveis diferentes do processo, por forma a evitar uma duplicação da avaliação.”</p> <p>Em todo o caso, no ponto 5.3.1.3 do RA, e recorrendo à informação disponível, é efetuada a ponderação dos efeitos da proposta de plano no património, constatando-se que a sua inventariação, representação nas peças do plano e respetiva regulamentação, criam condições, no que diz respeito ao condicionamento de usos e atividades objeto de competência de licenciamento em sede de PDM, de salvaguarda do património.</p>